



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 5482-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2024

Processo DCL 65-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

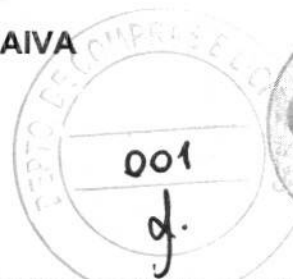
ABERTURA: ⁰⁷~~04~~/06/2024 ÀS 09:00 HORAS

**P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 00005482/2024

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL -
Endereço :	Número :
Município :	Estado :
Bairro :	
Bloco :	Apartamento :
Fone Res :	Fone Celular :
E-mail :	
Cpf/Cnpj :	Data Solicitação: 26/04/24 15:47

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	MEMORANDO Nº 002/2024 - SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 26/04/2024 15:41	



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



Memorando N°. 002/2024

Data: 26 de abril de 2024.

De: Secretaria Municipal de Segurança pública, trânsito e defesa civil

Para: SEFIP – Superintendia de Governança em Aquisições e Contratações

Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de acessórios táticos.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar
- (X) Termo de Referência
- (X) 03 orçamentos (no mínimo), caso não consiga, justificar.
- (X) Cartão CNPJ


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO – ETP

003
J.

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

Considerando que a Secretaria de Segurança Pública foi criada recentemente e os guardas ainda não possuem acessórios táticos, o que pode impactar negativamente na identificação da instituição e na confiança da população, surge a necessidade da contratação de uma empresa especializada para aquisição de acessórios táticos, para Guarda Civil Municipal – GCM, para assegurar a eficácia operacional e o respeito público. Tal medida visa garantir o fornecimento desses acessórios de alta qualidade, fundamentais para o estabelecimento de uma identidade visual reconhecível, a segurança dos agentes, assim como a demonstração de profissionalismo. Por meio desta ação, espera-se atender plenamente às exigências do interesse público, capacitando a Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva para desempenhar suas responsabilidades com eficácia e credibilidade.

2. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

9.1. A solicitação não está prevista no Plano de Contratações Anual, contudo, considerando a metodologia adotada na elaboração do Plano Anual de Contratações para 2024, mais tendo como necessidade, tem em vista a Lei de Criação da SEMSEP.

9.2. A solicitação está prevista em Norma ou legislação aplicável a Contratação, sendo diante da Nova lei de licitações 14133/2021 que estabelece os procedimentos gerais. Lei Municipal nº. 2906/20222, que dispõe da criação da SEMSEP.

3. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º, Inciso V)

3.1. A partir de levantamentos de mercado, destacamos a pesquisa de fornecedores diretos, análises em sites especializados e investigações junto a órgãos públicos com contratações similares, visando à contratação de uma empresa especializada para aquisição de acessórios táticos para a Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva. Os resultados indicam uma variedade de propostas, custos e benefícios, com foco na confiabilidade dos materiais, qualidade dos acabamentos e capacidade de atendimento às especificações técnicas exigidas. Considerações sobre a qualidade mínima, disponibilidade de materiais e cláusulas contratuais específicas foram integradas para assegurar o desempenho satisfatório do objeto.

Segue links com editais e orientações de órgãos de controle, que proporcionam uma visão abrangente, informada por dados de mercado e práticas bem-sucedidas em outros órgãos da administração pública, para orientar a decisão na seleção e contratação da empresa especializada para aquisição de acessórios táticos para a Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva.

<https://marialva.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&execrcio=2023&tipoLicitacao=6&licitacao=5>

<https://nossasenhordasgracas.pr.gov.br/publicacao/licitacoes/pregao/8100>





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

004

aj.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso III)

- 4.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, não possui natureza comum e contínua.
- 4.2. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;
- a. Requisitos de Capacitação:** Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, de local a ser realizado, materiais didáticos, perfis dos instrutores, como a capacitação da GCM, que está em andamento.
- b. Requisitos Legais:** O Objeto necessita que sejam editadas normas legais para sua utilização e atendem uma norma, a *Lei Municipal n.º. 2906/2022*
- c. Requisitos de Manutenção:** O objeto não necessita de aplicação de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa.
- d. Requisitos de Assistência Técnica:** O objeto não necessita de aplicação de Assistência Técnica.
- e. Requisitos Temporais:** O Objeto tem cronograma de entrega fixado com o prazo de 20 dias, a contar da data de homologação do processo.
- f. Requisitos de Segurança e Privacidade:** O objeto requer normas, funcionalidades, necessidade de proteção de patrimônio, boas práticas e políticas de segurança, pois, os acessórios padronizados para a Guarda Civil Municipal devem atender a normas de segurança e proteção individual, além de ter funcionalidades adequadas às atividades da guarda. Eles também contribuem para a identificação dos agentes, promovem a segurança do patrimônio público e incorporam boas práticas e políticas de segurança.
- g. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:** O objetos não se aplicam a conformidade com costumes, idiomas e ao meio ambiente, como limites de emissão sonora de equipamentos, espaço máximo de ocupação, linguagem e textos em português e descarte sustentável de resíduos.
- h. Requisitos de Implantação:** Não é exigido ação para implantação do objeto no ambiente que ele será utilizado.
- i. Requisitos de Garantia e Manutenção:** O objeto não requer garantia e manutenção.
- j. Requisitos de Formação da Equipe:** Não haverá a necessidade de formação específica da equipe, de forma a solicitar a comprovação cursos acadêmicos e técnicos.
- k. Requisitos de Metodologia de Trabalho:** Para o desenvolvimento do objeto, não há necessidade de metodologia específica.
- l. Requisitos de Segurança da Informação:** Há necessidade de apresentação de regras para garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações e a privacidade dos dados. Especifique: Termo de Responsabilidade assinado pelo GCM.
- m. Requisitos de Vistoria antecipada:** Não há necessidade vistoria não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, mediante prévio agendamento.
- n. Requisitos de Qualificação técnica ou experiência profissional:** A empresa deverá apresentar qualificação técnica e/ou equipe que executará os serviços relacionados deverá comprovar a natureza da experiência profissional. Especifique: Atestados de prestação de serviços em órgão públicos ou privadas ou notas fiscais, dos itens do lote 01, 02, 03, 04 e 05.
- o. Não ha outros Requisitos Aplicáveis ao objeto.**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

005
dj.

5. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º, Inciso VII)

5.1. A contratação da empresa especializada para aquisição de acessórios táticos para a Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva representa uma solução abrangente e integrada para atender às necessidades específicas da administração pública. Essa iniciativa visa promover a segurança, identificação visual e profissionalismo dos membros da Guarda Municipal de Jaguariaíva, ao mesmo tempo em que busca garantir itens de alta qualidade, duráveis e funcionais, capazes de suportar as demandas diárias e proporcionar conforto aos usuários, é fundamental que os acessórios estejam em conformidade com as normas de segurança e proteção individual, visando garantir a integridade física dos agentes durante suas atividades operacionais. A padronização dos acessórios táticos contribuirá significativamente para a identidade visual da Guarda Municipal, facilitando o reconhecimento pelos cidadãos e fortalecendo a presença e autoridade da instituição no cumprimento de suas atribuições. A contratação também busca estabelecer um processo transparente e eficiente, desde a definição dos requisitos até a entrega final dos acessórios. Isso inclui a garantia de qualidade, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade com as normas legais e regulamentações aplicáveis. Por fim, espera-se que essa contratação contribua significativamente para o aumento da eficácia e eficiência das operações da Guarda Municipal de Jaguariaíva. Ao fornecer aos seus membros as ferramentas adequadas para o desempenho de suas funções, reforça-se o compromisso da administração pública com a segurança e o bem-estar da comunidade de forma abrangente e integrada.

5.2. A contratada não precisará dar manutenção e assistência técnica em algumas etapa do contrato.

5.3. Forma de Execução:

- a. Prazos de entrega de *20 dias*, a contar da data de homologação do processo.
- b. Níveis mínimos de qualidade, a disponibilidade de materiais e outras variáveis consideradas relevantes, como durabilidade, resistência e conforto para os usuários. Além disso, garantir a disponibilidade de materiais adequados, resistentes e cores duráveis.
- c. Não há horários, datas, restrições para execução de serviços ou entrega de produtos, assim como o agendamento se necessário e possíveis formatos de entrega.
- d. A entrega será integral.
- e. Ha quantidade solicitada é integral dos itens solicitados.
- f. Sem Informações contratuais específicas para o bom andamento do contrato.

5.4. Sem Possibilidade de subcontratação. Não haverá obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP.

5.5. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 04, há a necessidade de estabelecer perfil e requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto, conforme especificado no item 4 alínea N, Atestados de prestação de serviços em órgão públicos ou privadas ou notas fiscais, dos itens do lote 01, 02, 03.

5.6. Não há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV) - Obrigatório

Considerando que são 16 guardas atribuídos à função de guarda municipal, as estimativas de quantidades seguem de 16 conjuntos de acessórios (1 conjunto por pessoa). Essa abordagem garante que todos os guardas estejam adequadamente equipados desde o início de suas funções, com a quantidade necessária de acessórios para desempenhar suas responsabilidades com eficácia e profissionalismo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



Lote 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	BOTA COTURNO CANO LONGO, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	PAR	16
2	CINTO EM NYLON, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
3	CINTURÃO completo com acessórios, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
4	COLETE TÁTICO MODULAR COM SISTEMA MOLLE, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
5	TARJETAS EMBORRACHADOS de identificação, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	64

Lote 02.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	TONFA, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16

Lote 03.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ALGEMAS, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18. § 1º, Inciso VI) - Obrigatório

O Valor da contratação se trata de um valor estimado pela administração e é baseado em cotações em locais diversos, tais como: Internet (site de amplo domínio) contratações de outros órgãos públicos via tribunal de contas e site especializado.

Segue no anexo II deste processo, a planilha de cotação, apresentando os valores unitários de cada item, elaborada com base nos parâmetros II e VIII do decreto 99/2022. Esta planilha foi cuidadosamente elaborada após uma extensa análise e pesquisa, incluindo levantamento em outros municípios com contratações semelhantes e busca de fornecedores diretos, visando garantir a viabilidade do processo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

007

J.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII) - Obrigatório

O Parcelamento por itens do objeto não é aplicável neste caso devido à necessidade de padronização, economia de escala na negociação com um único fornecedor, simplificação da logística e garantia de qualidade consistente em todos os itens.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1º, Inciso X e XI e Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

9.1. Há contratações correlatas ou interdependente em andamento para o desempenho adequado deste contrato, como o Curso de capacitação dos GCM, que está em andamento.

9.2. Não há providência que a administração municipal deve tomar para o desempenho adequado deste contrato.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)

A contratação da empresa especializada em aquisição de acessórios táticos não apenas resolve um problema imediato, mas também traz benefícios econômicos, eficiência operacional e considerações ambientais positivas para a Guarda Municipal de Jaguariaíva. O acessório tático amplia ainda mais os resultados esperados. Com a aquisição desses acessórios, os guardas municipais estarão devidamente equipados para enfrentar situações diversas, garantindo não apenas sua segurança, mas também a eficácia de suas operações.

As padronizações dos acessórios táticos asseguram uma identidade visual coesa e profissional para a Guarda Civil Municipal, facilitando o reconhecimento pela comunidade e fortalecendo a presença institucional.

É importante ressaltar que iniciativas semelhantes já foram implementadas com sucesso em outros órgãos públicos, como nos municípios de Arujá e Ponta Grossa. A experiência positiva dessas localidades serve como referência e demonstra a viabilidade e eficácia desse tipo de aquisição para melhorar as condições de trabalho dos agentes de segurança pública e fortalecer o serviço prestado à comunidade.

<https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2023&tipoLicitacao=7&licitacao=149>

<https://telemacoborba.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º, Inciso XII)

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII) - Obrigatório

11.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /


SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

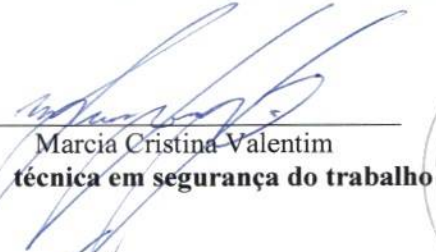
() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

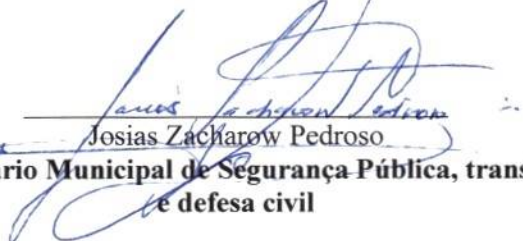
13. ANÁLISE DE RISCO

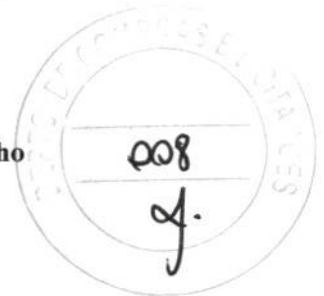
13.1. O Estudo não evidencia a necessidade de elaboração do Mapa de risco nos termos do Art. 18 Inciso X.

14. NOME E ASSINATURAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO do ETP:


André Alves de Souza
Guardião Patrimonial


Marcia Cristina Valentim
técnica em segurança do trabalho


Josias Zacharow Pedroso
Secretário Municipal de Segurança Pública, trânsito
e defesa civil





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

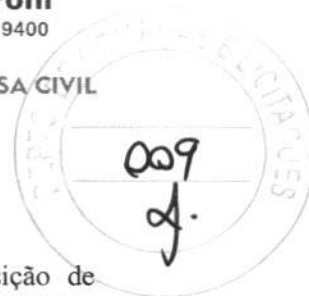
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de bens e insumos - Art. 6º, Inciso XXIII)



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para aquisição de acessórios táticos, para Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

Lote 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	BOTA COTURNO CANO LONGO, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	PAR	16
2	CINTO EM NYLON, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
3	CINTURÃO completo com acessórios, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
4	COLETE TÁTICO MODULAR COM SISTEMA MOLLE, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
5	TARJETAS EMBORRACHADOS de identificação, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	64

Lote 02.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	TONFA, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16

Lote 03.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ALGEMAS, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme ANEXO I.

2.2. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo.

2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é dispensa eletrônica. ____

I - () Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;

II - (X) Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

2.4. O critério de julgamento adotado será:

() Menor preço por Item;

(x) Menor preço global/lote;

() Maior desconto por Item;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

() Maior desconto global/ lote;

2.5. O local de entrega será na Secretaria de Secretária Municipal de segurança pública, trânsito e defesa civil no Endereço avenida Conde Francisco Matarazzo, 714 – Centro, Jaguariaíva-pr, nos seguintes horários: de segunda a sexta das 08:00h as 17:00h.

2.6. Servidor responsável pelo recebimento: André Alves de Souza

2.7. Os itens devem ter cuidado com o acondicionamento e transporte, conforme anexo I.

2.8. Previsão de entrega Integral.

2.9. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega: 20 dias

2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 5 dias

2.10. Não há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento:

2.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata, prorrogáveis nos termos da legislação.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A contratação de uma empresa especializada para aquisição de acessórios táticos para a Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva que conta com 16 guardas civis, é crucial para garantir não apenas a identidade institucional, mas também para fortalecer a segurança pública e promover o bem-estar tanto dos agentes quanto da comunidade local. A padronização incluindo o brasão e o logo da recém-criada Secretaria de Segurança Pública, desempenha um papel fundamental na criação de uma identidade visual reconhecível, o que por sua vez fortalece a autoridade e o profissionalismo dos guardas civis, além de transmitir à população o compromisso do governo municipal com a segurança, a inclusão dos acessórios táticos essenciais complementa e garante que os guardas civis estejam devidamente equipados para enfrentar os desafios da segurança pública. A qualidade dos acessórios não apenas assegura o conforto e a mobilidade dos agentes durante suas operações diárias, mas também contribui para sua segurança pessoal, sendo um fator crucial na prevenção e no combate ao crime. A não aquisição dos acessórios táticos para a Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva representa um risco iminente para a segurança pública local. Sem a padronização e o fornecimento dos acessórios necessários, os agentes ficam expostos a situações de vulnerabilidade e dificuldades operacionais durante suas atividades. Isso compromete não apenas a eficácia das ações de segurança, mas também a segurança pessoal dos agentes e a confiança da comunidade no serviço prestado pela guarda municipal. Portanto, a aquisição desses itens é vital para garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

Ao optar pela contratação de uma empresa especializada, não apenas estamos garantindo a eficiência e a economia a longo prazo, ao assegurar produtos duráveis e de qualidade, mas também demonstramos o compromisso contínuo com a segurança pública e a proteção dos cidadãos de Jaguariaíva. Portanto, essa ação não apenas atende às necessidades operacionais imediatas da Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva, mas também reforça a confiança da comunidade na capacidade do governo municipal de garantir sua segurança e bem-estar.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

011
J.

3.2. Da justificativa técnica do Objeto (quando houver)

A aquisição dos itens listados nos lotes 01, 02 e 03 é de extrema importância para assegurar a eficácia e a segurança das operações da Guarda Civil Municipal de Jaguaraiá. Cada um desses itens desempenha um papel específico na proteção e na capacidade operacional dos agentes durante suas atividades diárias de manutenção da ordem e segurança pública. As definições das especificações técnicas e os quantitativos estão detalhadamente descritos no Anexo I deste Termo de Referência.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A aquisição faz parte das atividades da Secretaria municipal de segurança pública, a solução da proposta abrange o fornecimento integral dos itens listados nos lotes 01, 02 e 03, visando atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Jaguaraiá de maneira eficiente e eficaz. Os materiais serão utilizados pelas unidades da Guarda Civil Municipal em suas operações diárias de manutenção da ordem e segurança pública, de forma contínua ao longo do ano. Isso garantirá a presença dos agentes devidamente equipados em todas as situações necessárias, como patrulhamentos de rotina, operações especiais, eventos comunitários e atividades de prevenção ao crime. Além disso, a empresa contratada fornecerá assistência técnica para manutenção e reparos dos equipamentos, assegurando o bom funcionamento ao longo do tempo. Essa solução integrada visa garantir a segurança, eficiência e adequação às necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal de Jaguaraiá.

4.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.3. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em algumas etapas do contrato devendo fornecer manutenção e assistência técnica em todas as fases, incluindo a produção inicial, entrega, identificação e correção de erros, e suporte contínuo até sua finalização. Isso garante a qualidade e integridade dos acessórios ao longo do processo.

4.4. Não há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato.

4.5. Em relação ao Ciclo de Vida do Objeto, a aquisição dos itens do objeto, não incidem critérios de sustentabilidade.

4.6. O Parcelamento por itens do objeto não aplicável, pois:

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens dos lotes 01, 02 e 03, em vista da necessidade de garantir a uniformidade e eficiência operacional para todos os 16 guardas civis municipais de Jaguaraiá. Considerando assim a importância de equipar adequadamente todos os agentes para o desempenho de suas funções de segurança pública, optou-se por agrupar os itens, assegurando que cada guarda receba todos os elementos necessários para sua proteção e eficácia operacional. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação com os itens agrupados da seguinte forma: lote 01 (botas coturnos, cintos em nylon, cinturões, coletes táticos, tarjetas) lote 02 (tonfas) e lote 03 (algemas), serão licitados como conjuntos completos.

4.7. Há a necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato. Conforme item 9.1 do estudo técnico preliminar, são consideradas contratações correlatas a esta demanda a capacitação dos 16 servidores que compõem a Guarda Civil Municipal de Jaguaraiá, curso este que está em andamento.



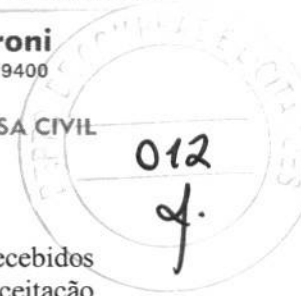


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



4.8. Obrigações da contratante

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.9. Obrigações da contratada

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Não há outros critérios a serem especificados.

5.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar, a Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia conforme abaixo:

3 (três) meses para os itens, que começará a correr findo o prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal de que trata a lei nº 8.078/90, a partir da data da entrega; em caso de produto importado, além da garantia do fabricante o representante deverá apresentar declaração autenticada de sua empresa garantindo o produto pelo mesmo prazo, comprometendo-se a substituir os produtos com defeitos em 30 (trinta) dias a partir da constatação do defeito.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

013

4

5.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros. Os guardas municipais estão recebendo o treinamento necessário para a utilização dos acessórios no curso de capacitação em andamento.

5.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos, fornecendo informações detalhadas sobre as especificações técnicas dos produtos, incluindo materiais utilizados, dimensões, funcionalidades, certificações de segurança, e outras informações relevantes. Isso ajuda na garantia da qualidade dos produtos adquiridos e na tomada de decisão durante o processo de licitação ou compra, assegurando que os produtos atendam às necessidades e padrões exigidos pela Guarda Civil Municipal de Jaguariáiva.

5.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.

5.1.6. Não há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO.

5.1.7. Não há necessidade de apresentação de amostra.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. A aquisição dos itens necessários para a Guarda Civil Municipal de Jaguariáiva, desempenha um papel crucial na consecução dos resultados desejados em todas as etapas do processo. Desde o início, o fornecimento de acessórios táticos de qualidade estabelece uma identidade visual reconhecível e fortalece a autoridade dos guardas civis, transmitindo uma imagem de profissionalismo e confiabilidade para a comunidade. Ao longo do tempo, a disponibilidade contínua desses materiais assegura que os agentes estejam sempre prontos para realizar suas atividades de segurança pública de forma eficaz e segura. Os acessórios adequados proporcionam conforto, mobilidade e segurança durante as operações diárias, e garantem que os guardas estejam devidamente equipados para enfrentar diversas situações, desde patrulhamento urbano até intervenções de alto risco. Dessa forma, a aquisição dos itens, desde o início até o uso prático no campo, contribui diretamente para o fortalecimento da segurança pública, o bem-estar dos agentes e a confiança da comunidade em Jaguariáiva. Essa abordagem integral garante que os resultados pretendidos sejam alcançados de forma consistente e duradoura.

6.2. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, a contar da data de homologação do processo.

6.3. Em remessa única.

6.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

7.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: André Alves de Souza;

II – Gestor: Josias Zacharow Pedroso.

7.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão publicadas nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

7.7. Não há especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação.

8. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, a contar da data de homologação do processo, em remessa única no seguinte endereço: Avenida Conde Francisco Matarazzo, 714 – Centro, Jaguariaíva-Pr, nos seguintes horários: de segunda a sexta das 08:00h as 17:00h.

8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.9. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.10. A contratada obriga-se a entregar os objetos/produtos indicados consoantes com as especificações contidas neste termo de referência;

014

J.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

015

J.

8.11. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços empregados.

8.12. Informar a contratante a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato, prestando os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos, dentre outras informações relevantes ao bom andamento do contrato.

8.13. Adotar, no que couber, boas práticas de sustentabilidade, visando à otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, racionalização do uso de substâncias tóxicas ou poluentes, promover a reciclagem e/ou destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades pertinentes à execução deste contrato e realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a coleta seletiva dos materiais para reciclagem, quando for o caso.

8.14. As partes assumem que são expressamente contrárias à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Contratante e da Contratada.

9. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

9.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

I. Há a necessidade de qualificação técnica, sendo:

a) Atestado ou Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

b) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. DO VALOR ESTIMADO

10.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 164/2022.

10.2. De acordo com o decreto municipal nº 099/2022, Art 6º. Incisos I e VII, foram apresentados, no mínimo, o cumprimento de 02 (dois) dos parâmetros previstos nos incisos deste artigo, conforme anexo II.

10.3. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15 Secretaria Municipal de segurança pública, transito e defesa civil.

2.021 Manutenção da segurança pública e ordem social





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni


Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

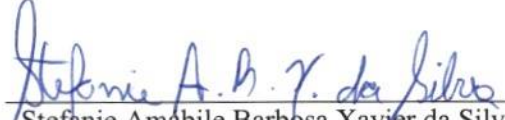
(438) 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente
0000 – Recursos ordinários (livres).
CNPJ 76.910.900/0001-38




12. IDENTIFICAÇÕES:



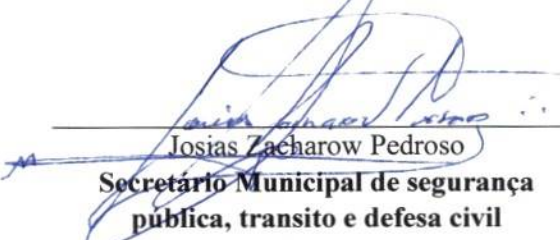
André Alves de Souza
Guardião Patrimonial



Stefanie Amabile Barbosa Xavier da Silva
Agente Administrativo



Marcia Cristina Valentim
Técnica da segurança do trabalho



Josias Zacharow Pedroso
Secretario Municipal de segurança pública, transito e defesa civil



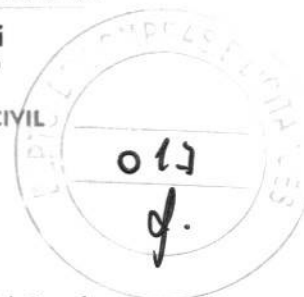


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para aquisição de acessórios táticos, para Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES

Lote 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	BOTA COTURNO CANO LONGO, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	PAR	16
2	CINTO EM NYLON, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
3	CINTURÃO completo com acessórios, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
4	COLETE TÁTICO MODULAR COM SISTEMA MOLLE, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
5	TARJETAS EMBORRACHADOS de identificação, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	64

Lote 02.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	TONFA, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16

Lote 03.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ALGEMAS, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTA COTURNO CANO LONGO

DESCRIÇÃO:

• **Forma:** conforme tabela 2 (tamanho M) da NBR ISO 15159:2008, deverá ser larga e alta no dorso do pé (perímetro), não devendo apertar nenhuma parte do pé do usuário quando em uso, sendo aceitável tolerância (1/2) ponto maior do que o normal (comprimento), proporcionando assim um conforto a mais ao usuário (CC);

• **Gáspea:** couro vacuum, flor integral hidro fugada, acabamento com estampa pólvora lisa, cor preta, espessura 1,7 a 1,9 mm, classificação de 4ª ou 5ª, união nas peças do cano através de 2





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

(duas) costuras, o padrão de chanfrado devera obedecer às espessuras conforme orientado na figura, forrada em não tecido de fibra curta, absorvente composto de poliéster com tratamento antifungo e antibacteriano, com gramatura mínima 225 g/m² e espessura mínima de 1,9 mm (CD); **Lingueta:** sistema solidária (língua semi-fole), costurada na face interna do cabedal e gáspea, em couro macio em napa soft batida, na cor preta, espessura 1,0 mm a 1,2 mm com resistência mínima de 30 N com costura conforme figura 3A para fixação da espuma de poliuretano com espessura de 8 mm e densidade 33 Kg/m³, forro na cor grafite, dublado com manta em não tecido de alta absorção, com adesivo respirável, proporcionando alta permeabilidade ao vapor de umidade (CD);

As partes das peças que ficam sobpostas deverão ter bordas chanfradas com rebaixo (zero) e, as que sobrepõem, com chanfro esquinado (fio) preservando parte do "carnal" e a resistência do material (CD);

Ilhoses: deverá ter 8 (oito) ilhoses por pé, em latão na cor preta, nº 51, com pé medindo 7 mm, furo 4,5 mm e cabeça 10 mm, redondo e mais 4 (quatro) ilhoses de gancho por pé, em zamak na cor preta (CD);

A altura do cano a partir do solado 18cm - 7", medindo-se da parte interna (centro do calcanhar) do cano até a parte mais alta, próxima ao último ilhós, com a palmilha anatômica de conforto.

Salto: medindo no mínimo 20,0 mm de espessura, antiderrapante e com sistema de amortecimento de impacto na região do calcanhar, devendo atender no mínimo 20 J de absorção de energia no calcanhar

Passadores: Os passadores de cadarço deverão ser em polímero e fitas de poliamida com 0% de metais com livre acesso a porta de bancos e aeroportos.

Cor: Preta.

QUADRO DOS TAMANHOS POR QUANTIDADE

BOTA COTURNO CANO LONGO									TOTAL
TAM / N°.	36	37	38	38	40	41	42	43	
QUANT / TAM UNISSEX				1	7	2	5	1	16

IMAGEM ILUSTRATIVA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



CINTO DE NYLON

Características do produto: Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul marinho, sem furos, sem reforço de ilhós, fivela prateada com regulagem.

Medidas: medindo 3,5 cm de largura x 1,20 m até 1,50 m de comprimento;

Fivela: Dotado de ponteira e fivela constituída de duas presilhas, prateada de latão polido e tem a forma aproximada de um retângulo, nos lados de maiores dimensões existem duas dobras da mesma chapa, recortadas com as arestas arredondadas, cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas.

Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos; embalagem coletiva em caixa de papelão.

QUADRO DOS TAMANHOS POR QUANTIDADE

CINTO		TOTAL
TAM / N°.	120MM ATÉ 150MM	
QUANT / TAM UNISSEX	120MM- 5 unidades /130MM- 11 unidades	16

IMAGEM ILUSTRATIVA



CINTURÃO COMPLETO COM COMPLEMENTOS

DESCRIÇÃO

Cinturão de Nylon Preto, modelo N.A, ajustável, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condições técnicas para seu recebimento

Corpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furações ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensão velcro em poliamida para regulagem da





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

cintura, será debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rápido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos.

PORTA TORNIQUETE: Confeccionada em cordura 1000 Denier, possui aba em fita 100 % poliamida de 50 mm para fechamento e regulagem de altura sobre o torniquete com fechamento em velcro 50 mm.

Parte frontal da fita de poliamida de 50 mm, símbolo de primeiro socorros (cruz) em material emborrachado de 3,3 cm (A) X 3,3 cm (L) X 3,3 cm (E) e fixado por costura acompanhando contorno da cruz através da canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 40 Fique embutida, (cruz e a linha na mesma cor da Cordura) na parte inferior travete circular de 0,8 cm de diâmetro para a saída de resíduos

Parte posterior (costas) com três fitas horizontais e uma fita vertical de 2,5 cm de espessura de 19 cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema slide and lock (travamento do sistema modular sem uso de botões) através de alma semi rígidade 5 cm no final das fitas modular verticais

PORTA ALGEMA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema deverá ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento é feito através de velcro em poliamida. Sua fixação ao cinturão deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadaço de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensão do passador

PORTA TONFA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superfície), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio lâmina de Etil Vinil Acetato (EVA) medindo entre 03(três) mm e 3,5 (três virgula cinco) mm de espessura, este forrado em poliamida (Cordura 500), medindo aproximadamente 100 (cem) mm de largura X 90 (noventa) mm de altura, debruado em costura dupla paralela em toda sua extensão por cadaço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,0 (um virgula zero) mm de espessura; no lado externo do passante, a meia altura deste, deverá ser afixado, através de costura reforçada, uma presilha em cadaço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um virgula seis) mm de espessura por 140 (cento quarenta) mm de comprimento com dobra de 20 (vinte) mm nas extremidades para reforço na colocação do botão de pressão de latão preto, que tem a finalidade de prender o cabo da tonfa. A argola de aço deverá ser afixada ao passante através de presilha em cadaço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um virgula seis) mm de espessura por 55 (cinquenta e cinco) mm de comprimento, dobrada e costurada reforçadamente, ficando a argola suspensa na altura da extremidade inferior do cinturão, a fim de que quando a tonfa estiver sendo portada por usuário a pé, esta permaneça verticalmente ao mesmo.

PORTA ESPARGIDOR: Confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa e enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo seu contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura, com dimensões de 195mm de comprimento (fechado) X 55 mm de largura (fechado). O compartimento para o porta espargidor deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

PORTA LANTERNA ou CANIVETE: confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa, com 55 mm de largura por 130 mm de altura, enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo ser contorno com fita de Poliamida

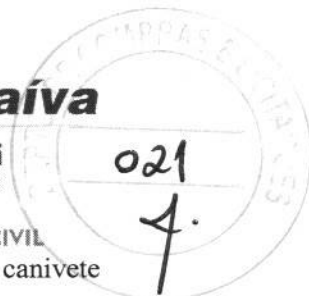




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura. O compartimento para a lanterna ou canivete deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

Costuras: do viés reforçado (dupla em paralelo);

Botões de pressão: com calota em silicone preto

Velcros: de primeira qualidade confeccionado em poliamida;

Acabamentos: em todos os componentes do cinto deverá ser observado a rigorosa harmonia e qualidade das peças e acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como matérias de resistência;

Identificação: todas as peças que compõem o equipamento deverão ser identificadas com os dados do fabricante;

Os passadores do porta espargidor, porta lanterna, porta algema, porta carregador e porta tonfa deverão possuir uma tira de velcro internamente que fará o travamento no cinturão.

QUADRO DOS TAMANHOS POR QUANTIDADE

CINTO		TOTAL
TAM / N°.	120MM ATÉ 150MM	
QUANT / TAM UNISSEX	120MM- 5 unidades /130MM- 11 unidades	16

IMAGEM ILUSTRATIVA



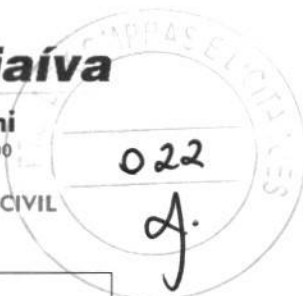


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



COLETE TÁTICO MODULAR COM SISTEMA MOLLE

Características do material:

Colete produzido em Nylon, utiliza também fitas mistas de poliéster com polipropileno bem resistentes e com costuras reforçadas, possui entrada através de zíper para placas, utiliza o sistema M.O.L.L.E, também conta com fechamento e regulagens através de fechos de contato e presilhas tic-tac de engate rápido e ajuste do tamanho do colete para a melhor adequação do corpo, podendo assim ser feita regulagens de altura e circunferência abdominal.

Possui velcro para colocação de Patch na frente e nas costas, seu sistema modular permite ao operador configurar os acessórios e porta carregadores.

Parte frontal:

Bolsos multiusos;
Porta carregadores;
Porta rádio ou celular modular;

Parte posterior:

Porta algemas;
Porta carregador vertical;

NIVEL DE PROTEÇÃO : 3A

QUADRO DOS TAMANHOS POR QUANTIDADE

COLETE				
TAM / Nº	PEQUENA	MÉDIA	GRANDE	EXTRA GRANDE
QUANT-UNISSEX	1	12	2	1
TOTAL	16			

IMAGEM ILUSTRATIVA





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



TARGETA EMBORRACHADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Características do material: Emborrachado

Patch emborrachado com aplicação de velcro do tipo gancho (macho) costurado, medindo 12cm e 2cm de altura, medidas e modelos conforme figuras;

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto não poderá apresentar desfiamento ou esgarçamento de costuras;

Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

Tarjetas na frente direita: Nome do Guarda Civil

GCM SANTOS





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

TONFA



Características:

Tonfa Injetada 58cm Fibra Plástica 175kgf

Testada com laudo do TECPAR-PR, com padrão para Polícia Militar, Guarda Municipal, Exército e Vigilância

MATERIAL E RESISTÊNCIA: Fabricado em fibra plástica injetada sem parafusos e de alta resistência com força a resistência de 175KGF

TAMANHO IDEAL: Seu de 58cm foi pensado para melhor utilização e sua empunhadura ergonômica ideal para melhor firmeza e estabilidade no uso

Material: Fibra Plástica Injetada

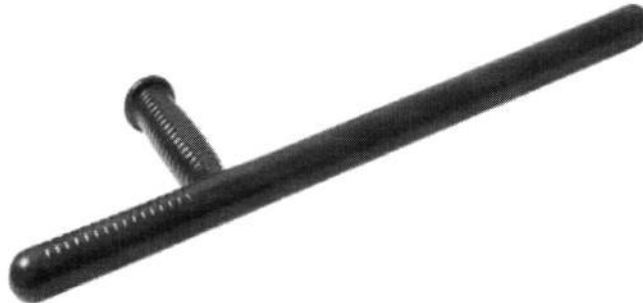
Força de Resistência: 175KGF

Tamanho: C- 58 cm

Peso: 300g

Cor: Preto

IMAGEM ILUSTRATIVA



ALGEMAS

Características:

ALGEMA DE CORRENTE - PRATA NIQUELADO FOSCO

modelo de algema de pulso que possui ligação através de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. O modelo conta ainda com mecanismo de segurança para evitar lesão no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aço carbono AISI 1020, tem tratamento da superfície preto ou niquelado fosco prata para adquirir a característica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aço carbono AISI 1020 na cor da algema.

Material em aço carbono AISI 1020

Tratamento da superfície niquelado prata fosco ou preto

Tipo de ligação por elos de corrente

Sistema de fechamento por dentes e catraca





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Sistema de segurança com trava anti-lesão

Acompanha duas chaves em aço AISI 1020 na cor da algema

Distância total: 22,8cm

Máxima abertura: 7,6cm

Mínima abertura: 5,7cm

Peso: 285g



IMAGEM ILUSTRATIVA





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

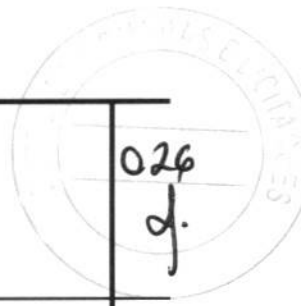
Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA (1)	DT. PESQ.*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Bota cotuno cano longo	16	PAR.	COTAÇÃO 1	Operacionais Bota de calçados	30.249.208/0001-00	25/04/2024	R\$ 263,00	R\$ 4.208,00		
				COTAÇÃO 2	Montese militares artigos	25.434.062/0001-32	10/04/2024	R\$ 659,90	R\$ 10.558,40	R\$ 485,48	R\$ 7.767,60
				COTAÇÃO 3	G & T Commerce Ltda	42.371.083/0001-75	19/04/2024	R\$ 590,00	R\$ 9.440,00		
				COTAÇÃO 4	Grupo caveiras tactical e suplementos Ltda	34.921.538/0001-50	22/04/2024	R\$ 429,00	R\$ 6.864,00		
2	Cinto em Nylon	16	UND.	COTAÇÃO 1	Cavi Ramos Confecções Ltda	30.428.413/0001-32	16/04/2024	R\$ 33,00	R\$ 528,00		
				COTAÇÃO 2	Montese militares artigos	25.434.062/0001-32	10/04/2024	R\$ 26,90	R\$ 430,40	R\$ 32,20	R\$ 515,20
				COTAÇÃO 3	G & T Commerce Ltda	42.371.083/0001-75	19/04/2024	R\$ 29,00	R\$ 464,00		
				COTAÇÃO 4	Grupo caveiras tactical e suplementos Ltda	34.921.538/0001-50	22/04/2024	R\$ 39,90	R\$ 638,40		
3	Cinturão completo	16	UND.	COTAÇÃO 1	Cavi Ramos Confecções Ltda	30.428.413/0001-32	16/04/2024	R\$ 634,00	R\$ 10.144,00		
				COTAÇÃO 2	Montese militares artigos	25.434.062/0001-32	10/04/2024	R\$ 745,30	R\$ 11.924,80	R\$ 528,93	R\$ 8.462,80
				COTAÇÃO 3	G & T Commerce Ltda	42.371.083/0001-75	24/04/2024	R\$ 336,50	R\$ 5.384,00		
				COTAÇÃO 4	Grupo caveiras tactical e suplementos Ltda	34.921.538/0001-50	22/04/2024	R\$ 399,90	R\$ 6.398,40		
				COTAÇÃO 1	Sulvale equipamentos eireli	35.830.997/001-91	25/04/2024	R\$ 460,00	R\$ 7.360,00		





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 2	Montese militares	artigos	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA (1)	DT. PESQ.*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
4	16	UND.	Colete tático <i>Falta 2 (1 taxa)</i>	COTAÇÃO 3	G & T Commerce Ltda		42.371.083/0001-75	VIII	19/04/2024	R\$ 290,00	R\$ 4.640,00	R\$ 557,98	R\$ 8.927,60
				COTAÇÃO 4	Grupo caveiras tática e suplementos Ltda		34.921.538/0001-50	VIII	22/04/2024	R\$ 789,00	R\$ 12.624,00		
				COTAÇÃO 1	Cavi Ramos Confecções Ltda		30.428.413/0001-32	II	16/04/2024	R\$ 22,00	R\$ 1.408,00		
				COTAÇÃO 2	Asa Confecções de uniformes		29.188.610/0001-42	VIII	12/04/2024	R\$ 20,00	R\$ 1.280,00		
5	64	UND.	Tijertas emborrachadas	COTAÇÃO 3	Grupo caveiras tática e suplementos Ltda		34.921.538/0001-50	VIII	22/04/2024	R\$ 17,50	R\$ 1.120,00	R\$ 17,53	R\$ 1.121,92
				COTAÇÃO 4	Liramax Etiqueras Ltda		68.413.418/0001-64	viii	25/04/2024	R\$ 10,62	R\$ 679,68		
VALOR TOTAL ESTIMADO													
												R\$ 26.795,12	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA (1)	DT. PESQ.*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
1	16	UND.	Tonfás <i>Falta 2 (1 taxa)</i>	COTAÇÃO 1	Sulvale equipamentos eireli	35.830.997/0001-91	II	25/04/2024	R\$ 119,70	R\$ 1.915,20	R\$ 65,88	R\$ 1.054,00	
				COTAÇÃO 2	Montese militares		25.434.062/0001-32	VIII	10/04/2024	R\$ 44,90	R\$ 718,40		
				COTAÇÃO 3	G & T Commerce Ltda		42.371.083/0001-75	VIII	19/04/2024	R\$ 39,00	R\$ 624,00		
				COTAÇÃO 4	Grupo caveiras tática e suplementos Ltda		34.921.538/0001-50	VIII	22/04/2024	R\$ 59,90	R\$ 958,40		
VALOR TOTAL ESTIMADO													
											R\$ 1.054,00		





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA (1)	DT. PESQ.*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Algemas	16	UND.	COTAÇÃO 1	O. Filizzola & Cia Ltda	II	25/04/2024	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00		
				COTAÇÃO 2	Montese militares artigos	VIII	10/04/2024	R\$ 169,90	R\$ 2.718,40		
				COTAÇÃO 3	G & T Commerce Ltda	VIII	19/04/2024	R\$ 147,87	R\$ 2.365,92	R\$ 144,42	R\$ 2.310,68
				COTAÇÃO 4	Grupo caveiras tactical e suplementos ltda	VIII	22/04/2024	R\$ 159,90	R\$ 2.558,40		
VALOR TOTAL ESTIMADO										R\$ 2.310,68	



(1) Lei 14.133/2021 - Art. 5º da IN 65/2021. Opções: I,II, III, IV e V. Link p/ IN: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635>
mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? **SIM** () **NÃO** (X)

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) :

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? **SIM** (X) **NÃO** ()

028
g.






Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

E) Outras informações relacionadas as cotações:	
	
STEFANIE AMÁBILE BARBOSA XAVIER DA SILVA	
Agente Administrativo	
Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.	
Data:	sexta-feira, 26 de abril de 2024

Modelo Atualizado por Marcelo Souza - SIAPE 2039131 (23/07/21)





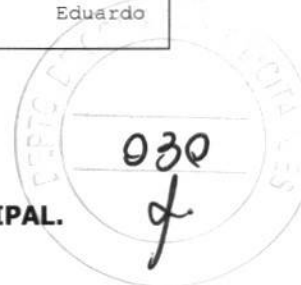
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 079/2023
PROCESSO nº 328.487/2023

USO INTERNO	
P.M.ARUJÁ - Fls. _____	
Processo nº 328.487/2023	
10/10/2023	Eduardo

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.



Examinados os presentes autos, o **Pregoeiro** houve por bem em analisar as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes para a licitação em epígrafe, culminando com a apresentação da Ata da Sessão, dando conta do seguinte:

O **Pregoeiro** abordou com precisão e clareza a complexidade do certame licitatório, adjudicando o objeto a licitante pelos motivos expostos no processo, razão pela qual adoto e aprovo a tramitação e decisões proferidas.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão para conduzir o Pregão, **HOMOLOGO** todo o processado nos presentes autos e **ADJUDICO** o objeto da licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, classificação com o menor preço por lote se apresenta da seguinte forma: **lote 01** no valor total de **R\$ 102.926,25** a favor da empresa **CAVI RAMOS CONFECÇOES LTDA ME**, **lote 02** no valor total de **R\$ 24.000,00** a favor da empresa **R BENACI LTDA ME**. Classificação, homologação e adjudicação publicada no DOE para que produza a eficácia dos atos.

Ao Departamento de Contabilidade para Empenho e, após ao Departamento de Compras para emissão dos Pedidos de Compras.

Secretaria Municipal, 10 de outubro de 2023.

Washigton Luis Beolchi Adami
Secretário de Segurança Pública

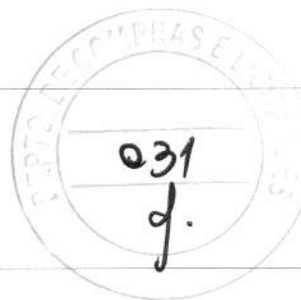


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Administração de Materiais - Compras/Almoxarifado

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM
Data: 11/10/2023 16:08
Sistema CECAM

Pedido de Compra 1833/2023 - 0



Global/Estimativo

Nº Pedido de Compra: 1833/2023
Categoria Econômica: 3.3.90.30.23 -
Modalidade: 79/2023 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 328487/2023
Vínculo: GESTÃO GERAL SEC SEGURANÇA PÚBLICA

Fornecedor 15631 CAVI RAMOS CONFECÇOES LTDA
Nome Fantasia CAVI RAMOS CONFECÇOES
Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 384
Bairro JARDIM CRUZEIRO
Cidade SANTA ISABEL
CEP 07500-000
C.P.F / C.N.P.J. Nº 30.428.413/0001-32
Inscr. Estadual 616.095.465.112
e-mail caviconfeccoes@gmail.com
Estado SP
Nº Telefone (011) 4657-8129
Nº Fax (011) 94708-0097
Inscr. Municipal
Conta 40821-2-

Local de Entrega SEC DE SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha Nº 520
Dest. Recurso 010000000 TESOURO

Endereço RUA RIO DE JANEIRO, 95- JD S. JOSÉ
Unidade Orçamentaria 21601 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Validade 10/01/2024
Prazo Entrega EM ATE 30 DIAS
Garantia DO FABRICANTE
Prazo de Pagto EM ATÉ 05 DIAS

Dotação Orça. .

Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Aplicação AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Usuário leandro Pereira Ferreira

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
C.N.P.J. 56.901.275/0001-30
Endereço R:José Basílio Alvarenga, 90-Vila Flora Regina-SP CEP 07400-505
Inscrição Nº Isento

Nº Telefone: (11) (4655-1000) **Nº Fax:**(11) (4655-1000)
e-mail: pma.almoxarifado@aruja.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	85	UN	05.02.0015/CINTO EM NYLON COR PRETA FIVELA PRATA C/ REGULAGEM, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	33,0000	2.805,00
002	4	UN	05.02.0046/CALÇA OPERACIONAL DEFESA CIVIL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	148,0000	592,00
003	2	UN	05.02.0067/BLUSÃO EM TECIDO DE MICROFIBRA PELETIZADA IMPERMEÁVEL NAS CORES LARANJA E AZUL MARINHO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	331,5000	663,00
004	4	UN	05.02.0085/CAMISA POLO (ADM) CONFECCIONADA EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	68,0000	272,00
005	20	UN	05.02.0136/CALÇA CULOTE MOTOCICLISTA EM TECIDO RIPSTOP, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	140,0000	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Administração de Materiais - Compras/Almoxarifado

Pedido de Compra 1833/2023 - 0

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM
Data: 11/10/2023 16:08
Sistema CECAM



Nº Pedido de Compra: 1833/2023
Categoria Econômica: 3.3.90.30.23 -
Modalidade: 79/2023 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 328487/2023
Vínculo: GESTÃO GERAL SEC SEGURANÇA PÚBLICA

Global/Estimativo

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
006	225	UN	05.02.0217/CALÇA EM RIP STOP AZUL NOITE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I	130,0000	29.250,00
007	150	UN	05.02.0218/TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO GRADUAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	16,0000	2.400,00
008	225	UN	05.02.0221/CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) MANGA LONGA GCM, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	140,0000	31.500,00
009	7	UN	05.02.0222/CONJUNTO DE AGASALHO CALÇA E BLUSA EM POLIÉSTER (HELANCA) COR AZULMARINHO NOITE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	300,0000	2.100,00
010	6	UN	05.02.0223/CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) MANGA LONGA DEFESA CIVIL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	140,0000	840,00
011	25	UN	05.02.0227/CINTURÃO EM NYLON PRETO MODELO N.A AJUSTAVEL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	634,0000	15.850,00
012	25	UN	05.02.0273/JAQUETA EM TECIDO 100% POLIAMIDA NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NOITE C/ FORRO EM CETIM 100% POLIESTER, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	280,0100	7.000,25
013	4	PAR	05.02.0381/MEIA CANO LONGO COR PRETA TAM. UNICO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	26,0000	104,00
014	150	PAR	05.02.0393/MEIA CANO LONGO COR PRETA TAM. UNICO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	23,0000	3.450,00
015	150	UN	05.02.0443/TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EMBORRACHADA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I CAVI	22,0000	3.300,00

Pedido 1833/2023	Total	102.926,25
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	102.926,25

(CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Administração de Materiais - Compras/Almoxarifado

Pedido de Compra 1833/2023 - 0

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM
Data: 11/10/2023 16:08
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1833/2023
Categoria Econômica: 3.3.90.30.23 -
Modalidade: 79/2023 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 328487/2023
Vínculo: GESTÃO GERAL SEC SEGURANÇA PÚBLICA

Global/Estimativo

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

ARUJA, 11 de Outubro de 2023

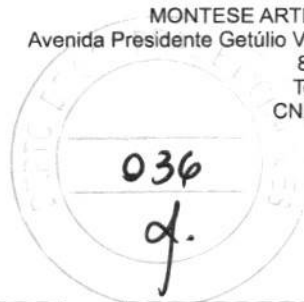
Leandro Pereira Ferreira
Diretor Depto de Compras





MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA
Avenida Presidente Getúlio Vargas, N° 4120, Sala 04
88704715 - Tubarão, SC
Telefone: (48) 3628-1819
CNPJ: 25.434.062/0001-32

Proposta N° 5791



Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA CNPJ: 7691090000138, PRAÇA IZABEL BRANCO, 142, Cidade alta 84200000 - Jaguariaiva, PR semsep@jaguariaiva.pr.gov.br
--

Número da Proposta	5791
Data	25/04/2024

Vendedor(a): VG - Empenhos Venda Direta

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	BLC COMBAT SHIRT ML MARINHO BÉLICA LIS A			32,0	230,90	7.388,80
	BLC CALÇA MASCULINA MULTIFORCE MARINHO BÉLICA			32,0	375,90	12.028,80
	DLR Bota Montana 2 II Dry Guartela Preta Tamanho:41 DLR Bota Montana 2 II Dry Guartela Preta. Frete Grátis para toda região sul nas compras acima de R\$200,00. Parcela suas compras em 3x sem juros ou em até 24x no cartão de crédito.		PA	16,0	659,90	10.558,40
	OFC Cinto Social GCM 2 Garras - Azul		PA	16,0	26,90	430,40
	WFR Porta Torniquete Modular Cat 02 Com Porta Tesoura e Com Fita Warfare Cor:Preta	0000000128391	PC	16,0	76,90	1.230,40
	WFR Porta Algemas Modular Warfare Cor:Preta	0000000034401	UN	32,0	60,90	1.948,80
	BLC Porta Tonfa fixo		UN	16,0	61,90	990,40
	BLC Porta Lanterna/Spray com Passador de Cintão Cor:Preta O Porta Lanterna / Spray Bélica é um acessório indispensável para quem busca eficiência e segurança nas operações táticas. Ele permite que você carregue sua lanterna ou spray de defesa pessoal de forma prática e discreta, sem comprometer sua mobilidade ou conforto. Construído em material de alta resistência, com acabamento de alta qualidade e design ergonômico. Com este equipamento você estará preparado para enfrentar as mais variadas missões, mantendo o padrão e alto desempenho. Características: <ul style="list-style-type: none"> • Construído em polímero de alta resistência; • Acompanha adaptador interno para lanterna/spray; • Lingueta com sistema regulagem de retenção; • Botão revestido em silicone (não enferruja); • Passador de cinto ajustável, de 25mm até 55mm; • Permite seu uso em qualquer posição (rotação 360°). Compatibilidade: <ul style="list-style-type: none"> • Lanternas Táticas Lanterna de até 3,6cm de largura e 15cm de altura • Sprays de Defesa Pessoal Frascos pequenos de até 3,6cm de largura e 15cm de altura 	0000000142632	UN	16,0	76,90	1.230,40



PEDIDO DE COTAÇÃO

DO OBJETO.

O presente documento tem por objetivo a contratação de empresa especializada em confecção para aquisição de uniformes e acessórios táticos

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
1	BOTA COTURNO CANO LONGO, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	PAR	16	R\$ 590
2	CINTO EM NYLON, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	R\$ 29
3	CINTURÃO completo com acessórios, conforme especificações técnicas do ANEXO I. OBS: Produto com variação de material do que foi solicitado na especificação técnica. Itens cinto, porta espargidor e porta lanterna ou canivete serão produzidos em material Cordura 1000. Itens porta torniquete, porta algemas e porta tonfa serão em material polímero.	Unidade	16	R\$ 336,50
4	COLETE TÁTICO MODULAR COM SISTEMA MOLLE, conforme especificações técnicas do ANEXO I	Unidade	16	R\$ 290
5	TARJETAS EMBORRACHADOS de identificação, conforme especificações técnicas do ANEXO I. (Não temos o produto para atender)	Unidade	64	X
		TOTAL		R\$ 19.928

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
1	TONFA, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	R\$ 39
		TOTAL		R\$ 624

Lote 05.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
------	-----------	---------	-------	-------



1	ALGEMAS, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	R\$ 147,87
		VALOR		R\$ 2.365,92

DESCRIÇÕES RESUMIDAS E QUANTITATIVOS, CONFORME ANEXO I

Valor total R\$ 22.917,92 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Validade da Proposta é de 60 dias.

RIO DE JANEIRO, 24 DE ABRIL DE 2024.

WOLFGANG JANACHEVITZ

G & T COMMERCE LTDA - 42.371.083/0001-75

TACTICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

PEDIDO DE COTAÇÃO



DO OBJETO.

O presente documento tem por objetivo a contratação de empresa especializada em confecção para aquisição de uniformes e acessórios táticos.

Lote 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
1	CAMISA (COMBAT SHIRT) MANGA LONGA, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	32	3840,00
2	CALÇA AZUL MARINHO, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	32	4800,00
3	JAQUETAS EM NYLON PARAQUEDAS, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	9280,00
4	MEIA CANO LONGO, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	PAR	32	1568,00
5	CAMISA (COMBAT SHIRT) MANGA CURTA, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	32	3040,00
			TOTAL	22528,00

Lote 02.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
1	BOTA COTURNO CANO LONGO, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	PAR	16	
2	CINTO EM NYLON, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	
3	CINTURÃO completo com acessórios, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	
4	COLETE TÁTICO MODULAR COM SISTEMA MOLLE, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	
5	TARJETAS EMBORRACHADOS de identificação, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	64	1280,00
		TOTAL		1280,00



Lote 03.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
1	BONÉ TÁTICO, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	32	1600,00
				1600,00

Lote 04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
1	TONFA, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	
		TOTAL		

Lote 05.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
1	ALGEMAS, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	
		VALOR		

DESCRIÇÕES RESUMIDAS E QUANTITATIVOS, CONFORME ANEXO I

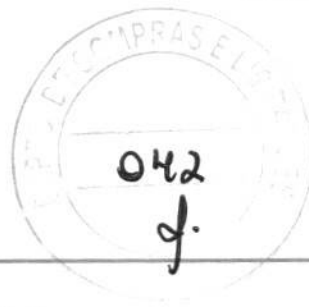
Valor total R\$ 25408,00(vinte cinco mil, quatrocentos e oito reais).

Validade da Proposta é de (mínimo 60 dias) dias.

JAGUARÍAIVA, PR 12 DE ABRIL DE 2024

AUÉRICA ALVES DE MORAES LEAL
CNPJ 29.188.610/0001-42





gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS WILLIAN CORDEIRO
Data: 25/04/2024 09:17:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **6** Vendedor: **MARCOS CORDEIRO**
Cliente: **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**
CNPJ: **76.910.900/0001-38**
E-Mail: **semsep@jaguariaiva.pr.gov.br** Telefone: **(43) 3535-9400**
Emissão: **22/04/2024** Data de entrega: **22/05/2024** Data de validade: **22/05/2024**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Praça Isabel Branco e Silva** Número: **142**
Bairro: **Cidade Alta** CEP: **84200-000** Cidade: **Jaguariaíva** Estado: **PR**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Praça Isabel Branco e Silva** Número: **142**
Bairro: **Cidade Alta** CEP: **84200-000** Cidade: **Jaguariaíva** Estado: **PR**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
000000000602	CINTO LISO AZUL FIVELA GMC	Unidade	16,000	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 638,4
908216001343	CINTURÃO TATICO COMPLETO	Unidade	16,000	R\$ 399,90	R\$ 0,00	R\$ 6.398,4
908005324110	CAPA DE COLETE CORDURA COMPLETA	Unidade	16,000	R\$ 789,00	R\$ 0,00	R\$ 12.624,0
000000000742	TARJETA EMBORRACHADA KIT COM 4 UN	Unidade	16,000	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 1.120,0
000000000219	TONFA MILITAR EM FIBRA 58 CM	Unidade	16,000	R\$ 59,90	R\$ 0,00	R\$ 958,4
898618487121	ALGEMA DE PULSO - CORRENTE	Unidade	16,000	R\$ 159,90	R\$ 0,00	R\$ 2.558,4
000000000136	BOTA TÁTICA FELINE CANO ALTO	Unidade	16,000	R\$ 429,00	R\$ 0,00	R\$ 6.864,0

Quantidade de Itens: **112,000**

Valor total dos itens: **R\$ 31.161,60**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 31.161,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.161,60

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
-----------	------------	-------	------------

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

PEDIDO DE COTAÇÃO



DO OBJETO.

O presente documento tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de acessórios táticos.

Lote 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
1	BOTA COTURNO CANO LONGO, conforme especificações técnicas do ANEXO I	PAR	16	
2	CINTO EM NYLON, conforme especificações técnicas do ANEXO I	Unidade	16	
3	CINTURÃO completo com acessórios, conforme especificações técnicas do ANEXO I	Unidade	16	
4	COLETE TÁTICO MODULAR COM SISTEMA MOLLE, conforme especificações técnicas do ANEXO I	Unidade	16	
5	TARJETAS EMBORRACHADOS de identificação, conforme especificações técnicas do ANEXO I	Unidade	64	680,00
		TOTAL		

DESCRIÇÕES RESUMIDAS E QUANTITATIVOS, CONFORME ANEXO I

Valor total R\$ 680,00

Validade da Proposta é de (mínimo 60 dias) dias.

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2024
RICARDO MENDES FERNANDES RAMOS

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ

LIRAMAX ETIQUETAS LTDA
CNPJ: 08.413.418/0001-64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.249.208/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPERACIONAIS CALÇADOS & MODAS FITNESS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JAIME TELLINI	NÚMERO 4450	COMPLEMENTO *****
CEP 14.403-785	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE BANDEIRANTE	MUNICÍPIO FRANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OPERACIONAISCALÇADOS@GMAIL.COM		UF SP
TELEFONE (16) 3111-3937		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/04/2024 às 10:07:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.434.062/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2016
NOME EMPRESARIAL MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTESE ARTIGOS MILITARES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 4120	COMPLEMENTO LOJA 04	
CEP 88.704-715	BAIRRO/DISTRITO REVOREDO	MUNICÍPIO TUBARAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELA@MONTESE.NET		TELEFONE (48) 3628-1819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

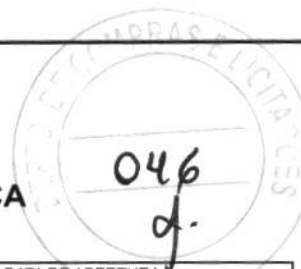
Emitido no dia 26/04/2024 às 10:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.371.083/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G & T COMMERCE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL DA CUNHA	NÚMERO 143	COMPLEMENTO PARTE
--	----------------------	-----------------------------

CEP 21.750-090	BAIRRO/DISTRITO MAGALHAES BASTOS	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LOJAWART.COM.BR	TELEFONE (21) 9968-7243
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2021
------------------------------------	---

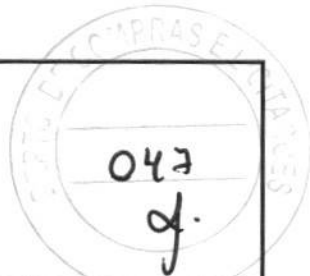
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **10:09:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.921.538/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAVEIRAS TACTICAL E SUPLEMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVEIRA'S TACTICAL OUTLET	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PREFEITO ERASTO GAERTNER	NÚMERO 767	COMPLEMENTO LOJA 03
--	----------------------	-------------------------------

CEP 82.515-000	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIANWORM@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9626-9701
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **10:09:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.428.413/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAVI RAMOS CONFECOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVI RAMOS CONFECOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 384	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 07.500-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CRUZEIRO	MUNICÍPIO SANTA ISABEL	UF SP
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VINIUSDASILVARAMOS30@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4657-8129
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.830.997/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2019
NOME EMPRESARIAL SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HIRONILDO CONCEICAO DOS SANTOS	NÚMERO 1284	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 88.210-000	BAIRRO/DISTRITO PEREQUE	MUNICÍPIO PORTO BELO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SULVALE@SULVALE.NET	TELEFONE (47) 3369-9342	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

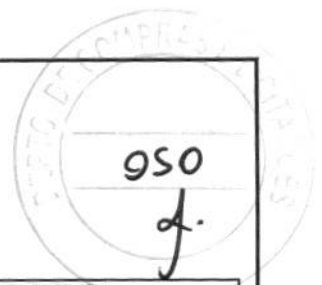
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **10:11:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.830.997/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV HIRONILDO CONCEICAO DOS SANTOS	NÚMERO 1284	COMPLEMENTO SALA 3
--	-----------------------	------------------------------

CEP 88.210-000	BAIRRO/DISTRITO PEREQUE	MUNICÍPIO PORTO BELO	UF SC
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SULVALE@SULVALE.NET	TELEFONE (47) 3369-9342
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **10:11:30** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.188.610/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2017
NOME EMPRESARIAL AUERICA ALVES DE MORAES LEAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASA ATELIE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *) 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MORRETES	NÚMERO 1402	COMPLEMENTO *****
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA 2	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO auerica@hotmail.com	TELEFONE (43) 3535-4583
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **10:12:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.413.418/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIRAMAX ETIQUETAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM CARLOS	NÚMERO 527	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 03.019-000	BAIRRO/DISTRITO BELEZINHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **10:20:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.182.424/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL O.FILIZZOLA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FILIZZOLA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-07 - Fabricação de artigos ópticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 263	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 01.124-000	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OFILIZZOLA@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3229-0833/ (11) 9666-6307
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **10:23:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
Processo Administrativo Nº 015/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: MARCOS DIAS DOS SANTOS
Data de Publicação: 14/02/2023 16:11:46

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:11
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GL	Modelo: GL
Descrição: CASSETETE TIPO BASTÃO, DIMENSÕES 58 X 3 CM (MÍNIMO), TIPO TONFA (EXTRUDADA), CORPO LISO; CORPO ÚNICO, EM POLÍMERO (FIBRA PLÁSTICA); PESO APROX.: 580 GRAMAS; CABO ANATÔMICO COM SULCOS EM TODA A SUA EXTENSÃO; CABO LATERAL COM SULCOS TRANSVERSAIS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DA HASTE PRINCIPAL, FORMANDO UM CORPO ÚNICO, SEM EMENDAS OU PARAFUSOS, COM POMO NA EXTREMIDADE DE 45 MM.-PORTA TONFA GIRATÓRIO EM COURO. CARACTERÍSTICAS: - PARA DESTROS E CANHOTOS; - COM ARGOLA DE METAL E PASSANTE COM BOTÃO DE PRESSÃO SEGURAM A TONFA; - PASSANTE PARA CINTURÃO; - DIMENSÕES: 10 X 7,5 CM (CXA).			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 119,00	Valor Total: 5.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	092	35.830.997/0001-91	119,70	119,00		Sim
2 DEFENCER COMERCIO DE	096	09.215.908/0001-97	119,70	119,70	0,59	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

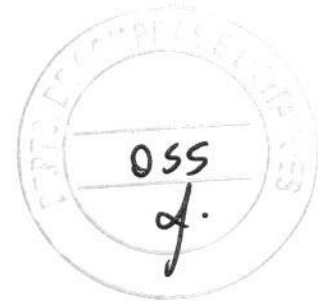
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:11
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAYNARDS	Modelo: RAPTOR
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO. CONFECCIONADO EM CADARÇO DUPLO EM POLIPROPILENO, LARGURA ENTRE 49 E 50MM, NA COR PRETA, CADARÇO COM VIÉS NAS ABAS, TENDO ALMA DE POLÍMERO FLEXÍVEL; DEVERÁ TER EM SUAS EXTREMIDADES DIREITA E ESQUERDA, NO MÍNIMO 200 MM DE VELCRO PRETO COM LARGURA DE NO MÍNIMO 25 MM DO TIPO GANCHO; EM TODA EXTENSÃO DE SUA PARTE CENTRAL, NÃO OCUPADO PELO VELCRO TIPO GANCHO, DEVERÁ POSSUIR VELCRO PRETO, TIPO ?ASTRAKAN? DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, VELCRO ESTE QUE SERVIRÁ PARA AJUSTE DO CINTO PELO USUÁRIO E TAMBÉM COM A FINALIDADE DE FIXAR OS DEMAIS COMPONENTES EVITANDO QUE CORRAM LIVREMENTE DURANTE O USO; DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) PASSADORES(?BELT KEEPERS?), CONFECCIONADOS EM POLIACETAL (POM), PRETO FOSCO; MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM (DEZ MILÍMETROS) DE LARGURA, 2MM (DOIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA E 50 MM (CINQUENTA MILÍMETROS) DE ALTURA INJETADO EM PEÇA ÚNICA. COM FIVELA DE TRIPLA RETENÇÃO (TRÊS PONTAS) COM FIXAÇÃO LATERAL E CENTRAL INJETADA EM POLÍMERO MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MAYNARDS, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 ? PLENÁRIO TCU). TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 67,01	Valor Total: 3.350,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DEFENCER COMERCIO DE	033	09.215.908/0001-97	67,01	67,01		Sim



MUNICIPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:11
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: PROPRIA	Modelo: BOTA TÁTICA
Descrição: COTURNO BOTA TATICA: CONFECCIONADO EM COURO 1.8MM DE ESPESSURA, HIDROFUGADO (REPELENTE A ÁGUA); LÍNGUA E TRASEIRA DA BOTA EM CORDURA, DENSIDADE: 1000, REPELENTE À ÁGUA E AO CALOR UV ATRAVÉS DE REVESTIMENTO TEFLON; FORRAÇÃO COM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, POSSIBILITANDO CONTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO INTERNA DA BOTA; ALTURA DO CANO À APARTIR DO SOLADO É DE 23,5 CM - 9,2" POLEGADAS; SOLADO 100% BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COSTURADO; GRIP DE TRACÇÃO NA DIANTEIRA E GRIP DE FRENAGEM TRASEIRA; ESTRUTURA DE FRISOS QUE IMPOSSIBILITAM AQUAPLANAGEM; PALMILHAS DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILA, QUE ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO, TÉRMICO E AJUDA COMO ANTI-PERFURANTE SOMENTE ATÉ 40 KG (À PROVA D'ÁGUA); 1 PALMILHA EM EVA CONFORMADO ANATOMICAMENTE COM SISTEMA DE CONFORTO E 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIÉSTER PARA ABSORÇÃO DO SUOR; PASSADORES DE CADARÇO EM P.A 66 (NYLON) HIDRATADO DE ALTA RESISTÊNCIA PITERPAN SISTEMA AIRPORT FRIENDLY (LIVRE ACESSO A PORTAS DE BANCOS E AEROPORTOS); MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: AIRSTEP 8990, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 ? PLENÁRIO TCU). TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO. COTURNO BOTA TATICA: CONFECCIONADO EM COURO 1.8MM DE ESPESSURA, HIDROFUGADO (REPELENTE A ÁGUA); LÍNGUA E TRASEIRA DA BOTA EM CORDURA, DENSIDADE: 1000, REPELENTE À ÁGUA E AO CALOR UV ATRAVÉS DE REVESTIMENTO TEFLON; FORRAÇÃO COM SISTEMA NYLON SMACH AERADO, POSSIBILITANDO CONTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO INTERNA DA BOTA; ALTURA DO CANO À APARTIR DO SOLADO É DE 23,5 CM - 9,2" POLEGADAS; SOLADO 100% BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COSTURADO; GRIP DE TRACÇÃO NA DIANTEIRA E GRIP DE FRENAGEM TRASEIRA; ESTRUTURA DE FRISOS QUE IMPOSSIBILITAM AQUAPLANAGEM; PALMILHAS DE MONTAGEM EM POLICLORETO DE VINILA, QUE ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO, TÉRMICO E AJUDA COMO ANTI-PERFURANTE SOMENTE ATÉ 40 KG (À PROVA D'ÁGUA); 1 PALMILHA EM EVA CONFORMADO ANATOMICAMENTE COM SISTEMA DE CONFORTO E 12MM DE ESPESSURA, FORRADA EM POLIÉSTER PARA ABSORÇÃO DO SUOR; PASSADORES DE CADARÇO EM P.A 66 (NYLON) HIDRATADO DE ALTA RESISTÊNCIA PITERPAN SISTEMA AIRPORT FRIENDLY (LIVRE ACESSO A PORTAS DE BANCOS E AEROPORTOS); MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: AIRSTEP 8990, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 ? PLENÁRIO TCU). TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO. COTURNO BOTA TATICA: CONFECCIONADO EM COURO 1.8MM DE ESPESSURA, HIDROFUGADO (REPELENTE A ÁGUA); LÍNGUA E TRASEIRA DA BOTA EM CORDURA, DENSIDADE: 1000, REPELENTE			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 263,00	Valor Total: 21.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OPERACIONAIS COMERCIO DE	070 30.249.208/0001-00	451,00	263,00		Sim
2 R BENACI LTDA	067 26.668.746/0001-61	455,96	268,00	1,90	Sim
3 JEFERSON ADRIANO DA SILVA	038 23.959.105/0001-78	455,96	269,00	0,37	Sim
4 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	078 35.830.997/0001-91	455,96	370,00	37,55	Sim
5 SIMOSO ATACADISTA LTDA	028 41.139.553/0001-07	455,96	434,00	17,30	Sim
6 M.TESTA CONFECCAO ME	066 23.829.339/0001-09	455,96	435,99	0,46	Sim
7 NOROESTE LICITACOES LTDA	058 38.852.363/0001-28	455,96	436,00	0,00	Sim
8 JD ELETRO COMERCIAL LTDA	032 36.091.140/0001-60	455,96	455,90	4,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:11
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: BONÉ
Descrição: COBERTURA (BONÉ) TECIDO RIP STOP, COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTO DE MANEIRA QUADRICULADA; COR PRETA; FECHAMENTO TRASEIRO ATRAVÉS DE VELCRO COM REGULAGEM QUE CHEGUE ATÉ 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; PROFUNDIDADE 12 CM; COM BORDADO, NA PARTE FRONTAL, ESCRITO VIGIA PATRIMONIAL EM AMARELO TAMANHO A SER DEFINIDO NO EMPENHO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANGELO BERGAMASCO GUILHERME -	045	47.025.414/0001-39	50,00	30,00		Sim
2 PIZANI EQUIPAMENTOS DE	046	19.611.064/0001-57	50,77	34,98	16,60	Sim
3 M.TESTA CONFECCAO ME	096	23.829.339/0001-09	50,77	44,91	28,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:11
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: JAQUETA
Descrição: JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% NYLON, COR PRETO, EM TECIDO EXTERNO 100% NYLON, GRAMATURA 210D, TRAMA TWUILL, COM TECIDO INTERNO 100% NYLON, GRAMATURA 130D; O FORRO INTERNO COM 5 (CINCO) ONÇAS DE ACRÍLICO ESPONJOSO; RIBANAS DAS MANGAS E CINTURA COM DUAS DENSIDADES; ZÍPER FRONTAL DE POLICARBONETO; AS RIBANAS DAS MANGAS EM ACRÍLICO, PEÇA ÚNICA, COM DUAS DENSIDADES, SENDO NA PARTE SUPERIOR COM 45MM, GOLA EM ÂNGULO RETO E BICUDA; OS BOLSOS INTERNOS, UM DE CADA LADO COM FECHO EM VELCRO; PLATINA DOS OMBROS, COM BOTÃO DE PRESSÃO, NA COR PRETA, DEVIDAMENTE ALINHADA; CONTENDO NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE BORDADO A BANDEIRA DE MARIALVA-PR MEDIDA DA ESTAMPA 5,0 X 7,0CM; CONTENDO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE BORDADO A BANDEIRA DO PARANÁ MEDIDA DA ESTAMPA 5,0 X 7,0CM E NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE BORDADO COM BRASÃO DA PREFEITURA DE MARIALVA MEDIDA DA ESTAMPA 6,0CM X 5,0CM E A BAIXO DO BRASÃO TER ESCRITO. SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA, NAS COSTAS DE QUEM VESTE TER BORDADO ESCRITO EM FORMA DE ARCO VIGIA PATRIMONIAL E LOGO A BAIXO RETO NA HORIZONTAL ESCRITO MARIALVA. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 198,00	Valor Total: 19.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	023	48.363.960/0001-42	256,00	198,00		Sim
2 M.TESTA CONFECCAO ME	058	23.829.339/0001-09	256,07	198,99	0,50	Sim
3 ANGELO BERGAMASCO GUILHERME -	039	47.025.414/0001-39	250,00	199,00	0,01	Sim
4 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	069	08.871.231/0001-82	256,07	228,00	14,57	Sim
5 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	080	02.538.222/0001-98	256,07	229,00	0,44	Sim
6 SASSA UNIFORMES LTDA	073	27.546.840/0001-00	255,50	239,99	4,80	Sim
7 SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP	095	72.264.344/0001-19	256,07	245,94	2,48	Sim
8 WOOLUE CONFECÇÕES LTDA	043	80.498.546/0001-53	256,00	255,00	3,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:11
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JWS	Modelo: JWS
Descrição: LANTERNA TÁTICA PODENDO SER USADO COMO: LANTERNA OU SINALIZADOR TECNOLOGIA, CREE LED XML T6, 100.000 HORAS. FABRICADA EM LIGA DE MAGNÉSIO, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO, RESISTENTE A ÁGUA, LAMA, CHUVA E CHOQUES (NÃO DEVE SER IMERSA NA ÁGUA). ACOMPANHA PORTA LANTERNA PARA CINTO EM NYLON. CARACTERÍSTICAS - RESISTENTE A ÁGUA - A PROVA DE CHOQUES - CINCO MODOS DE FUNCIONAMENTO 1° MODO: 25% DA CAPACIDADE (ECONÔMICA) 2 MODO: 50% DA CAPACIDADE (NORMAL) 3 MODO: 100% DA CAPACIDADE (SUPER POTENTE) 4 MODO: STROBO (UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA SINALIZAR SUA LOCALIZAÇÃO) 5 MODO: S.O.S ?COM 158.000 W DE POTÊNCIA E 440.000 LÚMENS - VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE ATÉ 100.000 HORAS DE USO. DIMENSÕES (APROXIMADAMENTE): COMPRIMENTO: 13,5 CM, DIÂMETRO DA LENTE: 2,5CM, DIÂMETRO DA FRENTE: 3,5CM, DIÂMETRO DA TRASEIRA: 2,5CM, DIÂMETRO DO CORPO: 2,5CM, PESO: 145G, ITENS INCLUSOS: BATERIA 18650 RECARREGÁVEL, CARREGADOR (BIVOLT), CARREGADOR VEICULAR, CORDÃO DE PULSO, ADAPTADOR PARA PILHAS AAA, ADAPTADOR SINALIZADOR LARANJA, PORTA LANTERNA PARA CINTO EM NYLON NA COR PRETA.			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 137,00	Valor Total: 6.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	077 35.830.997/0001-91	137,00	137,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:12
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: proprio	Modelo: coturno
Descrição: COTURNO / BOTA TÁTICA DE ALTA PERFORMANCE: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM NOBUCK HIDROFUGADO, NANOX, OU MICROFIBRA SIMILAR OU SUPERIOR, NA COR PRETA. O MATERIAL A SER FORNECIDO DEVERA OBEDECER ÀS NORMAS E PADRÕES DA ABNT E INMETRO, ATENDER EFICAZMENTE AS FINALIDADES QUE DELE NATURALMENTE SE ESPERA, CONFORME DETERMINA O CÓDIGO DE DEFESA DE CONSUMIDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO AS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: COTURNO GARTELÁ ATTACK 3 DRY; COTURNO VENTO ELITE, SIMILARES, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 ? PLENÁRIO TCU).			
Quantidade: 44		Valor Unit.: 489,99	Valor Total: 21.559,56

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.TESTA CONFECCAO ME	068 23.829.339/0001-09	601,27	489,99		Sim
2 ANGELO BERGAMASCO GUILHERME -	022 47.025.414/0001-39	600,00	510,00	4,08	Sim
3 SIMOSO ATACADISTA LTDA	056 41.139.553/0001-07	601,27	574,00	12,55	Sim
4 DEFENCER COMERCIO DE	094 09.215.908/0001-97	601,27	599,99	4,53	Sim
5 JD ELETRO COMERCIAL LTDA	024 36.091.140/0001-60	601,27	601,00	0,17	Sim
6 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	011 35.830.997/0001-91	601,27	601,27	0,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OPERACIONAIS COMERCIO DE	086	30.249.208/0001-00	599,00	295,00		Sim
ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME	041	13.379.752/0001-57	601,27	299,00	1,3559	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:12
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WARFARE	Modelo: WARFARE
Descrição: CAPA MODULAR PARA COLETE TATICO BALISTICO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MATERIAL (TECIDO) / CORDURA 1000 DENIER OU 500 COM HIDROREPELÊNCIA FIO: 100% POLIAMIDA VELCROS: 100% POLIDA COM MIL SPEC PARA PLACAS DE PROTEÇÃO: NÍVEL III OU IV PADRÃO SENASP. COM SOLTURA RÁPIDA COM BARRIGUEIRAS MODULARES, COSTURADO COM FIO 100% POLIAMIDA FECHAMENTO COM VELCRO® PASSADORES EM NYLON INJETADO A PRÓPRIA COR ALÇA DE TRANSPORTE COM RESISTÊNCIA DE 450KG FITAS EM SISTEMA MOLLE ACONDICIONA PLACAS BALÍSTICAS FRONTAIS E TRASEIRAS. POSSUIR BRAÇADEIRAS PARA MANGUEIRAS DE HIDRATAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. POSSUIR VELCROS FRONTAIS FÊMEAS PARA COLOCAÇÃO DE PATCHES BARRIGUEIRAS COM REGULAGEM E AMORTECIMENTO. POSSUI BOLSO CANGURU FRONTAL POSSUI BOLSO INTERNO NAS CAPAS DAS ALÇAS COM EVA SUBSTITUÍVEL. COR: PRETA MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FORHONOR, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 ? PLENÁRIO TCU). TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 460,00	Valor Total: 6.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	087	35.830.997/0001-91	568,32	460,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGS CONFECÇÕES LTDA	094	30.699.701/0001-21	568,32	459,00		Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:12
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

Item: 1 **Unidade: UNIDADE** **Marca: WARFARE** **Modelo: WARFARE**
Descrição: BOLSO HORIZONTAL QUADRADO MÉDIO MODULAR. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIAMIDA 6.6 DE ALTA TENACIDADE 1.000 OU 500 DENIER (SIMILAR OU ANÁLOGO AO TECIDÃO CORDURA® 1.000 D OU 500), FITAS EM SISTEMA MOLLE, COSTURADO COM FIO 100% POLIAMIDA. DEVERÁ TER UM BOLSO PRINCIPAL QUE SERÁ ABERTO POR MEIO DE UM ZÍPER Nº 8 DA MESMA COR DO BOLSO, COM DOIS CURSORES EM ZAMAC (LIGA METÁLICA COMPOSTA POR ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE) E UM CORDEL VELAME DE ATÉ 7 CM, AMBOS NA COR DO EQUIPAMENTO, NA PONTA DE CADA CURSOR, COMO PEÇA ACABADA, PARA AUXILIAR NA ABERTURA DOS BOLSOS. DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO INTERNO DE 90 MM NA SUA PARTE MEDIANA PARA MELHOR ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS CARREGADOS. TODO O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO UTILIZANDO-SE FIO 100% POLIAMIDA DE TÍTULO 30, PELO MENOS, NA PARTE INFERIOR DO BOLSO PRINCIPAL DEVERÁ TER UM DRENO APLICADO NO SEU CENTRO POR MEIO DE UM ILHÓS 112/60 DE LATÃO PRETO, JUNTAMENTE COM ARRUELA DE LATÃO PRETO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA MODULAR DE TRANSPORTE DE LEVE (M.O.L.L.E.) CONSTITUÍDO DE TRÊS CORREIAS HORIZONTAIS E DUAS VERTICAIS DE POLIPROPILENO DE 25 MM NA COR DO EQUIPAMENTO, UTILIZANDO-SE BOTÕES DE PRESSÃO Nº 80, COM SUAS QUATRO PEÇAS EM LATÃO PRETO. TAIS CORREIAS SERÃO FIXADAS POR COSTURAS DO TIPO TRAVETE. EM TODO SEU ACABAMENTO INTERNO SERÁ APLICADO UM DEBRUM DE 22 MM DE LARGURA E 0,6 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, DE FORMA QUE NÃO APAREÇAM AS COSTURAS DE FECHAMENTO DO BOLSO. INTERNAMENTE SERÁ APLICADA UMA FITA DE POLIAMIDA DE 25 MM NA COR PRETA COM A FINALIDADE DE REFORÇAR A BASE DE APLICAÇÃO DO BOTÃO DE PRESSÃO. TODAS AS FITAS E CORREIAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO A QUENTE. TODAS AS FITAS DEVERÃO POSSUIR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 1) 75% POLIPROPILENO E 25% POLIÉSTER; 2) DENSIDADE DE URDUME DE 38 FIOS POR CM; E 3) DENSIDADE DE TRAMA DE 68 FIOS POR CM, IMPRETERIVELMENTE, POIS FORA DESSAS ESPECIFICAÇÕES NÃO SE ATINGIRÁ OS PADRÕES DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P) DE 16 X 16 X 7 CM. DEVERÁ SER FORNECIDO NA COR PRETA OU VERDE OLIVA, QUE SERÁ INFORMADA NO ENVIO DO EMPENHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO AS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: WARFARE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 ? PLENÁRIO TCU). COR: PRETA.
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 86,80** **Valor Total: 1.302,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	030	35.830.997/0001-91	88,24	86,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGS CONFECÇÕES LTDA	021	30.699.701/0001-21	88,24	86,70		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:12
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade: UNIDADE** **Marca: X11 Expert Riders** **Modelo: Blackout 2**
Descrição: LUVA TÁTICA DE DEDO INTEIRO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PROPÍCIO PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS, COM TECIDO EM NEOPRENE, PVC E POLIÉSTER, PROPORCIONANDO MAIOR VENTILAÇÃO E SENSIBILIDADE, DE FÁCIL LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA. DEVERÁ POSSUIR ENXERTOS DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA NA REGIÃO DAS COSTAS DAS MÃOS E DOS DEDOS (COM EXCEÇÃO DO DEDO INDICADOR), PROPICIANDO ADEQUADA PROTEÇÃO ÀS MÃOS CONTRA IMPACTO E CONTRA ABRASÃO PROVENIENTE DO USO EM OPERAÇÕES. DEVERÁ POSSUIR PALMA EM COURO SINTÉTICO COM MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO QUE O PRÓPRIO COURO (SIMILAR OU ANÁLOGO AO CLARINO) E/OU NYLON RESPIRÁVEL PARA FORNECER MAIOR SENSIBILIDADE, FLEXIBILIDADE, RESPIRAÇÃO E DURABILIDADE. DEVERÁ AINDA SER ALTAMENTE RESISTENTE A ABRASÃO E A RASGOS, ALÉM DE TER ESPUMA ESPESSE EM EVA. DEVERÁ POSSUIR CAMADA DE BORRACHA RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE TIPO TPR (BORRACHA PLÁSTICA TÉRMICA) NA PARTE DE TRÁS DA MÃO E DOS DEDOS. DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO COM BORRACHA TERMO MOLDADA. DEVERÁ POSSUIR POLEGAR E INDICADOR REFORÇADOS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E REDUZIR O DESGASTE, NO ENTANTO, NÃO DEVERÁ PREJUDICAR A FUNÇÃO TOUCHSCREEN DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. DEVERÁ PROPICIAR ADEQUADA ADEQUADA NA PALMA DA MÃO, DE MODO A NÃO PREJUDICAR A UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTOS E A EMPUNHADURA DE UTENSÍLIOS/OBJETOS. DEVERÁ SER FORNECIDA NA COR, PREDOMINANTEMENTE, PRETA. PESO APROXIMADO DE 130 GRAMAS. TAMANHO A SER DEFINIDOS NO EMPENHO.
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 159,90** **Valor Total: 2.398,50**



MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ML SOALHEIRO SOLUÇÕES	064 46.299.777/0001-08	159,90	159,90		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:12
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: APACHE	Modelo: GM
Descrição: COLDRE MODULAR TÁTICO: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM CORDURA 1000 OU 500 DENIER QUE UTILIZE BOTÕES MUNDIAL EM LATÃO PRETO E COSTURADO COM FIO 100% POLIAMIDA E UTILIZE VELCRO FECHOS E PASSADORES EM NYLON INJETADO NA PRÓPRIA COR E TENHA TECLA DE SAQUE RÁPIDO FÁCIL AJUSTE DE ALTURA E LARGURA FITAS DE AJUSTES EM 40MM COM TENSOR DE ELÁSTICO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: COLDRE TÁTICO MODULAR, WTC STORE®, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 ? PLENÁRIO TCU). COR: PRETA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 140,00	Valor Total: 2.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DEFENCER COMERCIO DE	024 09.215.908/0001-97	141,43	140,00		Sim
2 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	094 35.830.997/0001-91	141,43	141,43	1,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:12
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BELICA	Modelo: BLACK LIGHT MID RIDE
Descrição: COLDRE DE POLÍMERO. ESPECIFICAÇÕES: O COLDRE DEVERA SER CONFECCIONADO EM POLÍMERO RESISTENTE, JUNTO AO COLDRE DEVE VIR ADAPTADOR SUPORTE DE PASSADOR DE CINTO AJUSTÁVEL, DE 25MM ATÉ 55MM E COM FITA DE PERNA EMBORRACHADA, O POLÍMERO UTILIZADO NO COLDRE DEVERÁ SER RÍGIDO E DE ALTA RESISTENCIA. O COLDRE DEVERÁ TER SISTEMA DE TRAVA AUTOMÁTICA PARA SAQUE RÁPIDO DE DUPLA SEGURANÇA E, NA PARTE INTERNA, POSSUIR SISTEMA QUE EVITE O DESTRAVAMENTO INDEVIDO DO COLDRE; DEVERÁ HAVER REVESTIMENTO DE CAMURÇA (OU MATERIAL SIMILAR) PARA NÃO RISCAR OU ARRANHAR O ARMAMENTO. O COLDRE DEVE POSSIBILITAR QUE O ARMAMENTO SEJA USADO COM OU SEM LANTERNA E QUANDO SEM A LANTERNA VIR ADAPTADOR PARA OCUPAR O ESPAÇO DA LANTERNA, VIR COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO EVENTUAIS ADAPTAÇÕES E AJUSTES DO COLDRE, O COLDRE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS PISTOLAS IMBEL, GLOCK E TAURUS TH9 ETC. DEVERÁ SER FORNECIDO TANTO PARA DESTROS QUANTO PARA CANHOTOS, CUJA LATERALIDADE SERÁ INFORMADA NO ENVIO DO EMPENHO. DEVERÁ SER FORNECIDO NA COR PRETA, QUE SERÁ INFORMADA NO ENVIO DO EMPENHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO AS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: COLDRE BÉLICA BLACK LIGHT MID-RIDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 ? PLENÁRIO TCU). COR: PRETO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 249,00	Valor Total: 3.735,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DEFENCER COMERCIO DE	032 09.215.908/0001-97	249,50	249,00		Sim
2 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	015 35.830.997/0001-91	249,50	249,50	0,20	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	055 48.363.960/0001-42	111,30	111,30		Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:12
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BELICA	Modelo: TAB LOCKT
Descrição: PORTA CARREGADOR UNIVERSAL: ESPECIFICAÇÕES: DESENVOLVIDO EM POLIMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV CONTRA RAIOS SOLARES; LINGUETA EM PVC FLEXÍVEL COM SISTEMA DE TRAVA PARA OS CARREGADORES (ABA DE RETENÇÃO REGULÁVEL), TER SISTEMA DE AJUSTE DE TAMANHO DA LINGUETA CONFORME O TAMANHO DO CARREGADOR, PARA EVITAR PERDA DOS CARREGADORES EM SITUAÇÕES EXTREMAS; TER REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCAGEM, PARA DIMINUIR O ATRITO ENTRE OS EQUIPAMENTOS; POSSUIR CURVA DE CINTURA PARA PERFIL MAIS FINO; BOTÕES DE PRESSÃO Nº 100, PRODUZIDOS EM LATÃO (NÃO ENFERRUJAR) COM CAPA EM SILICONE; SISTEMA CATRACA E PODER SER INSERIDO EM OUTRAS BASES COMPATÍVEIS; PERMITIR SEU USO EM QUALQUER POSIÇÃO (ROTAÇÃO 360°); PASSADOR DE CINTO AJUSTÁVEL, DE 25MM ATÉ 55MM; SUPORTAR ATÉ 2 CARREGADORES DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS CARREGADORES "GLOCK, GC IMBEL, G25, PT 938, PT 145, CALIBRES 9MM E .40 TAURUS ETC, GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO AS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PORTA CARREGADOR DUPLO TAB LOCKT - ORIGINAL BÉLICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 ? PLENÁRIO TCU), COR: PRETO.			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 63,00	Valor Total: 945,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DEFENCER COMERCIO DE	054 09.215.908/0001-97	89,00	63,00		Sim
2 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	069 35.830.997/0001-91	89,00	89,00	41,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGS CONFECÇÕES LTDA	035 30.699.701/0001-21	89,00	61,40		Sim
SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE	020 48.363.960/0001-42	128,65	61,50	0,1629	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:12
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: APACHE Modelo: GM

Descrição: PORTA RÁDIO HT MODULAR: ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIAMIDA 6.6 DE ALTA TENACIDADE 1.000 OU 500 DENIER (SIMILAR OU ANÁLOGO AO CORDURA® 1.000 D OU 500), DEVERÁ POSSUIR UM BOLSO PRINCIPAL COM DUAS CAMADAS DE POLIAMIDA 6.6 DE ALTA TENACIDADE E UMA CAMADA DE EVA NA COR DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO RÁDIO SERÁ FIXADO POR MEIO DE ELÁSTICOS ROLIÇOS DE 3,5 MM, ENCAPADOS COM FIO 100% POLIÉSTER NA COR DO EQUIPAMENTO, CONTENDO UM PUXADOR DE NYLON, NA COR DO EQUIPAMENTO, PARA ABERTURA E FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR UMA BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM FITA DE 50 MM COM FECHAMENTO EM VELCRO. TODO O EQUIPAMENTO DEVERÁ UTILIZAR FIO 100% POLIAMIDA DE TÍTULO 30, NO MÍNIMO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TRANSPORTE DE CARGAS LEVES (M.O.L.L.E.), POSSUINDO SISTEMA ESCALONADO DE FIXAÇÃO DE BOLSOS (PALS), CONSTITUÍDO DE DUAS CORREIAS HORIZONTAIS E UMA CORREIA VERTICAL DE POLIPROPILENO DE 25 MM, NA COR DO EQUIPAMENTO, UTILIZANDO-SE BOTÕES DE PRESSÃO Nº 80 NAS QUATRO PEÇAS EM LATÃO PRETO. TAIS CORREIAS DEVERÃO SER FIXADAS POR COSTURAS DO TIPO TRAVETE. TODAS AS FITAS E CORREIAS POSSUEM ACABAMENTO A QUENTE. TODAS AS FITAS DEVERÃO TER, MINIMAMENTE, AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 1) 75% POLIPROPILENO E 25% POLIÉSTER; 2) DENSIDADE DE URDUME DE 38 FIOS POR CM; E 3) DENSIDADE DA TRAMA DE 68 FIOS POR CM, IMPRETERIVELMENTE, POIS FORA DESSAS ESPECIFICAÇÕES NÃO SE ATINGIRÁ OS PADRÕES DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P) DE 15 X 7 X 4 CM. PESO APROXIMADO DE 100 G. DEVERÁ SER FORNECIDO NA AZUL MARINHO OU COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO AS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: WTC STORE®, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 ? PLENÁRIO TCU). COR: PRETA.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 73,05 **Valor Total:** 1.095,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DEFENCER COMERCIO DE	050 09.215.908/0001-97	73,06	73,05		Sim
2 SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI	065 35.830.997/0001-91	73,06	73,06	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGS CONFECÇÕES LTDA	062 30.699.701/0001-21	73,06	73,00		Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:13
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: proprio Modelo: gandola

Descrição: CAMISA GANDOLA MANGA LONGA EM TECIDO RIP STOP: COR AZUL MARINHO NOITE DARK NAVY / PADRÃO GUARDA MUNICIPAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 171,80 **Valor Total:** 5.154,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: proprio Modelo: gandola

Descrição: CAMISA GANDOLA MANGA CURTA EM TECIDO RIP STOP: COR AZUL MARINHO NOITE DARK NAVY / PADRÃO GUARDA MUNICIPAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 179,40 **Valor Total:** 5.382,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: proprio Modelo: camisa

Descrição: CAMISA MANGA LONGA COMBAT SHIRT: COR AZUL MARINHO NOITE (DARK NAVY) / PADRÃO GUARDA MUNICIPAL: ESPECIFICAÇÕES: FRENTE E COSTA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA DRY OU MEIA MALHA COM ELASTANO: MANGAS COMPRIDAS TIPO RAGLAN TECIDO RIP STOP: GOLA ALTA (TIPO PADRE/MANDARIM) TECIDO RIP STOP. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 147,90 **Valor Total:** 4.437,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: proprio Modelo: calça

Descrição: CALÇA EM TECIDO RIP STOP EM TECIDO RIP STOP: COR AZUL MARINHO NOITE DARK NAVY / PADRÃO GUARDA MUNICIPAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 213,03 **Valor Total:** 6.390,90



MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: proprio Modelo: calça

Descrição: CALÇA UNISSEX PRETA EM TECIDO RIP STOP: ESPECIFICAÇÕES: CÓS MONTADO E ENTRETRELADO DE 4,5 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRASEIRA, 5 PASSANTES COM MEDIDAS DE 5,0CM DE LARGURA X 5 CM DE COMPRIMENTO SENDO DOIS FRONTAIS E TRÊS TRASEIROS, FECHAMENTO COM BOTÃO DE MASSA E VISTA COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE METAL DA MESMA COR DO TECIDO. PARTE FRONTAL SUPERIOR COM DOIS BOLSOS CHAPADOS COM ABERTURA OBLIQUA E CANTOS CHANFRADOS, NA PARTE LATERAL FIXAÇÃO DE DOIS BOLSOS CHAPADOS, UM DE CADA LADO, ESTILO FOLE COM OS CANTOS CHANFRADOS, PREGA MACHO AO CENTRO DE CADA UM E FECHADOS POR PORTINHAS COM OS CANTOS CHANFRADOS COM FECHAMENTO POR FECHO DE CONTATO DA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO INTERNO NA REGIÃO DOS JOELHOS EM TECIDO DUPLO COM COSTURA EM FORMATO MATELASSÉ. NA PARTE TRASEIRA DUAS PENCES, DOIS BOLSOS CHAPADOS COM OS CANTOS CHANFRADOS ESTILO FOLE COM UMA PREGA MACHO AO CENTRO DE CADA UM, FECHADOS POR PORTINHAS COM CANTOS CHANFRADOS E FECHADO POR FECHO DE CONTATO DA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO DE TECIDO DUPLO NA ENTREPERNA SOMENTE NA PARTE TRASEIRA. ESPECIFICAÇÃO DE COSTURA: FIXAÇÃO DO CÓS DIANTEIRO EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS E EM MÁQUINA DE PREGAR ELÁSTICO NO TRASEIRO. FECHAMENTO DAS ILHARGAS, GANCHO TRASEIRO E FIXAÇÃO DAS PALAS EM FECHADEIRA 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10MM REBATIDO COM PONTO CORRENTE 2 AGULHAS PARALELAS. FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10 MM. MÁQ. RETA 2 AGULHAS PARALELAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, PORTINHAS E FIXAÇÃO DOS BOLSOS. MÁQ. RETA 1 AGULHA PARA AS BAINHAS DOS BOLSOS TRASEIROS, ZÍPER E BARRA DAS PERNAS. TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, NAS EXTREMIDADES DAS PORTINHAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES, NO FINAL DA COSTURA LATERAL NO CÓS E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK. OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. CASEADO RETO DE 18MM. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Quantidade: 150

Valor Unit.: 198,40

Valor Total: 29.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M.TESTA CONFECÇÃO ME	034	23.829.339/0001-09	74.062,20	51.123,90		Sim
2 SASSA UNIFORMES LTDA	012	27.546.840/0001-00	73.950,30	57.800,00	13,06	Sim
3 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	053	08.871.231/0001-82	74.062,20	60.599,00	4,84	Sim
4 ANGELO BERGAMASCO GUILHERME -	009	47.025.414/0001-39	72.300,00	60.600,00	0,00	Sim
5 WOOLUE CONFECÇÕES LTDA	043	80.498.546/0001-53	74.058,00	73.900,00	21,95	Sim
6 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	060	29.228.030/0001-31	73.966,50	73.966,50	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E	017	48.151.779/0001-72	74.062,20	42.000,00		Sim
AGS CONFECÇÕES LTDA	047	30.699.701/0001-21	74.062,20	44.990,00	7,1190	Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 01/06/2023 09:21:13
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA PRETA: COMPOSIÇÃO: COM 2 BOTÕES PARA FECHAMENTO: TECIDO DA CAMISETA 50% ALGODÃO 50%POLIÉSTER, NA COR PRETA, CONTENDO NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE ESTAMPA DA BANDEIRA DE MARIALVA-PR MEDIDA DA ESTAMPA 5,0 X 7,0CM; CONTENDO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE ESTAMPA DA BANDEIRA DO PARANÁ MEDIDA DA ESTAMPA 5,0 X 7,0CM E NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE ESTAMPA COM BRASÃO DA PREFEITURA DE MARIALVA MEDIDA DA ESTAMPA 6,0CM X 5,0CM E A BAIXO DO BRASÃO TER ESCRITO. SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA OU PREFEITURA DE MARIALVA A SER DEFINIDO NO EMPENHO, NAS COSTAS DE QUEM VESTE TER ESTAMPA ESCRITO EM FORMA DE ARCO VIGIA PATRIMONIAL E LOGO A BAIXO RETO NA HORIZONTAL ESCRITO MARIALVA-PR. A GOLA POLO E AS MANGAS DA CAMISETA DEVEM SER EM RIBANA DA MESMA COR. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.

Quantidade: 150

Valor Unit.: 46,30

Valor Total: 6.945,00



**MUNICIPIO DE MARIALVA
MARIALVA-PR**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: propria Modelo: propria
Descrição: CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA PRETA: COMPOSIÇÃO: COM 2 BOTÕES PARA FECHAMENTO: TECIDO DA CAMISETA 50% ALGODÃO 50%POLIÉSTER, NA COR PRETA, CONTENDO NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE ESTAMPA DA BANDEIRA DE MARIALVA-PR MEDIDA DA ESTAMPA 5,0 X 7,0CM; CONTENDO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE ESTAMPA DA BANDEIRA DO PARANÁ MEDIDA DA ESTAMPA 5,0 X 7,0CM E NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE ESTAMPA COM BRASÃO DA PREFEITURA DE MARIALVA MEDIDA DA ESTAMPA 6,0CM X 5,0CM E A BAIXO DO BRASÃO TER ESCRITO. SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA OU PREFEITURA DE MARIALVA A SER DEFINIDO NO EMPENHO, NAS COSTAS DE QUEM VESTE TER ESTAMPA ESCRITO EM FORMA DE ARCO VIGIA PATRIMONIAL E LOGO A BAIXO RETO NA HORIZONTAL ESCRITO MARIALVA-PR. A GOLA POLO E OS PUNHOS DAS MANGAS DA CAMISETA DEVEM SER EM RIBANA DA MESMA COR. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO EMPENHO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 53,70 Valor Total: 8.055,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E	018	48.151.779/0001-72	35.997,00	15.000,00		Sim
2 PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO	069	11.420.136/0001-77	35.997,00	15.290,00	1,93	Sim
3 ESQUADRA UNIFORMES	079	39.957.914/0001-80	35.997,00	16.350,00	6,93	Sim
4 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	040	07.045.994/0001-01	35.997,00	18.000,00	10,09	Sim
5 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	064	08.871.231/0001-82	35.997,00	23.300,00	29,44	Sim
6 M.TESTA CONFECÇAO ME	094	23.829.339/0001-09	35.997,00	23.399,00	0,42	Sim
7 ANGELO BERGAMASCO GUILHERME -	016	47.025.414/0001-39	34.500,00	23.400,00	0,00	Sim
8 G F CONFECÇOES LTDA-EPP	090	15.534.841/0001-56	35.997,00	35.000,00	49,57	Sim
9 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	044	29.228.030/0001-31	35.835,00	35.835,00	2,39	Sim
10 SASSA UNIFORMES LTDA	056	27.546.840/0001-00	35.895,00	35.895,00	0,17	Sim
11 WOOLUE CONFECÇÕES LTDA	084	80.498.546/0001-53	35.992,50	35.992,50	0,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: VICTOR CELSO MARTINI



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Jaguariaíva, 29 de abril de 2024.

Ref.: Protocolo Nº 5482/2024

À

Diretora de Compras e Licitação:

- 1) Encaminhamento do protocolo para análise e check list.
- 2) Cumpridas as formalidades legais, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação Sr. (a) **ANA CLAUDIA.**
- 3) Para dar prosseguimento ao feito, agenda **MAIO.**



Mauricio Fernandes

Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 03/05/2024 até 06/05/2024)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2732454 - BOTA COTURNO CANO LONGO (conforme especificações técnicas do ANEXO I)									
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	1	CAVEIRAS TACTICAL E SUPLEMENTOS LTDA	-	16,000	429,0000	6864,0000	Sim ***
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	1	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO	-	16,000	861,2500	13780,0000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	1	MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	-	16,000	659,9000	10558,4000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	1	G & T COMMERCE LTDA	-	16,000	590,0000	9440,0000	Não
						Preço Médio -->	635,0400	10160,6400	
Material: 2732455 - CINTO EM NYLON (conforme especificações técnicas do ANEXO I)									
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	2	G & T COMMERCE LTDA	-	16,000	29,0000	464,0000	Sim ***
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	2	MUNICÍPIO DE ARUJA	-	16,000	33,0000	528,0000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	2	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO	-	16,000	39,0000	624,0000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	2	CAVEIRAS TACTICAL E SUPLEMENTOS LTDA	-	16,000	39,9000	638,4000	Não
						Preço Médio -->	35,2200	563,5200	
Material: 2732456 - CINTURÃO completo com acessórios (conforme especificações técnicas do ANEXO I)									
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	3	G & T COMMERCE LTDA	-	16,000	336,5000	5384,0000	Sim ***
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	3	MUNICÍPIO DE ARUJA	-	16,000	634,0000	10144,0000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	3	MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	-	16,000	745,3000	11924,8000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	3	CAVEIRAS TACTICAL E SUPLEMENTOS LTDA	-	16,000	399,9000	6398,4000	Não
						Preço Médio -->	528,9200	8462,7200	
Material: 2732457 - COLETE TÁTICO SWAT PRETO (conforme especificações técnicas do ANEXO I)									
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	4	G & T COMMERCE LTDA	-	16,000	290,0000	4640,0000	Sim ***



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	4	MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	-	16,000	692,9000	11086,4000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	4	CAVEIRAS TACTICAL E SUPLEMENTOS LTDA	-	16,000	789,0000	12624,0000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	4	MUNICIPIO DE MARIALVA	-	16,000	460,0000	7360,0000	Não
						Preço Médio -->	557,9800	8927,6800	

Material: 2732458 - TARJETAS EMBORRACHADOS de identificação (conforme especificações técnicas do ANEXO I)

40/2024	03/05/2024	03/07/2024	5	LIRAMAX ETIQUETAS LTDA	-	64,000	10,6250	680,0000	Sim ***
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	5	MUNICIPIO DE ARUJA	-	64,000	16,0000	1024,0000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	5	MUNICIPIO DE CAMPO LARGO	-	64,000	22,5000	1440,0000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	5	AUERICA ALVES DE MORAES LEAL	-	64,000	20,0000	1280,0000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	5	CAVEIRAS TACTICAL E SUPLEMENTOS LTDA	-	64,000	70,0000	4480,0000	Não
						Preço Médio -->	27,8200	1780,4800	

Material: 2732459 - TONFA (conforme especificações técnicas do ANEXO I)

40/2024	03/05/2024	03/07/2024	6	G & T COMMERCE LTDA	-	16,000	39,0000	624,0000	Sim ***
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	6	MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	-	16,000	44,9000	718,4000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	6	CAVEIRAS TACTICAL E SUPLEMENTOS LTDA	-	16,000	59,9000	958,4000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	6	MUNICIPIO DE MARIALVA	-	16,000	119,0000	1904,0000	Não
						Preço Médio -->	65,7000	1051,2000	

Material: 2732460 - ALGEMAS (conforme especificações técnicas do ANEXO I)

40/2024	03/05/2024	03/07/2024	7	G & T COMMERCE LTDA	-	16,000	147,8700	2365,9200	Sim ***
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	7	MUNICIPIO DE CAMPO LARGO	-	16,000	223,6000	3577,6000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	7	MUNTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	-	16,000	169,9000	2718,4000	Não
40/2024	03/05/2024	03/07/2024	7	CAVEIRAS TACTICAL E SUPLEMENTOS LTDA	-	16,000	159,9000	2558,4000	Não
						Preço Médio -->	175,3200	2805,1200	
						Preço Médio Total -->	2026,0000	33751,3600	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 06 de maio de 2024.

Ref: Protocolo Nº 5482/2024

À
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SOL. PARECER CONTÁBIL



Solicito Indicação de Reserva Orçamentária para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS TATICOS, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA.

Organograma	Valor (R\$)
Sec. Mun. De Segurança Publica	R\$ 33.751,36 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

Subcrevo-me.

Ana Claudia R. de Mello
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 179/2023



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 089/2024



PROTOCOLO Nº. 5482/2024

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de acessórios táticos para Guarda Civil Municipal de Jaguariáiva.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 33.751,36 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 15 Secretaria M. de Seg Pública, Transito e Defesa Civil - SEMSEP

Und: 001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.021 Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social

Elemento de Despesa: (434) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a legislação vigente, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 08 de maio de 2024.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI RAMOS

Diretora de Departamento de Planejamento
e Gestão Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com Site: jaguariaiva.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 65/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 10
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 BOTA COTURNO CANO LONGO (conforme especificações técnicas do Anexo I)	PAR	16	10.160,64
2 CINTO EM NYLON (conforme especificações técnicas do ANEXO I)	UNI	16	563,52
3 CINTURÃO completo com acessórios (conforme especificações técnicas do ANEXO I.	UNI	16	8.462,72
4 COLETE TÁTICO SWAT PRETO (conforme especificações técnicas do ANEXO I)	UNI	16	8.927,68
5 TARJETAS EMBORRACHADOS de identificação (conforme especificações técnicas do ANEXO I)	UNI	64	1.780,48
6 TONFA (conforme especificações técnicas do ANEXO I)	UNI	16	1.051,20
7 ALGEMAS (conforme especificações técnicas do ANEXO I)	UNI	16	2.805,12
Total Previsto:			33.751,36

Jaguariaíva, 13 de Maio de 2024


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

JAGUARIAÍVA



#sumoacs20anos

DECRETO n.º. 179/2023

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8.º, 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8.º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1.º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1.º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Artigo 2.º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, sob matrícula n.º. 4.307, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3.º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7.º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

REPUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 29/03/2023

Publicado em 24/03/2023



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, FERNANDA SOUZA e PATRICIA DE SOUZA SETTER atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA




§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 437/2022 e 044/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

28/2024



CONTRATANTES (SMECEL/SHADS)

SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 33.751,36 (Trinta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

04/06/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por lote

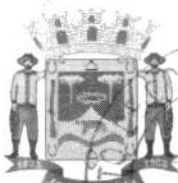
MODO DE DISPUTA:

Aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 65/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 20 de maio de 2024 às 08h50min do dia 04 de junho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 04 de junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04 de junho de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS , PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, conforme Parecer Contábil Nº 088/2024:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão: 15 Secretaria Municipal de Seg Publica, Transito e Defesa Civil - SEMSEP

Und: 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2.021 MANUTENÇÃO DA Segurança pública e ordem social

Elemento de Despesa: (434) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

R\$ 33.751,36



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

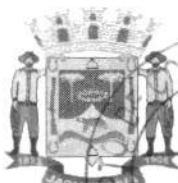
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

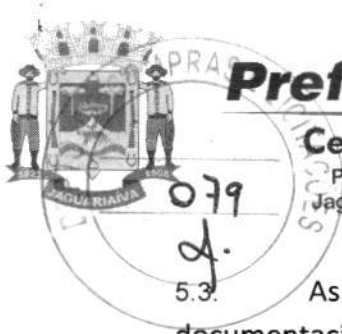
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – Pag. 5 de 56



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



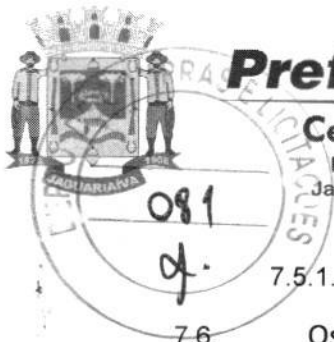
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR LOTE.**
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo).**
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

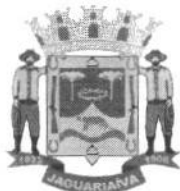
- 7.27.2. por empresas brasileiras;
- 7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos

Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – Pag. 10 de 56





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
 - 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.
- 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

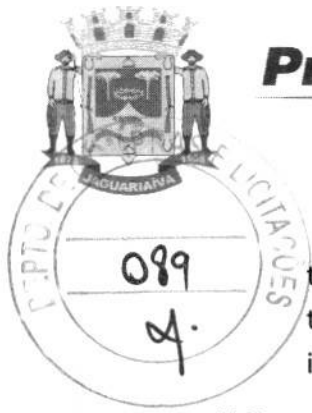
- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões

Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – Pag. 15 de 56



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e reconhece os direitos da Administração.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.

16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 093
d.
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. não manter a proposta;
 - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



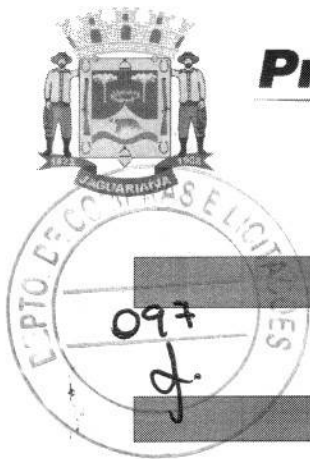
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato**

Jaguaraiava, 14 de Maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de bens e insumos - Art. 6º, Inciso XXIII)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para aquisição de acessórios táticos, para Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

Lote 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOTA COTURNO CANO LONGO, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	PAR	16	635,04	10.160,64
2	CINTO EM NYLON, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	35,22	563,52
3	CINTURÃO completo com acessórios, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	528,92	8.462,72
4	COLETE TÁTICO SWAT PRETO, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	557,98	8.927,68
5	TARJETAS EMBORRACHADOS de identificação, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	64	27,82	1.780,48

Lote 02.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TONFA, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	65,70	1.051,20

Lote 03.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMAS, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	175,32	2.805,12

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme ANEXO I.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 2.2. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo.
- 2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é PREGÃO eletrônico. ____

I - Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

- 2.4. O critério de julgamento adotado será: Menor preço global/lote;
- 2.5. O local de entrega será na Secretaria de Secretária Municipal de segurança pública, trânsito e defesa civil no Endereço avenida Conde Francisco Matarazzo, 714 – Centro, Jaguariáiva-pr, nos seguintes horários: de segunda a sexta das 08:00h as 17:00h.
- 2.6. *Servidor responsável pelo recebimento: André Alves de Souza*
- 2.7. *Os itens devem ter cuidado com o acondicionamento e transporte, conforme anexo I.*
- 2.8. *Previsão de entrega Integral.*
- 2.9. *Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega: 20 dias*
- 2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 5 dias
- 2.10. *Não há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento:*
- 2.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata, prorrogáveis nos termos da legislação.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A contratação de uma empresa especializada para aquisição de acessórios táticos para a Guarda Civil Municipal de Jaguariáiva que conta com 16 guardas civis, é crucial para garantir não apenas a identidade institucional, mas também para fortalecer a segurança pública e promover o bem-estar tanto dos agentes quanto da comunidade local. A padronização incluindo o brasão e o logo da recém-criada Secretaria de Segurança Pública, desempenha um papel fundamental na criação de uma identidade visual reconhecível, o que por sua vez fortalece a autoridade e o profissionalismo dos guardas civis, além de transmitir à população o compromisso do governo municipal com a segurança, a inclusão dos acessórios táticos essenciais complementa e garante que os guardas civis estejam devidamente equipados para enfrentar os desafios da segurança pública. A qualidade dos acessórios não apenas assegura o conforto e a mobilidade dos agentes durante suas operações diárias, mas também contribui para sua segurança pessoal, sendo um fator crucial na prevenção e no combate ao crime. A não aquisição dos acessórios táticos para a Guarda Civil Municipal de Jaguariáiva representa um risco iminente para a segurança pública local. Sem a padronização e o fornecimento dos acessórios necessários, os agentes ficam expostos a situações de vulnerabilidade e dificuldades operacionais durante suas atividades. Isso compromete não apenas a eficácia das ações de segurança, mas também a segurança pessoal





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dos agentes e a confiança da comunidade no serviço prestado pela guarda municipal. Portanto, a aquisição desses itens é vital para garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos. Ao optar pela contratação de uma empresa especializada, não apenas estamos garantindo a eficiência e a economia a longo prazo, ao assegurar produtos duráveis e de qualidade, mas também demonstramos o compromisso contínuo com a segurança pública e a proteção dos cidadãos de Jaguariaíva. Portanto, essa ação não apenas atende às necessidades operacionais imediatas da Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva, mas também reforça a confiança da comunidade na capacidade do governo municipal de garantir sua segurança e bem-estar.

3.2. *Da justificativa técnica do Objeto (quando houver)*

A aquisição dos itens listados nos lotes 01, 02 e 03 é de extrema importância para assegurar a eficácia e a segurança das operações da Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva. Cada um desses itens desempenha um papel específico na proteção e na capacidade operacional dos agentes durante suas atividades diárias de manutenção da ordem e segurança pública. As definições das especificações técnicas e os quantitativos estão detalhadamente descritos no Anexo I deste Termo de Referência.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. *A aquisição faz parte das atividades da Secretaria municipal de segurança pública, a solução da proposta abrange o fornecimento integral dos itens listados nos lotes 01, 02 e 03, visando atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva de maneira eficiente e eficaz. Os materiais serão utilizados pelas unidades da Guarda Civil Municipal em suas operações diárias de manutenção da ordem e segurança pública, de forma contínua ao longo do ano. Isso garantirá a presença dos agentes devidamente equipados em todas as situações necessárias, como patrulhamentos de rotina, operações especiais, eventos comunitários e atividades de prevenção ao crime. Além disso, a empresa contratada fornecerá assistência técnica para manutenção e reparos dos equipamentos, assegurando o bom funcionamento ao longo do tempo. Essa solução integrada visa garantir a segurança, eficiência e adequação às necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva.*

4.2. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4.3. *A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em algumas etapas do contrato devendo fornecer manutenção e assistência técnica em todas as fases, incluindo a produção inicial, entrega, identificação e correção de erros, e suporte contínuo até sua finalização. Isso garante a qualidade e integridade dos acessórios ao longo do processo.*

4.4. *Não há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato.*

4.5. *Em relação ao Ciclo de Vida do Objeto, a aquisição dos itens do objeto, não incidem critérios de sustentabilidade.*

4.6. *O Parcelamento por itens do objeto não aplicável, pois:*

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens dos lotes 01, 02 e 03, em vista da necessidade de garantir a uniformidade e eficiência



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

operacional para todos os 16 guardas civis municipais de Jaguaraiava. Considerando assim a importância de equipar adequadamente todos os agentes para o desempenho de suas funções de segurança pública, optou-se por agrupar os itens, assegurando que cada guarda receba todos os elementos necessários para sua proteção e eficácia operacional. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação com os itens agrupados da seguinte forma: lote 01 (botas coturnos, cintos em nylon, cinturões, coletes táticos, tarjetas) lote 02 (tonfas) e lote 03 (algemas), serão licitados como conjuntos completos.

4.7. Há a necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato. Conforme item 9.1 do estudo técnico preliminar, são consideradas contratações correlatas a esta demanda a capacitação dos 16 servidores que compõem a Guarda Civil Municipal de Jaguaraiava, curso este que está em andamento.

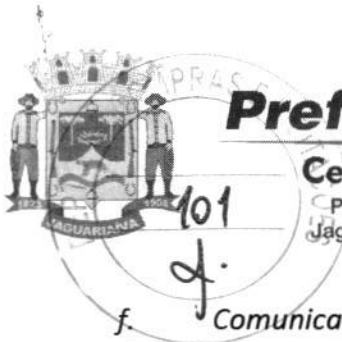
4.8. Obrigações da contratante

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.9. Obrigações da contratada

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- f. *Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;*
- g. *Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- h. *Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.*

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. *O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:*

5.1.1. *Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Não há outros critérios a serem especificados.*

5.1.2. *Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar, a Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia conforme abaixo:*

3 (três) meses para os itens, que começará a correr findo o prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal de que trata a lei nº 8.078/90, a partir da data da entrega; em caso de produto importado, além da garantia do fabricante o representante deverá apresentar declaração autenticada de sua empresa garantindo o produto pelo mesmo prazo, comprometendo-se a substituir os produtos com defeitos em 30 (trinta) dias a partir da constatação do defeito.

5.1.3. *Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros. Os guardas municipais estão recebendo o treinamento necessário para a utilização dos acessórios no curso de capacitação em andamento.*

5.1.4. *Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos, fornecendo informações detalhadas sobre as especificações técnicas dos produtos, incluindo materiais utilizados, dimensões, funcionalidades, certificações de segurança, e outras informações relevantes. Isso ajuda na garantia da qualidade dos produtos adquiridos e na tomada de decisão durante o processo de licitação ou compra, assegurando que os produtos atendam às necessidades e padrões exigidos pela Guarda Civil Municipal de Jaguariáiva.*

5.1.5. *Há necessidade de exigência da CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.*

5.1.6. *Não há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO.*

5.1.7. *Não há necessidade de apresentação de amostra.*

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. A aquisição dos itens necessários para a Guarda Civil Municipal de Jaguariáiva, desempenha um papel crucial na consecução dos resultados desejados em todas as etapas do processo. Desde o início, o fornecimento de acessórios táticos de qualidade estabelece uma identidade visual reconhecível e fortalece a autoridade dos guardas civis, transmitindo uma imagem de profissionalismo e confiabilidade para a comunidade. Ao longo do tempo, a disponibilidade contínua desses materiais assegura que os agentes estejam sempre prontos para realizar suas atividades de segurança pública de forma eficaz e segura. Os acessórios adequados proporcionam conforto, mobilidade e segurança durante as operações diárias, e garantem que os guardas estejam devidamente equipados para enfrentar diversas situações, desde patrulhamento urbano até intervenções de alto risco. Dessa forma, a aquisição dos itens, desde o



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

início até o uso prático no campo, contribui diretamente para o fortalecimento da segurança pública, o bem-estar dos agentes e a confiança da comunidade em Jaguariáiva. Essa abordagem integral garante que os resultados pretendidos sejam alcançados de forma consistente e duradoura.

6.2. *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, a contar da data de homologação do processo.*

6.3. *Em remessa única.*

6.4. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. *Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.*

7.2. *A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.*

7.3. *O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;*

7.4. *Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;*

7.5. *Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:*

I – Fiscal: André Alves de Souza;

II – Gestor: Josias Zacharow Pedroso.

7.6. *As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão publicadas nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.*

7.7. *Não há especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação.*

8. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

8.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, a contar da data de homologação do processo, em remessa única no seguinte endereço: Avenida Conde Francisco Matarazzo, 714 – Centro, Jaguariáiva-Pr, nos seguintes horários: de segunda a sexta das 08:00h as 17:00h.*

8.2. *Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.*

8.3. *Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.*





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

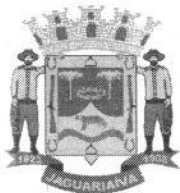
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.6.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.9.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.10.** A contratada obriga-se a entregar os objetos/produtos indicados consoantes com as especificações contidas neste termo de referência;
- 8.11.** A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços empregados.
- 8.12.** Informar a contratante a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato, prestando os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos, dentre outras informações relevantes ao bom andamento do contrato.
- 8.13.** Adotar, no que couber, boas práticas de sustentabilidade, visando à otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, racionalização do uso de substâncias tóxicas ou poluentes, promover a reciclagem e/ou destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades pertinentes à execução deste contrato e realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a coleta seletiva dos materiais para reciclagem, quando for o caso.
- 8.14.** As partes assumem que são expressamente contrárias à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Contratante e da Contratada.

9. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1.** As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.2. *Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:*

I. Há a necessidade de qualificação técnica, sendo:

- a) Atestado ou Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado
- b) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. DO VALOR ESTIMADO

10.1. *A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 164/2022.*

10.2. *De acordo com o decreto municipal nº 099/2022, Art 6º. Incisos I e VII, foram apresentados, no mínimo, o cumprimento de 02 (dois) dos parâmetros previstos nos incisos deste artigo, conforme anexo II.*

10.3. *O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:*

15 Secretaria Municipal de segurança pública, transito e defesa civil.

2.021 Manutenção da segurança pública e ordem social

(434) 4.4.90.30.00.00.00 Material de Consumo

0000 – Recursos ordinários (livres).

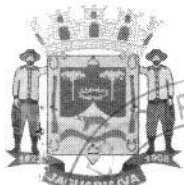
12. IDENTIFICAÇÕES:

Josias Zacharow Pedroso - **Secretário Municipal de segurança pública, transito e defesa civil**

André Alves de Souza - **Guardião Patrimonial**

Marcia Cristina Valentim - **Técnica de Segurança do trabalho**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

ESPECIFICAÇÕES

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para aquisição de acessórios táticos, para Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES

Lote 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	BOTA COTURNO CANO LONGO, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	PAR	16
2	CINTO EM NYLON, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
3	CINTURÃO completo com acessórios, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
4	COLETE TÁTICO MODULAR COM SISTEMA MOLLE, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16
5	TARJETAS EMBORRACHADOS de identificação, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	64

Lote 02.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	TONFA, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16

Lote 03.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ALGEMAS, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

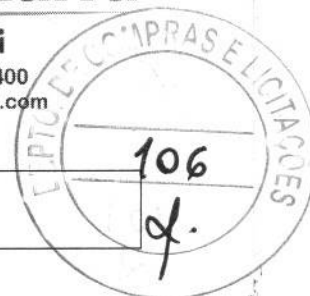


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



BOTA COTURNO CANO LONGO

DESCRIÇÃO:

• **Forma:** conforme tabela 2 (tamanho M) da NBR ISO 15159:2008, deverá ser larga e alta no dorso do pé (perímetro), não devendo apertar nenhuma parte do pé do usuário quando em uso, sendo aceitável tolerância (1/2) ponto maior do que o normal (comprimento), proporcionando assim um conforto a mais ao usuário (CC);

Gáspea: couro vacum, flor integral hidro fugada, acabamento com estampa pólvora lisa, cor preta, espessura 1,7 a 1,9 mm, classificação de 4ª ou 5ª, união nas peças do cano através de 2 (duas) costuras, o padrão de chanfrado devesa obedecer às espessuras conforme orientado na figura, forrada em não tecido de fibra curta, absorvente composto de poliéster com tratamento antifungo e antibacteriano, com gramatura mínima 225 g/m² e espessura mínima de 1,9 mm (CD);

Lingueta: sistema solidária (língua semi-fole), costurada na face interna do cabedal e gáspea, em couro macio em napa soft batida, na cor preta, espessura 1,0 mm a 1,2 mm com resistência mínima de 30 N com costura conforme figura 3A para fixação da espuma de poliuretano com espessura de 8 mm e densidade 33 Kg/m³, forro na cor grafite, dublado com manta em não tecido de alta absorção, com adesivo respirável, proporcionando alta permeabilidade ao vapor de umidade (CD); As partes das peças que ficam sobpostas deverão ter bordas chanfradas com rebaixo (zero) e, as que sobrepõem, com chanfro esquinado (fio) preservando parte do "carnal" e a resistência do material (CD);

Ilhoses: deverá ter 8 (oito) ilhoses por pé, em latão na cor preta, nº 51, com pé medindo 7 mm, furo 4,5 mm e cabeça 10 mm, redondo e mais 4 (quatro) ilhoses de gancho por pé, em zamak na cor preta (CD);

A altura do cano a partir do solado 18cm – 7", medindo-se da parte interna (centro do calcanhar) do cano até a parte mais alta, próxima ao último ilhós, com a palmilha anatômica de conforto.

Salto: medindo no mínimo 20,0 mm de espessura, antiderrapante e com sistema de amortecimento de impacto na região do calcanhar, devendo atender no mínimo 20 J de absorção de energia no calcanhar

Passadores: Os passadores de cadarço deverão ser em polímero e fitas de poliamida com 0% de metais com livre acesso a porta de bancos e aeroportos.

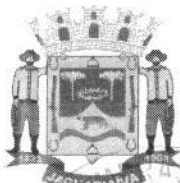
Cor: Preta.

QUADRO DOS TAMANHOS POR QUANTIDADE

BOTA COTURNO CANO LONGO									TOTAL
TAM / N°.	36	37	38	38	40	41	42	43	
QUANT / TAM UNISSEX				1	7	2	5	1	16

IMAGEM ILUSTRATIVA



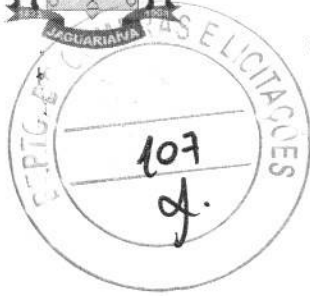


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CINTO DE NYLON

Características do produto: Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul marinho, sem furos, sem reforço de ilhós, fivela prateada com regulagem.

Medidas: medindo 3,5 cm de largura x 1,20 m até 1,50 m de comprimento;

Fivela: Dotado de ponteira e fivela constituída de duas presilhas, prateada de latão polido e tem a forma aproximada de um retângulo, nos lados de maiores dimensões existem duas dobras da mesma chapa, recortadas com as arestas arredondadas, cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas.

Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos; embalagem coletiva em caixa de papelão.

QUADRO DOS TAMANHOS POR QUANTIDADE

IMAGEM ILUSTRATIVA

CINTO		TOTAL
TAM / N°.	120MM ATÉ 150MM	
QUANT / TAM UNISSEX	120MM- 5 unidades /130MM- 11 unidades	16





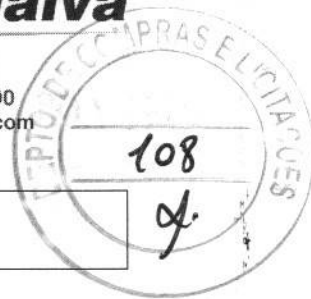
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CINTURÃO COMPLETO COM COMPLEMENTOS



DESCRIÇÃO

Cinturão de Nylon Preto, modelo N.A, ajustável, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condições técnicas para seu recebimento

Corpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furações ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensão velcro em poliamida para regulagem da cintura, será debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rápido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos.

PORTA TORNIQUETE: Confeccionada em cordura 1000 Denier, possui aba em fita 100 % poliamida de 50 mm para fechamento e regulagem de altura sobre o torniquete com fechamento em velcro, 50 mm.

Parte frontal da fita de poliamida de 50 mm, símbolo de primeiro socorros (cruz) em material emborrachado de 3,3 cm (A) X 3,3 cm (L) X 3,3 cm (E) e fixado por costura acompanhando contorno da cruz através da canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 40 Fique embutida, (cruz e a linha na mesma cor da Cordura) na parte inferior travete circular de 0,8 cm de diâmetro para a saída de resíduos

Parte posterior (costas) com três fitas horizontais e uma fita vertical de 2,5 cm de espessura de 19 cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema slide and lock (travamento do sistema modular sem uso de botões) através de alma semi rígida de 5 cm no final das fitas modulares verticais

PORTA ALGEMA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema deverá ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento é feito através de velcro em poliamida. Sua fixação ao cinturão deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarço de poliamida de 50mm de largura e possui internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensão do passador

PORTA TONFA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superfície), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio lâmina de Etil Vinil Acetato (EVA) medindo entre 03(três) mm e 3,5 (três vírgula cinco) mm de espessura, este forrado em poliamida (Cordura 500), medindo aproximadamente 100 (cem) mm de largura X 90 (noventa) mm de altura, debruado em costura dupla paralela em toda sua extensão por cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,0 (um vírgula zero) mm de espessura; no lado externo do passante, a meia altura deste, deverá ser afixado, através de costura reforçada, uma presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um vírgula seis) mm de espessura por 140 (cento quarenta) mm de comprimento com dobra de 20 (vinte) mm nas extremidades para reforço na colocação do botão de pressão de latão preto, que tem a finalidade de prender o cabo da tonfa. A argola de aço deverá ser afixada ao passante através de presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um vírgula seis) mm de

Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – Pag. 35 de 56



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

espessura por 55 (cinquenta e cinco) mm de comprimento, dobrada e costurada reforçadamente, ficando a argola suspensa na altura da extremidade inferior do cinturão, a fim de que quando a tonfa estiver sendo portada por usuário a pé, esta permaneça verticalmente ao mesmo.

PORTA ESPARGIDOR: Confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa e enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo seu contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura, com dimensões de 195mm de comprimento (fechado) X 55 mm de largura (fechado). O compartimento para o porta espargidor deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

PORTA LANTERNA ou CANIVETE: confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa, com 55 mm de largura por 130 mm de altura, enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo ser contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura. O compartimento para a lanterna ou canivete deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

Costuras: do viés reforçado (dupla em paralelo);

Botões de pressão: com calota em silicone preto

Velcros: de primeira qualidade confeccionado em poliamida;

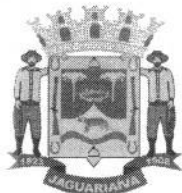
Acabamentos: em todos os componentes do cinto deverá ser observado a rigorosa harmonia e qualidade das peças e acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como matérias de resistência;

Identificação: todas as peças que compõem o equipamento deverão ser identificadas com os dados do fabricante;

Os passadores do porta espargidor, porta lanterna, porta algema, porta carregador e porta tonfa deverão possuir uma tira de velcro internamente que fará o travamento no cinturão.

QUADRO DOS TAMANHOS POR QUANTIDADE

CINTO		TOTAL
TAM / N°.	120MM ATÉ 150MM	
QUANT / TAM UNISSEX	120MM- 5 unidades /130MM- 11 unidades	16



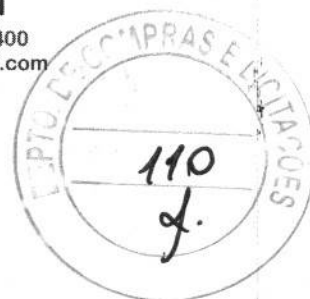
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

IMAGEM ILUSTRATIVA



COLETE TÁTICO MODULAR COM SISTEMA MOLLE

Características do material:

Colete produzido em Nylon, utiliza também fitas mistas de poliéster com polipropileno bem resistentes e com costuras reforçadas, possui entrada através de zíper para placas, utiliza o sistema M.O.L.L.E, também conta com fechamento e regulagens através de fechos de contato e presilhas tic-tac de engate rápido e ajuste do tamanho do colete para a melhor adequação do corpo, podendo assim ser feita regulagens de altura e circunferência abdominal.

Possui velcro para colocação de Patch na frente e nas costas, seu sistema modular permite ao operador configurar os acessórios e porta carregadores.

Parte frontal:

Bolsos multiusos;

Porta carregadores;

Porta rádio ou celular modular;

Parte posterior:

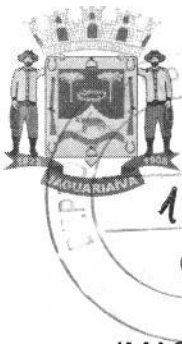
Porta algemas;

Porta carregador vertical;

NIVEL DE PROTEÇÃO : 3A

QUADRO DOS TAMANHOS POR QUANTIDADE

COLETE				
TAM / Nº	PEQUENA	MÉDIA	GRANDE	EXTRA GRANDE
QUANT-UNISSEX	1	12	2	1
TOTAL	16			



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

IMAGEM ILUSTRATIVA



TARGETA EMBORRACHADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Características do material: Emborrachado

Patch emborrachado com aplicação de velcro do tipo gancho (macho) costurado, medindo 12cm e 2cm de altura, medidas e modelos conforme figuras;

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto não poderá apresentar desfiamento ou esgarçamento de costuras;

Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

Tarjetas na frente direita: Nome do Guarda Civil

GCM SANTOS



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



TONFA

Características:

Tonfa Injetada 58cm Fibra Plástica 175kgf Giloplastic Bti58

Testada com laudo do TECPAR-PR, com padrão para Polícia Militar, Guarda Municipal, Exército e Vigilância

MATERIAL E RESISTÊNCIA: Fabricado em fibra plástica injetada sem parafusos e de alta resistência com força a resistência de 175KGF

TAMANHO IDEAL: Seu de 58cm foi pensado para melhor utilização e sua empunhadura ergonômica ideal para melhor firmeza e estabilidade no uso

Material: Fibra Plástica Injetada

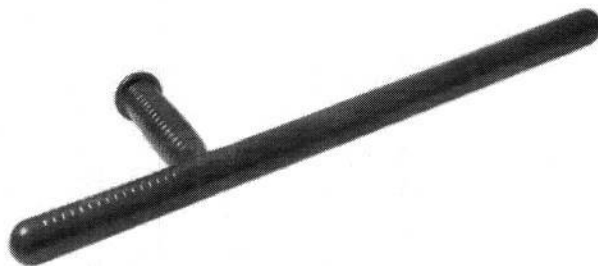
Força de Resistência: 175KGF

Tamanho: C- 58 cm

Peso: 300g

Cor: Preto

IMAGEM ILUSTRATIVA



ALGEMAS

Características:

ALGEMA DE CORRENTE - PRATA NIQUELADO FOSCO

modelo de algema de pulso que possui ligação através de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. O modelo conta ainda com mecanismo de segurança para evitar lesão no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aço carbono AISI 1020, tem tratamento da superfície preto ou niquelado fosco prata para adquirir a característica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aço carbono AISI 1020 na cor da algema. Material em aço carbono AISI 1020

Tratamento da superfície niquelado prata fosco ou preto



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tipo de ligação por elos de corrente
Sistema de fechamento por dentes e catraca
Sistema de segurança com trava anti-lesão
Acompanha duas chaves em aço AISI 1020 na cor da alameda
Distância total: 22,8cm
Máxima abertura: 7,6cm
Mínima abertura: 5,7cm
Peso: 285g

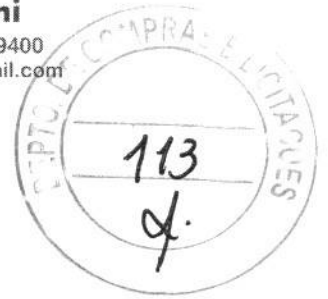


IMAGEM ILUSTRATIVA



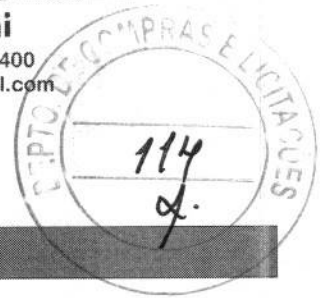


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

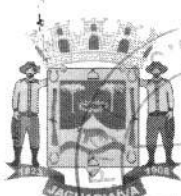
1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "**Documentos Complementares – Pós Disputa**" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal.

e) **Alvará Sanitário** do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os produtos.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) **Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

ATENÇÃO!

Com a finalidade de se conferir celeridade ao processo, a fim de se dispensar a necessidade de Amostra, **DEVERÁ** também ser apresentada:

Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – Pag. 43 de 56





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) **Ficha Técnica ou documento equivalente do produto**, onde sejam possíveis verificar qualitativamente as suas características.

b.1) Para fins de anexação ao sistema, o folder do produto poderá ser anexado no campo **Outros Documentos**.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 28/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente ao limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – Pag. 46 de 56



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

(Processo Administrativo nº 65/2024)

A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – Pag. 47 de 56



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – Pag. 48 de 56



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 5.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

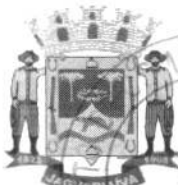
O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

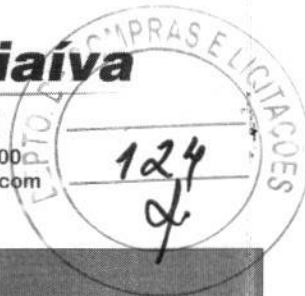




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

(Processo Administrativo nº 65/2024)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumprir todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumprir com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





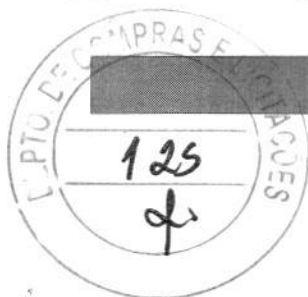
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

(Processo Administrativo nº 65/2024)

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2024

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

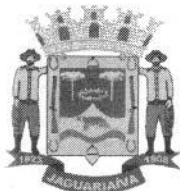
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

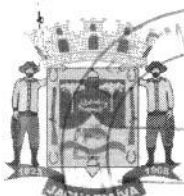
O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias,

Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – Pag. 53 de 56



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – Pag. 55 de 56





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 14 de maio de 2024.

Ref.: Protocolo nº 5482/2024

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 65/2024/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Ana Claudia R. De Mello
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 179/2023



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocao200anos



AO PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. MATHEUS

Para exarar parecer sobre o edital e minuta do contrato do procedimento licitatório.

Jaguariáiva, 14 de maio de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

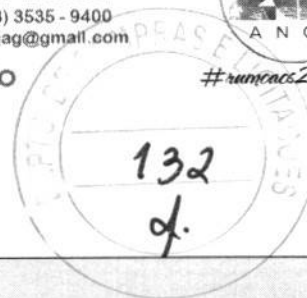
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runicos200anos

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO - P.E. Nº 28/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos dos processos n.º 5.482-2024.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termos de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º;
- f) Autorização da Prefeita Municipal;
- g) Decreto de designação do agente de contratação;
- h) Minuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica da contratação.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, é exame

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocis200anos

"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no **art. 54**.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

134
J.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço – por lote**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*.

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme termo de referência, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocós200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

135
d.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25² da Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em

² Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

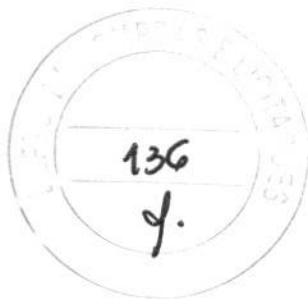


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocac200anos

vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:



Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas20Anos



aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico n.º **28/2024**, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Atestando-se o Departamento de Compras se há sobreposição de objetos, em caso positivo, retornar para que seja exarado novo parecer.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (*TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011*). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "*o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica*", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 15 de maio de 2024.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumcaos200anos



CONTRATAÇÕES

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E

SR. SUPERINTENDENTE

Sou favorável ao prosseguimento do feito.

Pelo exposto aguarde-se a sessão designada para a abertura.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 15 de maio de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos

Itaperuçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
Data Limite para Abertura de proposta: até 11/06/2024 às 09h00min. Abertura da Sala de disputa: 11/06/2024 às 09h00min. empresa para a aquisição de 01 veículo utilitário com capota de fibra modelo baú (meia tampa), 1432/2023 VALOR MÁXIMO: O preço máximo de: R\$ 126.450,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br no portal bolsa nacional de compras. Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: transparencia.licitacoes.com.br.

Itaperuçu, 21 de maio de 2024
Reginaldo Stepenoski Ribas
Pregoeiro Oficial

54184/2024

##ATO Aviso de Licitação Republicação Pregão Eletrônico Nº 29/2024 LICITAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO CONSTITUINTES DO LIMITE GEOGRÁFICO DE ITAPERUÇU, CONFORME IBGE- COMPOSTA PELOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO DO SUL, ALMIRANTE TAMANDARÉ, CERRO AZUL, CAMPO LARGO, CAMPO MAGRO E CASTRO. ##TEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO TURÍSTICO, VISANDO ATENDER AO GRUPO DE IDOSOS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DEVIDAMENTE INSCRITOS E REFERENCIADOS NO CRAS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/2024 às 13h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 07/06/2024 às 14h00min. Valor Máximo: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br no site do banco nacional de compras. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes>.

##ASS Reginaldo Stepenoski Ribas
##CAR Pregoeiro Oficial
##DAT Itaperuçu, 21 de maio de 2024

54240/2024

Ivaí**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

* Readequação ao edital
LICITAÇÃO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 044/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Modo de disputa: "Aberto"

OBJETO: Aquisição de caminhão caçamba basculante 10m³ para a Secretaria Municipal de Agricultura conforme convênio celebrado com a SEAB.

Valor estimado: R\$ 865.666,67

Data de início de acolhimento de Propostas: 22/05/2024 a partir das 17h00min.

Data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 12/06/2024 - 13h30min.

Data de início da fase de LANCES: 12/06/2024 - a partir das 13h45min.

Dotação orçamentária:

05001216062001101744905200000 0662

05001216062001101744905200000 0661

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 21 de maio de 2024

Marcia Luciene Kobilarz

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 002/2024

54477/2024

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
301394824

Documento emitido em 22/05/2024 10:52:20.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11655 | 22/05/2024 | PAG. 48

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Municipal de Jaguariaíva.
PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de maio de 2024, às 08h06 de Junho de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51min do dia 22 de 2024.

DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22 de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa Nacional de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do site portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 14 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

53798/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23 de maio de 2024, às 08h50min do dia 07 de Junho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 07 de junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de junho de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa Nacional de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 14 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

53801/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Carolina Lupion.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 23 de maio de 2024, às 09h30min do dia 06 de junho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min. do dia 06 de junho de 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 06 de junho de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa Nacional de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com

<https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 20 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

54105/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024

OBJETO: Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/06/2024, às 10h00min LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no e-mail comprasjag@gmail.com. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariaíva, 21 de maio de 2024.

VINIUS WEIGERT
DECRETO 471/2024

54440/2024

Cotidiano

Professor do Frei Doroteu passa mal em sala e morre

O professor Paulo Sergio Rufino, de 57 anos, da rede estadual, morreu na tarde desta terça-feira (21), em Ponta Grossa, após passar mal dentro de uma sala de aula do Colégio Estadual Cívico-Militar Frei Doroteu de Pádua. Ele foi encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santa Paula, mas não resistiu. Informações preliminares indicam que a vítima teve um infarto. O docente teria passado mal na terceira aula, no período da tarde. Paulo era natural de Campo Mourão, segundo o Serviço Funerário Municipal.

Jovem 'se perde' e capota carro no Contorno Leste

Um jovem de 25 anos perdeu o controle do carro e capotou na Avenida Pedro Wosgrau na noite desta terça-feira (21). A vítima, que sofreu diversos ferimentos, foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros (Siate e ABTR) e encaminhada ao hospital. Segundo informações do Portal aRede, o acidente ocorreu no início da noite, próximo a uma antiga madeireira. O jovem estava seguindo pela BR-376 quando entrou na Avenida Pedro Wosgrau e perdeu o controle do veículo, capotando em seguida.

PG destrói 4 mil focos e criadouros de mosquitos

Equipes visitaram ontem (21), imóveis na 31 de Março, Vila Mariana e Jardim Florença

Da Redação
editor@grupodamanha.com.br

Durante toda a semana, os profissionais da Prefeitura de Ponta Grossa avançam nos mutirões de combate à dengue nos bairros Neves e Uvaranas. As ações, coordenadas e executadas por agentes da Fundação Municipal de Saúde (FMS), contam com o apoio de profissionais da Secretaria de Meio Ambiente, do Departamento de Urbanismo, além de oficiais do 2º Grupamento de Bombeiros. Nesta terça-feira (21), foi a vez das cerca de 80 pessoas que participam diariamente dos mutirões visitarem imóveis nas regiões do 31 de Março, Vila Mariana e Jardim Florença.

A prefeita Elizabeth Schmidt destaca que o Município trabalha em diversas frentes para combater a ação do mosquito aedes aegypti. "Além dos mutirões visitando as residências em diversas regiões da cidade, temos o atendimento 24 horas nas Unidades Sentinelas e também um amplo trabalho de conscientização nas escolas. A prevenção é a melhor arma para superarmos este momento atípico", ressaltou a prefeita.

Ainda nesta semana, as equipes da Prefeitura passarão pelas regiões do Jardim Conceição, Vilas Francelina e Ana Rita, além das proximidades do Jockey Clube. "É um trabalho conjunto e que a população precisa estar consciente da importância de cada um fazer sua parte, cuidar do seu imóvel e se possível ajudar os vizinhos. Não podemos dar chance ao mosqui-



Ainda nesta semana, as equipes de fiscalização da Prefeitura passarão pelas regiões do Jardim Conceição, Vilas Francelina e Ana Rita

DENGUE

Cidade ultrapassa 5 mil casos

Ponta Grossa registrou 528 novos casos confirmados de dengue em uma semana, os dados são do informe semanal da doença elaborado e publicado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) nesta terça-feira (14). Ao todo, o município já soma 5.291 casos confirmados da doença. Se comparado ao boletim publicado em 7 de abril, quando a cidade possuía 4.763 casos, as confirmações aumentaram aproximadamente 11,09%.

to, mesmo quando a temperatura fica mais amena", reforça a presidente da Fundação Municipal de Saúde (FMS), Priscila Degraf.

NÚMEROS

Em quase um mês de atividades, os mutirões da dengue em Ponta Grossa já visitaram mais de 20 mil imóveis em diversas regiões da cidade, além de terem destruído cerca de

4 mil focos e criadouros do aedes aegypti. Além disso, mais de 250 locais que foram alvo de denúncias da população pelos números de Whatsapp disponibilizados pela Prefeitura foram visitados; a comunidade pode fazer a denúncia de terrenos ou imóveis que possuam focos da dengue pelos telefones (42) 920016896, (42) 920016897, (42) 920019668 e (42) 920016670.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de conjuntos de motobomba, incluindo serviços de instalação, com atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária. O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 06 de junho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 63/2024.
O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e (ou e-mail).
Ipiranga-PR, aos 21 de maio de 2024.
DOUGLAS DAVI CRUZ
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para a Guarda Civil Municipal de Jaguariáiva.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de maio de 2024, às 08h59min do dia 06 de junho de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 06 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de junho de 2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
 Jaguariáiva, 14 de maio de 2024.
ALCIONE LEMOS
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 049/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024
 (Lei Federal nº 14.133/2021)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
Modo de disputa: "Aberto"
OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos para uso dos alunos do CMEI e das escolas Municipais.
Valor estimado: R\$ 82.965,49
Data do início de recebimento de Propostas: 22/05/2024 a partir das 17h00min.
Data limite para recebimento de PROPOSTAS: 13/06/2024 - 13h00min.
Data de início da fase de LANCES: 11/06/2024 - a partir das 13h30min.
 Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 626 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) - 3217-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br.
 Ivai, 21 de maio de 2024.
Marcia Luciene Koblitz
 Agente de Contratação
 Portaria Municipal nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024
OBJETO: Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAÚDE. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/06/2024, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no e-mail comprasjag@gmail.com. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, No Departamento de Compras e Licitação. 2ª Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (42) 3535-9455.
 Jaguariáiva, 21 de maio de 2024.
VINICIUS WEIGERT
 DECRETU 471/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23 de maio de 2024, às 08h59min do dia 07 de junho de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 07 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de junho de 2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
 Jaguariáiva, 14 de maio de 2024.
ALCIONE LEMOS
 PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
"Redeação ao edital
LICITAÇÃO Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 042/2024
 (Lei Federal nº 14.133/2021)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
Modo de disputa: "Aberto"
OBJETO: Aquisição de conteúdo: rapamão basculante 10m³ para a Secretaria Municipal de Agricultura conforme convênio celebrado com a SEAB.
Valor estimado: R\$ 695.696,67
Data do início de recebimento de Propostas: 22/05/2024 a partir das 17h00min.
Data limite para recebimento de PROPOSTAS: 12/06/2024 - 13h30min.
Data de início da fase de LANCES: 12/06/2024 - a partir das 13h45min.
Dotação orçamentária: 0500121602001101744805200000062 (0500121602001101744805200000062)
 Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 626 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) - 3217-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br.
 Ivai, 21 de maio de 2024.
Marcia Luciene Koblitz
 Agente de Contratação
 Portaria Municipal nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
CREDENCIAMENTO
OBJETO: CREDENCIAMENTO para integrar cadastro de prestadores de serviços especializados na área de serviço Funerário.
**O início da abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 23 de maio de 2024, às 10h00min e ficará aberta pelo prazo de 12 (doze) meses. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirida através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (42) 3535-9455, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
 Jaguariáiva, 20 de maio de 2024.
ALCIONE LEMOS
 PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 113/2024
Dispensa de Licitação nº 032/2024
OBJETO: Locação de sum de pequeno porte para formulação do Projeto dos alunos dos 5º anos das escolas Municipais.
CONTRATADA: MEGAPROD LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
Valor Global: R\$ 8.700,00
Vigência: 06 Meses
Data de assinatura: 13/05/2024
Of: Antônio Camargo de Castro - Prefeito Municipal
Assin: Berto do Paiva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 114/2024
Dispensa de Licitação nº 032/2024
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para ser realizada a formulação do Projeto com os alunos dos 5º anos das escolas municipais.
CONTRATADA: JOHANE MEHRET MENDES
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
Valor Global: R\$ 4.600,00
Vigência: 06 Meses
Data de assinatura: 13/05/2024
Of: Antônio Camargo de Castro - Prefeito Municipal
Johane Mehret Mendes - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E/OU ADUBO ORGÂNICO SÓLIDO, VISANDO ATENDER O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4109203/2023 FIRMADO ENTRE A ITAIPU BI NACIONAL E O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO (ANEXO I). A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 11 de junho de 2024 às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, através do e-mail licitacao@guaraci.net; pelo site do Portal da Transparência do Município de Guaraci-PR <https://guaraci.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>; pelo Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível no endereço eletrônico <https://www.bll.org.br/>; ou então pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 21 de maio de 2024.

SIDNEI DEZOTI
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS, VISANDO ATENDER O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4109203/2023 FIRMADO ENTRE A ITAIPU BI NACIONAL E O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO (ANEXO I). A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 13 de junho de 2024 às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, através do e-mail licitacao@guaraci.net; pelo site do Portal da Transparência do Município de Guaraci-PR <https://guaraci.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>; pelo Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível no endereço eletrônico <https://www.bll.org.br/>; ou então pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 21 de maio de 2024.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO PMIO Nº 20/2024

Partes: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE

OESTE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, por regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realização e execução de uma ciclovia, nas margens da pr-239, km 566+137m até km 568+937m, com serviço de remoção da camada vegetal, serviço de terraplanagem com corte e aterro, serviço de compactação de sub leito com 95% PN, brita graduada com espessura compactada conforme indicado no projeto, pintura de imprimação, pintura de ligação e concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com obras complementares (drenagem e sinalização) Município.

Valor Global: R\$ 1.041.197,91 (um milhão, quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: 02.011.15.451.1.016.1.400. 4.4.90.51 fontes: 704 e 000

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço a ser emanada pelo Município de Iracema do Oeste ou pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Fundamentação Legal: Disposições do Processo Licitatório nº. 010/2024, Modalidade Concorrência nº. 002/2024.

Foro: Comarca de Nova Aurora - PR

Assinaturas: Elza Haase Rodrigues - Prefeita Municipal

Cleiton José Mombach - Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Processo Nº 147 /2024

Objeto: Aquisição de material permanente - mobiliário e equipamentos hospitalares e odontológicos. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.360.388,95 (um milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 08/05/2024.; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/06/2024.; ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/06/2024.; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 06/06/2024.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 20 de maio de 2024.

ANA PAULA FORMAGIO
Diretora Departamento Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para a Guarda Civil Municipal de Jaguariaiva. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 22 de maio de 2024, às 08h50min do dia 06 de junho de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h51min às 08h59 do dia 06 de junho de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 06 de junho de 2024. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Acessórios Táticos, para Guarda Civil Municipal de Jaguariaiva. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 23 de maio de 2024, às 08h50min do dia 07 de junho de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h51min às 08h59 do dia 07 de junho de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 07 de junho de 2024. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 14 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
PrefeitaAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Carolina Lupion. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 23 de maio de 2024, às 09h30min do dia 06 de junho de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h31min às 09h59min do dia 06 de junho de 2024. Início da Sessão de Disputa De Preços: às 10h00min do dia 06 de junho de 2024. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: [http://bllcompras.com](http://bllcompras.com;); <https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparenciav2/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 20 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de equipamentos, arranjos, vasos para decoração de diversos eventos e aquisição de vasos ornamentais e pequenos arranjos de flores.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Abertura da sessão pública: 11/06/2024, às 08h00min., no site <https://bnc.org.br/>.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de maio de 2024

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Objeto: Aquisição de materiais para o cine teatro iguassu.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Abertura da sessão pública: 05/06/2024, às 08h00min., no site <https://bnc.org.br/>.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de maio de 2024

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços profissionais para o desenvolvimento de oficinas, cabeleireiro, manicure e pedicure e costureiro.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Abertura da sessão pública: 11/06/2024, às 08h00min., no site <https://bnc.org.br/>.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de maio de 2024

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Publicado nos Jornais dia 09/05/2024 DIOEMS - Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 216, edição nº 3106, Jornal de BELTRÃO, pagina 3A edição 7951, DOU - Diário oficial da união, pagina 232, seção 3, GAZETA DO PARANÁ pagina 09. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para a Secretaria de Agricultura desta Municipalidade. Retificação Efetuada: Itens Retificados: Data e Hora da Abertura: Alterado; Início Do Recebimentos Das Propostas: Alterado; Fim do Recebimento das Propostas: Alterado. Descrição dos Itens: Alterado Nova Data de Abertura: 11 de Junho De 2024 Às 08h00min. Início Do Recebimentos Das Propostas: 24 de Maio de 2024 Às 08h00min. Fim do Recebimento das Propostas: 11 de maio de 2024 às 07h30min.

Mangueirinha, 21 de maio de 2024.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SEDIADAS LOCALMENTE.

Objeto: Aquisição fracionada, de Óleos Lubrificantes e Filtros de Ar, Combustível e Óleo, para atender a demanda dos veículos, que compõem a Frota Municipal, deste município de Marialva - PR, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 07 de junho de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 07 de junho de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 17 de maio de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

Table with columns for candidate name, registration number, and results for various categories like 'FONCAUSCULOBO' and 'INSTRUTOR EDUCACIONAL'.

Handwritten number '143' and a signature.

Table with columns for candidate name, registration number, and results for various categories like 'FONCAUSCULOBO' and 'INSTRUTOR EDUCACIONAL'.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 29/2023

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 65/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 22/05/2024 14:18:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: PAR Val. Ref.: 635,04

Descrição: BOTA COTURNO CANO LONGODESCRICAO: â?ç Forma: conforme tabela 2 (tamanho M) da NBR ISO 15159:2008, de vera ser larga e alta no dorso do pe (perimetro), nao devendo apertar nenhuma parte do pe do usuario quando em uso, sendo aceitavel tolerância (1/2) ponto maior do que o normal (comprimento), proporcionando assim um conforto a mais ao usuario (CC);Gaspea: couro vacum, flor integral hidro fugada, acabamento com estampa polvora lisa, cor preta, espessura 1,7 a 1,9 mm, classificacao de 4ª ou 5ª, uniao nas pecas do cano atraves de 2 (duas) costuras, o padrao de chanfrado de vera obedecer as espessuras conforme orientado na figura, forrada em nao tecido de fibra curta, absorvente composto de poliester com tratamento antifungo e antibacteriano, com gramatura minima 225 g/m2 e espessura minima de 1,9 mm (CD);Lingueta: sistema solidaria (lingua semi-fole), costurada na face interna do cabedal e gaspea, em couro macio em napa soft batida, na cor preta, espessura 1,0 mm a 1,2 mm com resistencia minima de 30 N com costura conforme figura 3A para fixacao da espuma de poliuretano com espessura de 8 mm e densidade 33 Kg/m3, forro na cor grafite, dublado com manta em nao tecido de alta absorcao, com adesivo respiravel, proporcionando alta permeabilidade ao vapor de umidade (CD);As partes das pecas que ficam sobpostas de verao ter bordas chanfradas com rebaixo (zero) e, as que sobrepoem, com chanfro esquinado (fio) preservando parte do â?? carnalâ? e a resistencia do material (CD);Ilhoses: de vera ter 8 (oito) ilhoses por pe, em latao na cor preta, nª 51, com pe medindo 7 mm, furo 4,5 mm e cabeca 10 mm, redondo e mais 4 (quatro) ilhoses de gancho por pe, em zamak na cor preta (CD);A altura do cano a partir do solado 18cm - 7â?, medindo-se da parte interna (centro do calcanhar) do cano ate a parte mais alta, proxima ao ultimo ilhos, com a palmilha anatomica de conforto.Salto: medindo no minimo 20,0 mm de espessura, antiderrapante e com sistema de amortecimento de impacto na regioo do calcanhar, devendo atender no minimo 20 J de absorcao de energia no calcanhar Passadores: Os passadores de cadarco de verao ser em polimero e fitas de poliamida com 0% de metais com livre acesso a porta de bancos e aeroportos.Cor: Preta.QUANT / TAM UNISSEX:38 - 0140 - 0741 - 0242 - 0543 - 01

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	KALLUCCI / Impermeável	635,00
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / 10001	653,04
PARTICIPANTE 103	ACERO / COTURNO CANO LONGO	635,00

Item: 2 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,22

Descrição: CINTO EM NYLON Caracteristicas do produto: Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul marinho, sem furos, sem reforco de ilhos, fivela prateada com regulagem.Medidas: medindo 3,5 cm de largura x 1,20 m ate 1,50 m de comprimento;Fivela: Dotado de ponteira e fivela constituida de duas presilhas, prateada de latao polido e tem a forma aproximada de um retângulo, nos lados de maiores dimensoes existem duas dobras da mesma chapa, recortadas com as arestas arredondadas, cujas extremidades contem olhais de articulacao das presilhas.Embalagem: as pecas devem ser acondicionadas em sacos plasticos; embalagem coletiva em caixa de papelao.QUANT / TAM UNISSEX120MM- 5 unidades /130MM- 11 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / 10001	35,22
PARTICIPANTE 103	ARSENAL / CINTO EM NYLON	35,20
PARTICIPANTE 109	própria / tático	35,00

Item: 3 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 528,92



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: CINTURAO completo com acessórios. DESCRICAO Cinturao de Nylon Preto, modelo N.A, ajustavel, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condicoes tecnicas para seu recebimento. Corpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furacoes ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensao velcro em poliamida para regulagem da cintura, sera debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rapido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos. PORTA TORNIQUETE: Confeccionada em cordura 1000 Denier, possui aba em fita 100 % poliamida de 50 mm para fechamento e regulagem de altura sobre o torniquete com fechamento em velcro 50 mm. Parte frontal da fita de poliamida de 50 mm, simbolo de primeiro socorros (cruz) em material emborrachado de 3,3 cm (A) X 3,3 cm (L) X 3,3 cm (E) e fixado por costura acompanhando contorno da cruz atraves da canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 40 Fique embutida, (cruz e a linha na mesma cor da Cordura) na parte inferior travete circular de 0,8 cm de diâmetro para a saida de residuos. Parte posterior (costas) com tres fitas horizontais e uma fita vertical de 2,5 cm de espessura de 19 cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema slide and lock (travamento do sistema modular sem uso de botoes) atraves de alma semi rigidade 5 cm no final das fitas modular verticais. PORTA ALGEMA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema devera ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento e feito atraves de velcro em poliamida. Sua fixacao ao cinturao deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarco de poliamida de 50mm de largura e possui internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensao do passador. PORTA TONFA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superficie), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio da lâmina de Etil Vinil Acetato (E)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	própria / tático	528,00
PARTICIPANTE 103	ARSENAL / CINTURÃO	528,90
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / 10001	528,92

Item: 4 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 557,98

Descrição: COLETE TATICO SWAT PRETO. Características do material: Colete produzido em Nylon, utiliza tambem fitas mistas de poliester com polipropileno bem resistentes e com costuras reforçadas, possui entrada atraves de zipper para placas, utiliza o sistema M.O.L.L.E, tambem conta com fechamento e regulagens atraves de fechos de contato e presilhas tic-tac de engate rapido e ajuste do tamanho do colete para a melhor adequacao do corpo, podendo assim ser feita regulagens de altura e circunferencia abdominal. Possui velcro para colocacao de Patch na frente e nas costas, seu sistema modular permite ao operador configurar os acessórios e porta carregadores. Parte frontal: Bolsos multiusos; Porta carregadores; Porta radio ou celular modular; Parte posterior: Porta algemas; Porta carregador vertical; NIVEL DE PROTECAO : 3AQUANT-UNISSEX: PEQUENA - 01 MEDIA - 12GRANDE - 02EXTRA GRANDE - 1

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / 10001	557,98
PARTICIPANTE 103	CIA MILITAR / COLETE TATICO	557,90
PARTICIPANTE 109	própria / tático	557,00

Item: 5 Quant.: 64 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,82

Descrição: TARJETAS EMBORRACHADOS de identificacao. Características do material: Emborrachado Patch emborrachado com aplicacao de velcro do tipo gancho (macho) costurado, medindo 12cm e 2cm de altura, medidas e modelos conforme figuras; Acabamento: O produto devera apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras nao poderao apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto nao podera apresentar desfiamento ou esgarcamento de costuras; Processo de Costura: Costura devera ser executada dentro dos padroes de alta qualidade. O aspecto visual deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto nao podera apresentar desfiamento e sobreposicao de costuras. Tarjetas na frente direita: Nome do Guarda Civil

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / 10001	27,82
PARTICIPANTE 109	própria / tático	27,00
PARTICIPANTE 103	ARSENAL / TARJETAS EMBORRACHADAS	27,80

LOTE 2

Item: 6 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 65,70

Descrição: TONFA Características: Tonfa Injetada 58cm Fibra Plastica 175kgf Giloplastic Bti58 Testada com laudo do TECPAR-PR, com padrao para Policia Militar, Guarda Municipal, Exercito e Vigilancia MATERIAL E RESISTENCIA: Fabricado em fibra plastica injetada sem parafusos e de alta resistencia com forca a resistencia de 175KGFTAMANHO IDEAL: Seu de 58cm foi pensado para melhor utilizacao e sua empunhadura ergonomica ideal para melhor firmeza e estabilidade no uso Material: Fibra Plastica Injetada Forca de Resistencia: 175KGFTamanho: C- 58 cm Peso: 300g Cor: Preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	BELICA	65,70
PARTICIPANTE 048	própria / tático	65,00

LOTE 3

Item: 7 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 175,32

Descrição: ALGEMAS Características: ALGEMA DE CORRENTE - PRATA NIQUELADO FOSCO modelo de algema de pulso que possui ligacao atraves de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. O modelo conta ainda com mecanismo de seguranca para evitar lesao no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aco carbono AISI 1020, tem tratamento da superficie preto ou niquelado fosco prata para adquirir a caracteristica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aco carbono AISI 1020 na cor da algema. Material em aco carbono AISI 1020 Tratamento da superficie niquelado prata fosco ou preto Tipo de ligacao por elos de corrente Sistema de fechamento por dentes e catraca Sistema de seguranca com trava anti-lesao Acompanha duas chaves em aco AISI 1020 na cor da algema Distancia total: 22,8cm Maxima abertura: 7,6cm Minima abertura: 5,7cm Peso: 285g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	própria / corrente	175,00
PARTICIPANTE 009	INVICTUS	175,32



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo Administrativo Nº 65/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO
Data de Publicação: 22/05/2024 14:18:18

LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	PAR	KALLUCCI	Ímpermeável	635,00	10.160,00
<p>Descrição: BOTA COTURNO CANO LONGODESCRIÇÃO: â?ç Forma: conforme tabela 2 (tamanho M) da NBR ISO 15159:2008, deveser larga e alta no dorso do pe (perimetro), nao devendo apertar nenhuma parte do pe do usuario quando em uso, sendo aceitavel tolerância (1/2) ponto maior do que o normal (comprimento), proporcionando assim um conforto a mais ao usuario (CC);Gaspea: couro vacuum, flor integral hidro fugada, acabamento com estampa polvora lisa, cor preta, espessura 1,7 a 1,9 mm, classificacao de 4ª ou 5ª, uniao nas pecas do cano atraves de 2 (duas) costuras, o padrao de chanfrado deveser obedecer as espessuras conforme orientado na figura, forrada em nao tecido de fibra curta, absorvente composto de poliester com tratamento antifungo e antibacteriano, com gramatura minima 225 g/m2 e espessura minima de 1,9 mm (CD);Lingueta: sistema solidaria (lingua semi-fole), costurada na face interna do cabedal e gaspea, em couro macio em napa soft batida, na cor preta, espessura 1,0 mm a 1,2 mm com resistencia minima de 30 N com costura conforme figura 3A para fixacao da espuma de poliuretano com espessura de 8 mm e densidade 33 Kg/m3, forro na cor grafite, dublado com manta em nao tecido de alta absorcao, com adesivo respiravel, proporcionando alta permeabilidade ao vapor de umidade (CD);As partes das pecas que ficam sobpostas deveser ter bordas chanfradas com rebaixo (zero) e, as que sobrepoem, com chanfro esquinado (fio) preservando parte do â??carnalâ? e a resistencia do material (CD);Ilhoses: deveser ter 8 (oito) ilhoses por pe, em latao na cor preta, nÂ° 51, com pe medindo 7 mm, furo 4,5 mm e cabeca 10 mm, redondo e mais 4 (quatro) ilhoses de gancho por pe, em zamak na cor preta (CD);A altura do cano a partir do solado 18cm - 7â?, medindo-se da parte interna (centro do calcanhar) do cano ate a parte mais alta, proxima ao ultimo ilhos, com a palmilha anatomica de conforto.Salto: medindo no minimo 20,0 mm de espessura, antiderrapante e com sistema de amortecimento de impacto na regioao do calcanhar, devendo atender no minimo 20 J de absorcao de energia no calcanhar Passadores: Os passadores de cadarco deveser em polimero e fitas de poliamida com 0% de metais com livre acesso a porta de bancos e aeroportos.Cor: Preta.QUANT / TAM UNISSEX:38 - 0140 - 0741 - 0242 - 0543 - 01 Quantidade: 16</p>					
2	UNIDADE	própria	tático	35,00	560,00
<p>Descrição: CINTO EM NYLON Características do produto: Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul marinho, sem furos, sem reforço de ilhos, fivela prateada com regulagem.Medidas: medindo 3,5 cm de largura x 1,20 m ate 1,50 m de comprimento;Fivela: Dotado de ponteira e fivela constituída de duas presilhas, prateada de latao polido e tem a forma aproximada de um retângulo, nos lados de maiores dimensoes existem duas dobras da mesma chapa, recortadas com as arestas arredondadas, cujas extremidades contem olhais de articulacao das presilhas.Embalagem: as pecas deveser acondicionadas em sacos plasticos; embalagem coletiva em caixa de papelao.QUANT / TAM UNISSEX120MM- 5 unidades /130MM- 11 unidades Quantidade: 16</p>					



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: CINTURAO completo com acessorios.DESCRICAO Cinturao de Nylon Preto, modelo N.A, ajustavel, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condicoes tecnicas para seu recebimentoCorpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furacoes ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensao velcro em poliamida para regulagem da cintura, sera debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rapido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos.PORTA TORNIQUETE: Confeccionada em cordura 1000 Denier, possui aba em fita 100 % poliamida de 50 mm para fechamento e regulagem de altura sobre o torniquete com fechamento em velcro 50 mm.Parte frontal da fita de poliamida de 50 mm, simbolo de primeiro socorros (cruz) em material emborrachado de 3,3 cm (A) X 3,3 cm (L) X 3,3 cm (E) e fixado por costura acompanhando contorno da cruz atraves da canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 40 Fique embutida, (cruz e a linha na mesma cor da Cordura) na parte inferior travete circular de 0,8 cm de diâmetro para a saída de residuos Parte posterior (costas) com tres fitas horizontais e uma fita vertical de 2,5 cm de espessura de 19 cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema slide and lock (travamento do sistema modular sem uso de botoes) atraves de alma semi rigidade 5 cm no final das fitas modular verticaisPORTA ALGEMA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema devera ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento e feito atraves de velcro em poliamida. Sua fixacao ao cinturao deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarco de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensao do passadorPORTA TONFA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superficie), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio lâmina de Etil Vinil Acetato (E

Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 528,00 **Valor Total:** 8.448,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: COLETE TATICO SWAT PRETO.Caracteristicas do material:Colete produzido em Nylon, utiliza tambem fitas mistas de poliester com polipropileno bem resistentes e com costuras reforçadas, possui entrada atraves de zipper para placas, utiliza o sistema M.O.L.L.E, tambem conta com fechamento e regulagens atraves de fechos de contato e presilhas tic-tac de engate rapido e ajuste do tamanho do colete para a melhor adequacao do corpo, podendo assim ser feita regulagens de altura e circunferencia abdominal.Possui velcro para colocacao de Patch na frente e nas costas, seu sistema modular permite ao operador configurar os acessorios e porta carregadores.Parte frontal:Bolsos multiusos;Porta carregadores;Porta radio ou celular modular;Parte posterior:Porta algemas;Porta carregador vertical;NIVEL DE PROTECAO : 3AQUANT-UNISSEX: PEQUENA - 01 MEDIA - 12GRANDE - 02EXTRA GRANDE - 1

Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 557,00 **Valor Total:** 8.912,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: TARJETAS EMBORRACHADOS de identificacao.Caracteristicas do material: Emborrachado Patch emborrachado com aplicacao de velcro do tipo gancho (macho) costurado, medindo 12cm e 2cm de altura, medidas e modelos conforme figuras;Acabamento: O produto devera apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras nao poderao apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto nao podera apresentar desfiamento ou esgarcamento de costuras;Processo de Costura: Costura devera ser executada dentro dos padroes de alta qualidade. O aspecto visual deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto nao podera apresentar desfiamento e sobreposicao de costuras.Tarjetas na frente direita: Nome do Guarda Civil

Quantidade: 64 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 1.728,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES	109	44.101.859/0001-62	29.808,00	29.808,00		Sim
2 DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA	103	31.884.155/0001-61	29.891,20	29.891,20	0,28	Sim
3 A L DA SILVA CONFECÇÕES	056	36.424.884/0001-59	30.183,04	30.183,04	0,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: BELICA Modelo:
Descrição: TONFA Características: Tonfa Injetada 58cm Fibra Plastica 175kgf Giloplastic Bti58 Testada com laudo do TECPAR-PR, com padrão para Polícia Militar, Guarda Municipal, Exército e Vigilância MATERIAL E RESISTENCIA: Fabricado em fibra plastica injetada sem parafusos e de alta resistencia com força a resistencia de 175KGFTAMANHO IDEAL: Seu de 58cm foi pensado para melhor utilização e sua empunhadura ergonomica ideal para melhor firmeza e estabilidade no uso Material: Fibra Plastica Injetada Força de Resistencia: 175KGFTamanho: C- 58 cmPeso: 300gCor: Preto
Quantidade: 16 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	091 02.863.499/0001-96	65,70	40,00		Sim
2 BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES	048 44.101.859/0001-62	65,00	44,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
LOTE 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: INVICTUS Modelo:
Descrição: ALGEMAS Características: ALGEMA DE CORRENTE - PRATA NIQUELADO FOSCO modelo de algema de pulso que possui ligação através de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. O modelo conta ainda com mecanismo de segurança para evitar lesão no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aço carbono AISI 1020, tem tratamento da superfície preto ou niquelado fosco prata para adquirir a característica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aço carbono AISI 1020 na cor da algema. Material em aço carbono AISI 1020 Tratamento da superfície niquelado prata fosco ou preto Tipo de ligação por elos de corrente Sistema de fechamento por dentes e catraca Sistema de segurança com trava anti-lesão Acompanha duas chaves em aço AISI 1020 na cor da algema Distância total: 22,8cm Máxima abertura: 7,6cm Mínima abertura: 5,7cm Peso: 285g
Quantidade: 16 Valor Unit.: 120,00 Valor Total: 1.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	009 02.863.499/0001-96	175,32	120,00		Sim
2 BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES	091 44.101.859/0001-62	175,00	122,00	1,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo Administrativo Nº 65/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO
Data de Publicação: 22/05/2024 14:18:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/06/2024 22:22:57	CADASTRO DE PROPOSTA	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
06/06/2024 08:36:00	CADASTRO DE PROPOSTA	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
06/06/2024 09:03:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
06/06/2024 16:13:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
06/06/2024 18:32:21	CADASTRO DE PROPOSTA	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA
06/06/2024 18:35:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA
07/06/2024 02:29:25	CADASTRO DE PROPOSTA	A L DA SILVA CONFECÇÕES
07/06/2024 09:02:42	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores proponentes, iniciaremos a fase de disputa, por gentileza, atenção aos lances.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KALLUCCI	Modelo: impermeável	
Descrição: BOTA COTURNO CANO LONGODESCRIÇÃO: â?ç Forma: conforme tabela 2 (tamanho M) da NBR ISO 15159:2008, de vera ser larga e alta no dorso do pe (perimetro), nao devendo apertar nenhuma parte do pe do usuario quando em uso, sendo aceitavel tolerância (1/2) ponto maior do que o normal (comprimento), proporcionando assim um conforto a mais ao usuario (CC);Gaspea: couro vacum, flor integral hidro fugada, acabamento com estampa polvora lisa, cor preta, espessura 1,7 a 1,9 mm, classificacao de 4Â° ou 5Â°, uniao nas pecas do cano atraves de 2 (duas) costuras, o padrao de chanfrado de vera obedecer as espessuras conforme orientado na figura, forrada em nao tecido de fibra curta, absorvente composto de poliester com tratamento antifungo e antibacteriano, com gramatura minima 225 g/m2 e espessura minima de 1,9 mm (CD);Lingueta: sistema solidaria (lingua semi-fole), costurada na face interna do cabedal e gaspea, em couro macio em napa soft batida, na cor preta, espessura 1,0 mm a 2 mm com resistencia minima de 30 N com costura conforme figura 3A para fixacao da espuma de poliuretano com espessura de 8 mm e densidade 33 Kg/m3, forro na cor grafite, dublado com manta em nao tecido de alta absorcao, com adesivo respiravel, proporcionando alta permeabilidade ao vapor de umidade (CD);As partes das pecas que ficam sobpostas de verao ter bordas chanfradas com rebaixo (zero) e, as que sobrepoem, com chanfro esquinado (fio) preservando parte do â??carnalâ? e a resistencia do material (CD);Ilhoses: de vera ter 8 (oito) ilhoses por pe, em latao na cor preta, nÂ° 51, com pe medindo 7 mm, furo 4,5 mm e cabeça 10 mm, redondo e mais 4 (quatro) ilhoses de gancho por pe, em zamak na cor preta (CD);A altura do cano a partir do solado 18cm - 7â?, medindo-se da parte interna (centro do calcanhar) do cano ate a parte mais alta, proxima ao ultimo ilhos, com a palmilha anatomica de conforto.Salto: medindo no minimo 20,0 mm de espessura, antiderrapante e com sistema de amortecimento de impacto na regioo do calcanhar, devendo atender no minimo 20 J de absorcao de energia no calcanhar Passadores: Os passadores de cadarco de verao ser em polimero e fitas de poliamida com 0% de metais com livre acesso a porta de bancos e aeroportos.Cor: Preta.QUANT / TAM UNISSEX:38 - 0140 - 0741 - 0242 - 0543 - 01				
Quantidade: 16		Valor Unit.: 635,00		Valor Total: 10.160,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: tático	
Descrição: CINTO EM NYLON Características do produto: Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul marinho, sem furos, sem reforço de ilhos, fivela prateada com regulagem.Medidas: medindo 3,5 cm de largura x 1,20 m ate 1,50 m de comprimento;Fivela: Dotado de ponteira e fivela constituída de duas presilhas, prateada de latao polido e tem a forma aproximada de um retângulo, nos lados de maiores dimensoes existem duas dobras da mesma chapa, recortadas com as arestas arredondadas, cujas extremidades contem olhais de articulacao das presilhas.Embalagem: as pecas devem ser acondicionadas em sacos plasticos; embalagem coletiva em caixa de papelao.QUANT / TAM UNISSEX:120MM- 5 unidades /130MM- 11 unidades				
Quantidade: 16		Valor Unit.: 35,00		Valor Total: 560,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 3 **Unidade: UNIDADE** **Marca: própria** **Modelo: tático**
Descrição: CINTURAO completo com acessórios.DESCRICAOCinturao de Nylon Preto, modelo N.A, ajustavel, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condicoes tecnicas para seu recebimentoCorpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furacoos ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensao velcro em poliamida para regulagem da cintura, sera debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rapido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos.PORTA TORNIQUETE: Confeccionada em cordura 1000 Denier, possui aba em fita 100 % poliamida de 50 mm para fechamento e regulagem de altura sobre o torniquete com fechamento em velcro 50 mm.Parte frontal da fita de poliamida de 50 mm, simbolo de primeiro socorros (cruz) em material emborrachado de 3,3 cm (A) X 3,3 cm (L) X 3,3 cm (E) e fixado por costura acompanhando contorno da cruz atraves da canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 40 Fique embutida, (cruz e a linha na mesma cor da Cordura) na parte inferior travete circular de 0,8 cm de diâmetro para a saída de residuos Parte posterior (costas) com tres fitas horizontais e uma fita vertical de 2,5 cm de espessura de 19 cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema slide and lock (travamento do sistema modular sem uso de botoes) atraves de alma semi rigidade 5 cm no final das fitas modular verticaisPORTA ALGEMA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema devera ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento e feito atraves de velcro em poliamida. Sua fixacao ao cinturao deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarco de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensao do passadorPORTA TONFA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superficie), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio IÇmina de Etil Vinil Acetato (E
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 528,00 **Valor Total:** 8.448,00

Item: 4 **Unidade: UNIDADE** **Marca: própria** **Modelo: tático**
Descrição: COLETE TATICO SWAT PRETO.Caracteristicas do material:Colete produzido em Nylon, utiliza tambem fitas mistas de poliester com polipropileno bem resistentes e com costuras reforçadas, possui entrada atraves de zipper para placas, utiliza o sistema M.O.L.L.E, tambem conta com fechamento e regulagens atraves de fechos de contato e presilhas tic-tac de engate rapido e ajuste do tamanho do colete para a melhor adequacao do corpo, podendo assim ser feita regulagens de altura e circunferencia abdominal.Possui velcro para colocacao de Patch na frente e nas costas, seu sistema modular permite ao operador configurar os acessórios e porta carregadores.Parte frontal:Bolsos multiusos;Porta carregadores;Porta radio ou celular modular;Parte posterior:Porta algemas;Porta carregador vertical;NIVEL DE PROTECAO : 3AQUANT-UNISSEX: PEQUENA - 01 MEDIA - 12GRANDE - 02EXTRA GRANDE - 1
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 557,00 **Valor Total:** 8.912,00

Item: 5 **Unidade: UNIDADE** **Marca: própria** **Modelo: tático**
Descrição: TARJETAS EMBORRACHADOS de identificacao.Caracteristicas do material: Emborrachado Patch emborrachado com aplicacao de velcro do tipo gancho (macho) costurado, medindo 12cm e 2cm de altura, medidas e modelos conforme figuras;Acabamento: O produto devera apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras nao poderao apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto nao podera apresentar desfiamento ou esgarcamento de costuras;Processo de Costura: Costura devera ser executada dentro dos padroes de alta qualidade. O aspecto visual deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto nao podera apresentar desfiamento e sobreposicao de costuras.Tarjetas na frente direita: Nome do Guarda Civil
Quantidade: 64 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 1.728,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES	109	44.101.859/0001-62	29.808,00	29.808,00		Sim
2 DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA	103	31.884.155/0001-61	29.891,20	29.891,20	0,28	Sim
3 A L DA SILVA CONFECÇOES	056	36.424.884/0001-59	30.183,04	30.183,04	0,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2024 14:18:18	PUBLICADO
23/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
07/06/2024 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
07/06/2024 09:02:58	DISPUTA

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



07/06/2024 09:02:58	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 109)	29.808,00
07/06/2024 09:02:58	LANCE	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 103)	29.891,20
07/06/2024 09:02:58	LANCE	A L DA SILVA CONFECOES (PARTICIPANTE 056)	30.183,04
07/06/2024 09:12:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/06/2024 09:12:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA			
07/06/2024 09:12:58	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Quantidade: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: BELICA	Modelo:
Descrição: TONFA Características: Tonfa Injetada 58cm Fibra Plastica 175kgf Giloplastic Bti58 Testada com laudo do TECPAR-PR, com padrao para Policia Militar, Guarda Municipal, Exercito e Vigilancia			
MATERIAL E RESISTENCIA: Fabricado em fibra plastica injetada sem parafusos e de alta resistencia com forca a resistencia de 175KGFTAMANHO IDEAL: Seu de 58cm foi pensado para melhor utilizacao e sua empunhadura ergonomica ideal para melhor firmeza e estabilidade no uso			
Material: Fibra Plastica Injetada Forca de Resistencia: 175KGFTamanho: C- 58 cmPeso: 300gCor: Preto			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	091 02.863.499/0001-96	65,70	40,00		Sim
2 BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES	048 44.101.859/0001-62	65,00	44,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:18:18	PUBLICADO		
23/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/06/2024 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/06/2024 09:02:58	DISPUTA		
07/06/2024 09:02:58	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 048)	65,00
07/06/2024 09:02:58	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	65,70
07/06/2024 09:04:03	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	60,00
07/06/2024 09:10:37	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 048)	59,00
07/06/2024 09:11:48	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	55,00
07/06/2024 09:11:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
07/06/2024 09:12:56	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 048)	54,00
07/06/2024 09:13:03	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	50,00
07/06/2024 09:13:58	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 048)	49,00
07/06/2024 09:14:24	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	45,00
07/06/2024 09:14:54	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 048)	44,00
07/06/2024 09:15:01	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	40,00

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



07/06/2024 09:17:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

07/06/2024 09:17:01 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: INVICTUS	Modelo:
Descrição: ALGEMAS Características:ALGEMA DE CORRENTE - PRATA NIQUELADO FOSCO modelo de algema de pulso que possui ligação através de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. O modelo conta ainda com mecanismo de segurança para evitar lesão no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aço carbono AISI 1020, tem tratamento da superfície preto ou niquelado fosco prata para adquirir a característica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aço carbono AISI 1020 na cor da algema. Material em aço carbono AISI 1020 Tratamento da superfície niquelado prata fosco ou preto Tipo de ligação por elos de corrente Sistema de fechamento por dentes e catraca Sistema de segurança com trava anti-abertura Acompanha duas chaves em aço AISI 1020 na cor da algema Distância total: 22,8cm Máxima abertura: 7,6cm Mínima abertura: 5,7cm Peso: 285g			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 1.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	009 02.863.499/0001-96	175,32	120,00		Sim
2 BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES	091 44.101.859/0001-62	175,00	122,00	1,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2024 14:18:18	PUBLICADO				
23/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/06/2024 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/06/2024 09:02:58	DISPUTA				
07/06/2024 09:02:58	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)			175,00
07/06/2024 09:02:58	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			175,32
07/06/2024 09:04:07	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			170,00
07/06/2024 09:10:46	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)			169,00
07/06/2024 09:11:52	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			160,00
07/06/2024 09:11:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
07/06/2024 09:13:09	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)			159,00
07/06/2024 09:13:16	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			155,00
07/06/2024 09:14:05	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)			154,00
07/06/2024 09:14:20	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			150,00
07/06/2024 09:14:44	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)			149,00
07/06/2024 09:15:05	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			145,00
07/06/2024 09:15:36	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)			144,00
07/06/2024 09:15:46	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			140,00
07/06/2024 09:16:29	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)			139,00
07/06/2024 09:16:35	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			135,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

07/06/2024 09:17:11	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	134,00
07/06/2024 09:17:20	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	130,00
07/06/2024 09:17:39	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	129,00
07/06/2024 09:17:50	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	128,00
07/06/2024 09:18:39	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	127,00
07/06/2024 09:18:44	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	125,00
07/06/2024 09:19:29	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	124,00
07/06/2024 09:19:35	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	123,00
07/06/2024 09:20:13	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	122,00
07/06/2024 09:20:32	LANCE	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	120,00
07/06/2024 09:22:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA			
07/06/2024 09:22:37	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 65/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 22/05/2024 14:18:18

TOTAL DO PROCESSO: 32.368,00

BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA 44.101.859/0001-62 29.808,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 29.808,00 **Total: 29.808,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: KALLUCCI Modelo: impermeável

Descrição: BOTA COTURNO CANO LONGODESCRICAO: â?¿ Forma: conforme tabela 2 (tamanho M) da NBR ISO 15159:2008, de vera ser larga e alta no dorso do pe (perimetro), nao devendo apertar nenhuma parte do pe do usuario quando em uso, sendo aceitavel tolerância (1/2) ponto maior do que o normal (comprimento), proporcionando assim um conforto a mais ao usuario (CC);Gaspea: couro vacum, flor integral hidro fugada, acabamento com estampa polvora lisa, cor preta, espessura 1,7 a 1,9 mm, classificacao de 4ª ou 5ª, uniao nas pecas do cano atraves de 2 (duas) costuras, o padrao de chanfrado de vera obedecer as espessuras conforme orientado na figura, forrada em nao tecido de fibra curta, absorvente composto de poliester com tratamento antifungo e antibacteriano, com gramatura minima 225 g/m2 e espessura minima de 1,9 mm (CD);Lingueta: sistema solidaria (lingua semi-fole), costurada na face interna do cabedal e gaspea, em couro macio em napa soft batida, na cor preta, espessura 1,0 mm a 1,2 mm com resistencia minima de 30 N com costura conforme figura 3A para fixacao da espuma de poliuretano com espessura de 8 mm e densidade 33 Kg/m3, forro na cor grafite, dublado com manta em nao tecido de alta absorcao, com adesivo respiravel, proporcionando alta permeabilidade ao vapor de umidade (CD);As partes das pecas que ficam sobpostas de verao ter bordas chanfradas com rebaixo (zero) e, as que sobrepoem, com chanfro esquinado (fio) preservando parte do â?¿ carnalâ? e a resistencia do material (CD);Ilhoses: de vera ter 8 (oito) ilhoses por pe, em latao na cor preta, nª 51, com pe medindo 7 mm, furo 4,5 mm e cabeça 10 mm, redondo e mais 4 (quatro) ilhoses de gancho por pe, em zamak na cor preta (CD);A altura do cano a partir do solado 18cm - 7â?, medindo-se da parte interna (centro do calcanhar) do cano ate a parte mais alta, proxima ao ultimo ilhos, com a palmilha anatomica de conforto.Salto: medindo no minimo 20,0 mm de espessura, antiderrapante e com sistema de amortecimento de impacto na regioo do calcanhar, devendo atender no minimo 20 J de absorcao de energia no calcanhar Passadores: Os passadores de cadarco de verao ser em polimero e fitas de poliamida com 0% de metais com livre acesso a porta de bancos e aeroportos.Cor: Preta.QUANT / TAM UNISSEX:38 - 0140 - 0741 - 0242 - 0543 - 01

Quantidade: 16 Val. Ref.: 635,04 **Valor Unit.: 635,00** Total Item: 10.160,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: CINTO EM NYLON Caracteristicas do produto: Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul marinho, sem furos, sem reforco de ilhos, fivela prateada com regulagem.Medidas: medindo 3,5 cm de largura x 1,20 m ate 1,50 m de comprimento;Fivela: Dotado de ponteira e fivela constituida de duas presilhas, prateada de latao polido e tem a forma aproximada de um retângulo, nos lados de maiores dimensoes existem duas dobras da mesma chapa, recortadas com as arestas arredondadas, cujas extremidades contem olhais de articulacao das presilhas.Embalagem: as pecas devem ser acondicionadas em sacos plasticos; embalagem coletiva em caixa de papelao.QUANT / TAM UNISSEX120MM- 5 unidades /130MM- 11 unidades

Quantidade: 16 Val. Ref.: 35,22 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 560,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Descrição: CINTURAO completo com acessorios.DESCRICAO Cinturao de Nylon Preto, modelo N.A, ajustavel, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condicoes tecnicas para seu recebimentoCorpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furacoes ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensao velcro em poliamida para regulagem da cintura, sera debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rapido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos.PORTA TORNIQUETE: Confeccionada em cordura 1000 Denier, possui aba em fita 100 % poliamida de 50 mm para fechamento e regulagem de altura sobre o torniquete com fechamento em velcro 50 mm.Parte frontal da fita de poliamida de 50 mm, simbolo de primeiro socorros (cruz) em material emborrachado de 3,3 cm (A) X 3,3 cm (L) X 3,3 cm (E) e fixado por costura acompanhando contorno da cruz atraves da canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 40 Fique embutida, (cruz e a linha na mesma cor da Cordura) na parte inferior travete circular de 0,8 cm de diâmetro para a saida de residuos Parte posterior (costas) com tres fitas horizontais e uma fita vertical de 2,5 cm de espessura de 19 cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema slide and lock (travamento do sistema modular sem uso de botoes) atraves de alma semi rigidade 5 cm no final das fitas modular verticaisPORTA ALGEMA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema devera ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento e feito atraves de velcro em poliamida. Sua fixacao ao cinturao deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarco de poliamida de 50mm de largura e possui internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensao do passadorPORTA TONFA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superficie), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio inferior de Etil Vinil Acetato (E

Quantidade: 16 Val. Ref.: 528,92 Valor Unit.: 528,00 Total Item: 8.448,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: COLETE TATICO SWAT PRETO.Caracteristicas do material:Colete produzido em Nylon, utiliza tambem fitas mistas de poliester com polipropileno bem resistentes e com costuras reforçadas, possui entrada atraves de zipper para placas, utiliza o sistema M.O.L.L.E, tambem conta com fechamento e regulagens atraves de fechos de contato e presilhas tic-tac de engate rapido e ajuste do tamanho do colete para a melhor adequacao do corpo, podendo assim ser feita regulagens de altura e circunferencia abdominal.Possui velcro para colocacao de Patch na frente e nas costas, seu sistema modular permite ao operador configurar os acessorios e porta carregadores.Parte frontal:Bolsos multiusos;Porta carregadores;Porta radio ou celular modular;Parte posterior:Porta algemas;Porta carregador vertical;NIVEL DE PROTECAO : 3AQUANT-UNISSEX: PEQUENA - 01 MEDIA - 12GRANDE - 02EXTRA GRANDE - 1

Quantidade: 16 Val. Ref.: 557,98 Valor Unit.: 557,00 Total Item: 8.912,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: TARJETAS EMBORRACHADOS de identificacao.Caracteristicas do material: Emborrachado Patch emborrachado com aplicacao de velcro do tipo gancho (macho) costurado, medindo 12cm e 2cm de altura, medidas e modelos conforme figuras;Acabamento: O produto devera apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras nao poderao apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto nao podera apresentar desfiamento ou esgarçamento de costuras;Processo de Costura: Costura devera ser executada dentro dos padroes de alta qualidade. O aspecto visual deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto nao podera apresentar desfiamento e sobreposicao de costuras.Tarjetas na frente direita: Nome do Guarda Civil

Quantidade: 64 Val. Ref.: 27,82 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 1.728,00

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA 02.863.499/0001-96 2.560,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 40,00 **Total: 640,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: BELICA Modelo:

Descrição: TONFA Caracteristicas:Tonfa Injetada 58cm Fibra Plastica 175kgf Giloplastic Bti58Testada com laudo do TECPAR-PR, com padrao para Policia Militar, Guarda Municipal, Exercito e VigilanciaMATERIAL E RESISTENCIA: Fabricado em fibra plastica injetada sem parafusos e de alta resistencia com forca a resistencia de 175KGFTAMANHO IDEAL: Seu de 58cm foi pensado para melhor utilizacao e sua empunhadura ergonomica ideal para melhor firmeza e estabilidade no usoMaterial: Fibra Plastica InjetadaForca de Resistencia: 175KGFTamanho: C- 58 cmPeso: 300gCor: Preto



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Quantidade: 16 Val. Ref.: 65,70 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 640,00

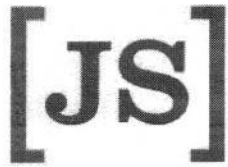
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 120,00 **Total: 1.920,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: INVICTUS Modelo:

Descrição: ALGEMAS Características:ALGEMA DE CORRENTE - PRATA NIQUELADO FOSCO modelo de algema de pulso que possui ligacao atraves de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. O modelo conta ainda com mecanismo de seguranca para evitar lesao no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aco carbono AISI 1020, tem tratamento da superficie preto ou niquelado fosco prata para adquirir a caracteristica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aco carbono AISI 1020 na cor da algema. Material em aco carbono AISI 1020 Tratamento da superficie niquelado prata fosco ou preto Tipo de ligacao por elos de corrente Sistema de fechamento por dentes e catraca Sistema de seguranca com trava anti-lesao Acompanha duas chaves em aco AISI 1020 na cor da algema Distância total: 22,8cm Maxima abertura: 7,6cm Minima abertura: 5,7cm Peso: 285g

Quantidade: 16 Val. Ref.: 175,32 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 1.920,00

PREGOEIRO: ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO



I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 65/2024

Empresa: I. A. Savoldi Junior e cia Ltda

CNPJ: 02.863.499/0001-96

I. E: 901.71926-87

Endereço: Avenida Munhoz da Rocha nº 1004

Cidade: Mandaguacu

Estado: Paraná

CEP: 87.160-000

Fone: (44) 3245-3032

E-mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
2	TONFA, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	BÉLICA	40,00	640,00
3	ALGEMAS, conforme especificações técnicas do ANEXO I.	Unidade	16	INVICTUS	120,00	1.920,00

PROPOSTA: R\$ 2.560,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta reais.)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim



I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Mandaguaçu, 07 de junho de 2024



Irineu Aparecido Savoldi Junior

CPF: 772.905.779-49

RG: 4.650.787-8

Socio Administrador

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

ITEM

LOTE 3

A **Algema de Corrente - Prata Niquelado Fosco INVICTUS** é um modelo de algema de pulso que possui ligação através de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. O modelo conta ainda com mecanismo de segurança para evitar lesão no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aço carbono AISI 1020, tem tratamento da superfície preto ou niquelado fosco prata para adquirir a característica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aço carbono AISI 1020 na cor da algema.

- Material em aço carbono AISI 1020
- Tratamento da superfície niquelado prata fosco ou preto
- Tipo de ligação por elos de corrente
- Sistema de fechamento por dentes e catraca
- Sistema de segurança com trava anti-lesão
- Acompanha duas chaves em aço AISI 1020 na cor da algema



Distância total: 22,8cm

Máxima abertura: 7,6cm

Mínima abertura: 5,7cm

Peso: 285g



LOTE 2

A Tonfa Militar Bélica é um bastão modelo tonfa militar de defesa pessoal, feita de polímero de alta resistencia.

Características:

- Desenvolvido em polímero de alta resistência;
- Possui Empunhadura 1;
- Possui Empunhadura 2;
- Ideal para aplicações de autodefesa.



Compatível com:

- Porta Tonfa;
- Porta Tonfa Fixo;
- Porta Tonfa Móvel.

Itens Inclusos:

- 01 Tonfa Militar.

Medidas Aproximadas da Tonfa:

- Comprimento do Cabo: 12 cm
- Comprimento Total: 58 cm
- Largura: 14,9 cm
- Espessura: 3,2 cm
- Peso total Tonfa Militar: 0,550g





I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
(Processo Administrativo nº 65/2024)



DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 4.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Irineu Aparecido Savoldi Junior, Portador do RG sob nº 4.650.787-8 e CPF nº 772.905.779-49, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

Telefone: (44) 3245-3032

Mandaguacu, 06 de junho de 2024

Irineu Aparecido Savoldi Junior

CPF: 772.905.779-49

RG: 4.650.787-8

Socio Administrador

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR



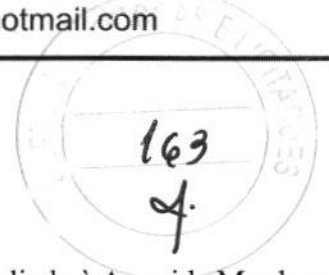
I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024
(Processo Administrativo n° 65/2024)**



A empresa I. A. Savoldi Junior e cia Ltda, inscrita no CNPJ n° 02.863.499/0001-96, sediada à Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 na cidade de Mandaguaçu no estado do Paraná, por intermédio de seu responsável legal/Procurador o Sr. Irineu Aparecido Savoldi Junior, portador da carteira de identidade n° 4.650.787-8 e do CPF n° 772.905.779-49, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1° do artigo 63 da Lei n° 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mandaguaçu, 06 de junho de 2024

Irineu Aparecido Savoldi Junior
CPF: 772.905.779-49
RG: 4.650.787-8
Socio Administrador

02 863 499/0001-96
**I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA**
AV MUNHOZ DA ROCHA 1004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR



I. A. Savoldi Junior e cia Ltda.

CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87

Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 - Mandaguacu - Paraná - CEP: 87.160-000

Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA (ME)

A empresa I. A. savoldi Junior e cia ltda, com sede na Avenida Munhoz da Rocha nº 1004 na cidade de Mandaguacu no estado do paraná – CEP: 87.160-000, inscrita no CNPJ 02.863.499/0001-96 e com inscrição Estadual 901.71926-87, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Irineu Aparecido savoldi Junior, portador da célula de identidade RG nº 4.650.787-8 e inscrito no CPF nº 772.905.779-49 e Sr. Jose Umberto Pinelli, portador da cédula de identidade RG nº 981.133-8, inscrito no CPF nº 204.597.779-04 e inscrito no CRC nº PR-01966907, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como MICROEMPRESA (ME) no ano de 2024, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a participar do certame e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Mandaguacu, 05 de março de 2024

IRINEU APARECIDO

SAVOLDI

JUNIOR:77290577949

Assinado de forma digital por

IRINEU APARECIDO SAVOLDI

JUNIOR:77290577949

Dados: 2024.03.05 09:42:59 -03'00'

Irineu Aparecido Savoldi Junior

CPF: 772.905.779-49

RG: 4.650.787-8 SSP/PR

Sócio Administrador

JOSE UMBERTO

PINELLI:204597

77904

Assinado de forma digital

por JOSE UMBERTO

PINELLI:20459777904

Dados: 2024.03.05

10:23:46 -03'00'

Jose Umberto Pinelli

RG: 981.133-8 SSP/PR

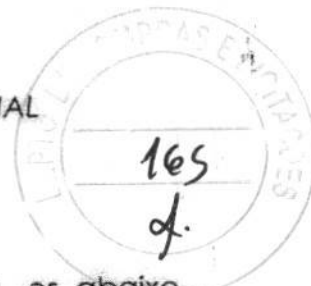
CRC. PR01966907

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA", com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204014330, despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 21362, por despacho em sessão de 30/09/2018, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
 PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902328003. NIRE: 41204014330.

I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: O capital que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, **fica elevado para R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (em real) cada uma delas, inteiramente subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, através do saldo da conta de lucros acumulados existentes na sociedade, verificado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

Cláusula Segunda: Em razão dessa alteração, a cláusula quarta do contrato social **passa a ter** a seguinte redação:

"O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, a saber:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
01. IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR	75,00 %	112.500	112.500,00
02. SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI	25,00 %	37.500	37.500,00
TOTAL.....	100,00	150.000	150.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital"

Cláusula Terceira: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
 PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902328003. NIRE: 41204014330.
 I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

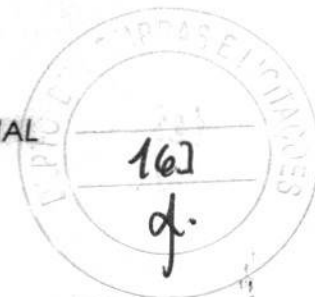
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA", com sede e foro em Mandaguçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204014330, por despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20185721362, por despacho em sessão de 30/09/2018, **tem entre si justo e lícito alterar primitivo, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (10.406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:**

CAPÍTULO I -**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
 PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902328003. NIRE: 41204014330.
 I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSÓAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.8764
 Rua Francisco de Toledo, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 80010-000
 Fone: (41) 3242-1234 - Fax: (41) 3242-1235
 e-mail: cartorio@azevedobastos.pr.gov.br
 Autenticação Digital
 Da seguinte forma: Nº. 192885596 de 22/05/2019 e Ac.º de Reg. nº. 11902328003 de 23/05/2019.
 Cod. Autenticação: 79790706191550410401-3; Data: 07/06/2019 15:59:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1065826-7VAD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.juc.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

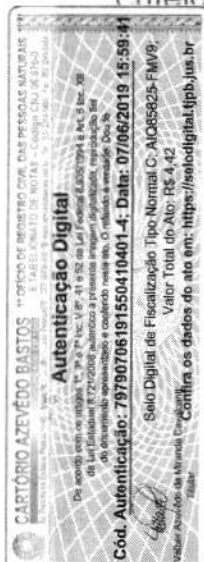
NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA", e tem sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1.004, Centro, CEP: 87160-000, em Mandaguáçu-PR.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo e a critério de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social, constituir, manter e extinguir filiais ou quaisquer demais estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante deliberação efetuada em alteração do ato constitutivo. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto, comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de produtos alimentícios; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de carnes; de madeiras e artefatos; de hortifrutigranjeiros; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de pães, bolos e produtos de padaria; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria; o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e ovos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual - EPI; de lonas e membranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
 PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902328003. NIRE: 41204014330.
 I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; de frutas, verduras e hortaliças; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de moveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados e de resíduos e sucatas não metálicos; de tornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; de impressão de material para uso publicitário; de imunização e controle de pragas urbanas; de alimentação para eventos e recepções - bufê; de pintura em edifícios; o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de máquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 1998 e possui prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS**

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, a saber:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
RINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR	75,00 %	112.500	112.500,00
AMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI	25,00 %	37.500	37.500,00
TOTAL.....	100,00	150.000	150.000,00

Artigo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o total das quotas subscritas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
 PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902328003. NIRE: 41204014330.
 I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

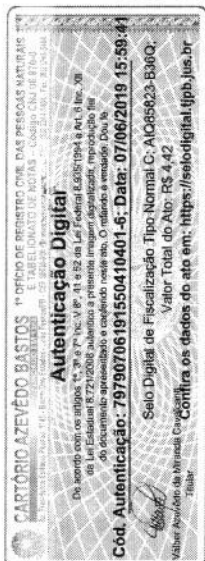
Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula Sétima: Os aumentos e reduções de capital deverão observar o ânimo e o direito dos sócios quotistas, podendo ocorrer mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social.

CAPÍTULO III - CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis, podendo os sócios cedê-las e transferi-las livremente entre si, onerosa, gratuitamente ou através de permuta, ficando vedado porém, a cessão ou transferência à terceiros, ou ainda conferi-la ao capital de outra sociedade, em razão de fusão, cisão ou incorporação, no todo ou em parte, sem antes oferecê-la para todos os sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder, vender, prometer vender, onerar, transferir ou conferir ao capital de outra sociedade em razão de fusão, cisão ou incorporação, todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios sua intenção, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma, prazo de pagamento e taxa de juros, para que estes possam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do Sócio Ofertante.



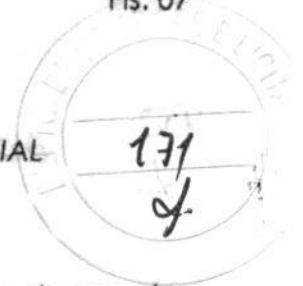
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB N° 20192885596.
 PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902328003. NIRE: 41204014330.
 I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção que possuírem, e, se apenas parte dos sócios se interessarem, excluirá para fins de cálculo da proporcionalidade, as do Sócio Ofertante e dos Sócios Desistentes.

Parágrafo Segundo: Decorrido esse prazo, os sócios informarão ao Sócio Ofertante sua intenção de exercer o direito de preferência, total ou parcialmente, podendo ainda oferecer contra-proposta nos mesmos termos e condições da oferta, e se inerte ficarem, a ausência de tal comunicação será entendida como renúncia ao direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Caso não haja a manifestação do interesse em exercer o direito de preferência, tácita ou expressamente, ficará o Sócio Ofertante liberado para oferecê-las à terceiros após decorrido os prazos de negociação estipulados, nos mesmos termos e condições da oferta, que findo o prazo, a mesma deverá ser renovada.

Parágrafo Quarto: Se ocorrer interesse de terceiro, este deve possuir boa-fé, conduta compatível com os interesses da sociedade, não estar vedado ao exercício de atividade empresarial nos termos da Lei, sendo capaz de exercer plenamente seus direitos cíveis, inclusive de personalidade, possuindo, sobretudo capacidade financeira comprovada para tanto.

Parágrafo Quinto: Mesmo que adimplidas as condições dispostas no parágrafo anterior, o terceiro que pleiteia ingressar na sociedade, carece de aprovação que represente 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, que em negativa, obrigam-se a maioria dos sócios ou a empresa em adquirir as quotas postas a venda, caso que haja derradeira recusa destes no prazo de 10 (dez) dias, o terceiro poderá adentrar na sociedade.

Parágrafo Sexto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores, se houver concordância expressa e por escrito de todos sócios remanescentes quanto à cessão e transferência de quotas favoráveis a um destes sócios ou a terceiros.

CAPÍTULO IV -**MINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
 PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902328003. NIRE: 41204014330.
 I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Nona: A sociedade é administrada pelo sócio **IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR**, INDIVIDUALMENTE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, estatais, paraestatais, autarquias, fundações associações e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando INDIVIDUALMENTE, desde que este(a) possua representatividade mínima 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, constituir em nome da sociedade, procuradores por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Décima: O administrador **IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR**, já qualificados, declara, sob as penas da Lei, que não é impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

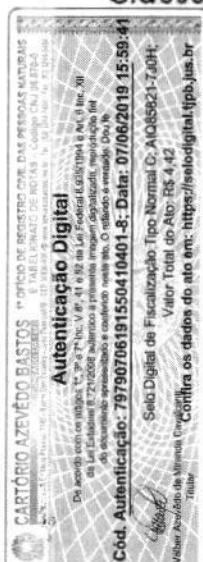
Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Décima Segunda: Pelo exercício da administração, o administrador têm a uma retirada mensal, a título de **pró-labore**, cujo valor será livrementeacionado entre eles, de comum acordo.

CAPÍTULO V - DELIBERAÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB N° 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.
I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Terceira: As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que possuem representatividade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado.

Cláusula Décima Quarta: O sócio administrador e a quotista não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO VI -**CONSELHO FISCAL, EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Cláusula Décima Quinta: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Sexta: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo: Poderá a critério dos sócios administradores, o levantamento de balancetes mensais, de modo a possibilitar o acompanhamento verossímil da posição patrimonial da sociedade, antecipando lucros antes do término do exercício social.

CAPÍTULO VII -**DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E FALECIMENTO**

Cláusula Décima Sétima: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei ou liberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
 PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902328003. NIRE: 41204014330.
 I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Oitava: Em caso de liquidação da sociedade, será estabelecido o modo de liquidação e nomeado o liquidante, quotista ou não, por deliberação de quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a matéria.

Cláusula Décima Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas ser efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Vigésima: Nos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, em ato estritamente motivado e fundado em dispositivos legais, este será excluído deliberação dos quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante, mediante Reunião convocada especialmente para esta finalidade, ocasião em que faculta-se a apresentação de defesa, que se concretizado, a apuração efetuada e o procedimento adotado será o descrito na Cláusula Anterior.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAPÍTULO VIII -
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula Vigésima Primeira: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a extinção e liquidação da sociedade.

Cláusula Vigésima Segunda: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Limitada está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB N° 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.

I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

175

9.

Cláusula Vigésima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Vigésima Quarta: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.


Mandaguaçu-PR., 21 de maio de 2019.


IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR


SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI

TESTEMUNHAS:


LUÍS FERNANDO RAMALHO PINELLI
RG nº. 7.100.156-3 SSP/PR.
CPF: 038.020.709-50


BRUNA HELENA GODOY VASCONCELOS
RG nº. 10.552.918-0 SSP/PR.
CPF: 080.005.029-09



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:31 SOB Nº 20192885596.
PROTOCOLO: 192885596 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902328003. NIRE: 41204014330.

I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 15:38:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

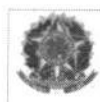
¹Código de Autenticação Digital: 79790706191550410401-1 a 79790706191550410401-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5fc8293052866d3909eed00e53f66072b1d543da4593014b2dcacb5b3c283bf50f1eb590c1259ff05809830227e2b7e782

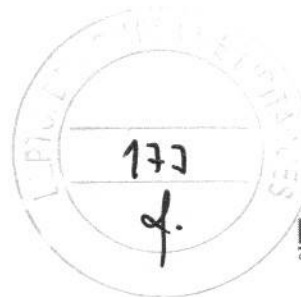


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA		Protocolo: PRC2421072255			
NIRE : 41204014330 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204014330	CNPJ 02.863.499/0001-96	Data de Ato Constitutivo 19/11/1998	Início de Atividade 01/12/1998		
Endereço Completo Avenida MUNHOZ DA ROCHA, Nº 1004, CENTRO - Mandaguçu/PR - CEP 87160-000					
Objeto Social comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de produtos alimentícios; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de carnes; de madeiras e artefatos; de hortifrutigranjeiros; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de pães, bolos e produtos de padaria; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes para uso médico-odonto-hospitalar; de frutas, verduras e hortaliças; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de moveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados e de resíduos e sucatas não metálicos; de tornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias pública; de impressão de material para uso publicitário; de imunização e controle de pragas urbanas; de alimentação para eventos e recepções – bufê; de pintura em edifícios; o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de máquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR	CPF/CNPJ 772.905.779-49	Participação no capital R\$ 112.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI	CPF/CNPJ 884.579.079-72	Participação no capital R\$ 37.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR	CPF 772.905.779-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 23/05/2019	Número 20192885596	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2024, às 09:11:53 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **IBD3QAVB**.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA NIRE : 41204014330 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2421072255
---	--------------------------

LEANDRO MARCOS HAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.863.499/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAVOLDI AGROPECUARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1004	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3245-3032
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.863.499/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/11/1998

NOME EMPRESARIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MUNHOZ DA ROCHA

NÚMERO
1004

COMPLEMENTO

CEP
87.160-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MANDAGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3245-3032

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

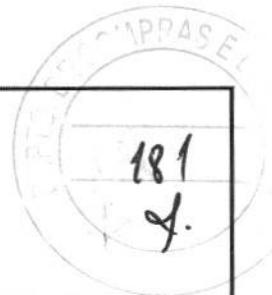
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 17:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.863.499/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 1004	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3245-3032
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 17:28:40 (data e hora de Brasília).



182
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.863.499/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/11/1998

NOME EMPRESARIAL

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV MUNHOZ DA ROCHA

NÚMERO

1004

COMPLEMENTO

CEP

87.160-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MANDAGUACU

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(44) 3245-3032

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 17:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:59 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **6AF7.59B4.517E.8717**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032944884-74



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.863.499/0001-96**
Nome: **I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. CNPJ: 02863499000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWFSRMKNCCLOWIC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguáçu (PR), 06 de Junho de 2024

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.863.499/0001-96
Razão Social: I A SAVOLDI JR CIA LTDA
Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 1004 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052321410817342790

Informação obtida em 06/06/2024 09:01:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.863.499/0001-96
Certidão n°: 3585536/2024
Expedição: 15/01/2024, às 17:35:46
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.863.499/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguauçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202405281352553600812



**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguauçu, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ: 02.863.499/0001-96

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 42,95 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguauçu/PR, terça-feira, 28 de maio de 2024.

PAULO TANAMATI:24031704968

Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2024.05.28 13:53:48 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2022 16:40:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 79792204221857786504-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba954037c019d44e0cc76c0ec0845c7554b03fd6f8210070e8adcb60206df72c6e93f216af6fd01fd8c34b253350b9931eb5c1259ff05809830227e2b7e782



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



I. L. G. AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ 23.202.573/0001-01 com sede na Rua 14 de Dezembro nº 196 na cidade de Mandaguáçu no estado do Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa I. A. SAVOLDI JR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.863.499/0001-96 com sede na Av. Munhoz da Rocha, 1004 na cidade de Mandaguáçu – PR, CNPJ Nº 02.863.499/0001-96, Insc. Estadual Nº 901.719926-87, prestou:

Fornecimento de Implementos Agrícolas, adubos, fertilizantes, mudas (hortaliças, flores, frutíferas, etc.), sementes, caixas d'água, ferramentas manuais (enxada, martelo, alicate, etc.), ferramentas elétricas (Furadeiras, martelos, lixadeiras, etc.), equipamentos industriais, equipamentos a combustão (roçadeiras, motosserras, motobombas, etc.) equipamentos de irrigação, equipamentos para movimentação de carga (carro plataforma, carrinho de carga, empilhadeira, pallets de madeira e polipropileno, etc.), arame, prego, palanques de eucalipto, balanças, embalagens para mudas, cordas, medicamentos veterinários, ração animal, equipamentos de proteção individual – Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nenhum registro que desabone.

Sendo seus produtos entregues no prazo estipulado e na qualidade desejada.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

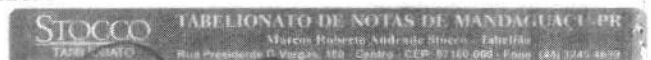
Mandaguáçu, 12 de janeiro de 2023



Idirceu Luizinho Savoldi

CPF: 306.704.469-04

Sócio administrador.



Selo nº F745XN9qtE9Lrn2ramqNA9aub

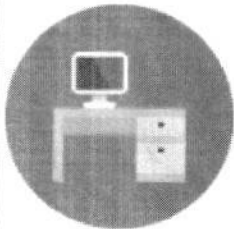
Consulte esse selo em <http://selo.funapen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de IDIRCEU LUIZINHO SAVOLDI, 0017 EBBLVFHZ-66857F-11*, Dou fé, Mandaguáçu, Paraná, 12 de janeiro de 2023.



Michale Sugigan Brustulim
Escritora





DECLARO, sob minha responsabilidade pessoal, e nos termos no que dispõe o parágrafo 3º do artigo 63 da Lei Federal 8934/94, que a presente cópia é autêntica.

I A SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA:02863499000196 em 17/01/2023 13:32:48

Em caso de dúvida, valide o documento com o QRCode ou acesse contadorsign.com.br e informe a chave **JMSY6**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 17:03:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79791609191611590811-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a1b5b4ef755e3f9e1a55cb6ed2e9e19d23371ed34782baf3ecaf469399e1b977b1eb590c1259ff05809830227e2b7e782



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
provisória Rua Roque Batista da Silva, s/n° - Centro Fone fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
Endereço: RUA ROQUE BATISTA DA SILVA, S/N°
Cnpj: 76.413.061/0001-42

Contratada: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA
Endereço: Avenida Munhoz da Rocha, 1004 - CEP: 87160000 - BAIRRO: Centro -
Mandaguaçu - Pr
Cnpj: 02.863.499/0001-96

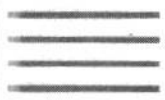
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA**, CNPJ 02.863.499/0001-96, foi nossa **FORNECEDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços e produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a fornecer os referidos objetos, nada tendo que a desabone.

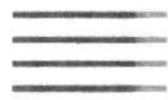
Nova Aliança do Ivaí, 13 de Dezembro de 2023.

MATHEUS BUSCARIOLO PIRES MARAFON
MATHEUS BUSCARIOLO PIRES MARAFON
Diretora de Departamento de Compras e Requisições

Matheus Buscariolo P. Marafon
Diretor do Departamento
de Compras

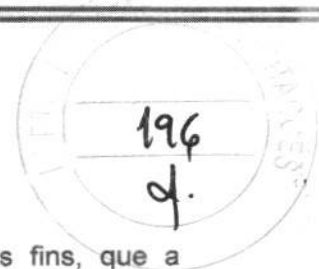


LOJA PRIMAVERA



COMÉRCIO DE TECIDOS TESCARO LTDA.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



COMÉRCIO DE TECIDOS TESCARO LTDA, atesta para os devidos fins, que a empresa I. A. SAVOLDI JR & CIA LTDA, com sede na Av. Munhoz da Rocha, 1004 na cidade de Mandaguaçu – PR, CNPJ Nº 02.863.499/0001-96, Insc. Estadual Nº 901.719926-87, prestou:

Fornecimento de acessórios táticos (apito, coldre de cintura, bastão retrátil e lanterna tática) para a segurança patrimonial noturna – Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nenhum registro que desabone.

Sendo seus produtos entregues no prazo estipulado e na qualidade desejada.

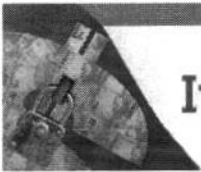
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mandaguaçu, 05 de junho de 2024.


Angelo Gilberto Tescaro

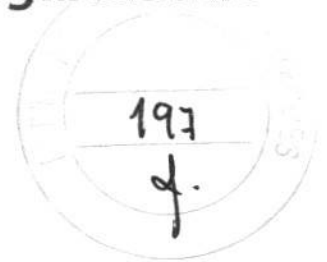
CPF: 323.243.679-04

RG: 1.579.985 SSP/PR



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/06/2024 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.863.499/0001-96.

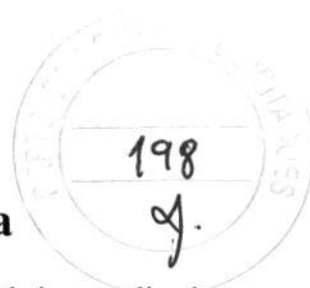
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.0930.AC64.C448 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2024 10:12:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

CNPJ: **02.863.499/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BELLUM EQUIPAMENTOS

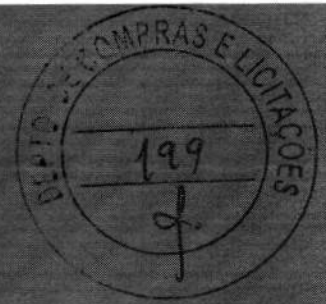
BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA.

44.101.859/0001-62

Rua José Tomé, 150, Vale do Jatobá, Belo Horizonte, Minas Gerais - 30666-075

(31) 98847-6727

bellumlicitacoes@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor Pregoeiro,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica Nº 28/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Licitante: BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ: 44.101.859/0001-62	
Fone / Fax: (31) 98847-6727	
E-mail: bellumlicitacoes@gmail.com	
Endereço: Rua José Tomé, 150, Bairro Vale do Jatobá, Belo Horizonte	
CEP: 30666-075	
Banco: Inter 077	
Conta Corrente: 27036259-2	Agência: 0001

Lote	Produto	Quantidade	Marca	Modelo	Valor Unitário	Total Item	TOTAL LOTE
1	COTURNO CANO LONGO	16	KALLUCCI	impermeável	R\$ 635,00	R\$ 10.160,00	R\$ 29.808,00
	CINTO EM NYLON	16	própria	tático	R\$ 35,00	R\$ 560,00	
	CINTURÃO COMPLETO COM ACESSÓRIOS	16	própria	tático	R\$ 528,00	R\$ 8.448,00	
	COLETE TÁTICO SWAT PRETO	16	própria	tático	R\$ 557,00	R\$ 8.912,00	
	TARJETAS EMBORRACHADAS IDENTIFICAÇÃO	64	própria	tático	R\$ 27,00	R\$ 1.728,00	
TOTAL (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS)							R\$ 29.808,00

Prazo de validade da proposta e Preço:

90 (noventa) dias, a partir da data da abertura da Proposta Comercial;

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:10054433606

Assinado de forma digital por VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:10054433606
Dados: 2024.06.07 09:30:21 -03'00'

Assinatura



Dados do representante da empresa que assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:	Valéria Campos de Aguilár
CPF nº	100.544.336-06
RG nº	MG14.484.186 SSP
Data de Nascimento	27/01/1991
Endereço residencial	Rua Alameda das Garças, 303, ap. 201, Masterville, Sarzedo - MG
Cargo do Representante Legal da empresa	Proprietária

Belo Horizonte, 07 de junho de 2024.

BOTA TÁTICA IMPERMEÁVEL

CANO ALTO FUSION

100% IMPERMEÁVEL



Bota Fusion Impermeável Anti
Perfuro K3

Pertencente a Linha Tática Kallucci, a Bota Tática Fusion destaca-se por seu design inovador e o já renomado conforto Kaluci. Vem equipado com o solado Flex, que é o mais recente lançamento Kallucci contendo três componentes que unem leveza, resistência e aborção de impacto ao caminhar. Produzido em couro Nobuck, proporciona uma maior durabilidade e maciez do seu calçado. Sua forração é feita com lona Cordura e forro Smartec-Air, que faz com que seu calçado transpire e não retenha calor.



MARCA: KALLUCCI

CINTO NAYLON AZUL

MODELO GCM

RESISTENTE



Características do produto:
Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul marinho, sem furos, sem reforço de ilhós, fivela prateada com regulagem.
Medidas: medindo 3,5 cm de largura x 1,20 m até 1,50 m de comprimento;



KIT CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO



KIT TÁTICO COMPOSTO POR
CINTO DE GUARNIÇÃO
RESISTENTE E CONFORTÁVEL +
Porta Torniquete para cinto ou
modular + porta algema + porta
espargidor + porta lanterna.



● CAPA DE COLETE ● CIA MILITAR FOXBOY



DETALHES DO PRODUTO

A capa de colete PROTECTION X-FIVE FB6000 confeccionada em tecido 100% poliéster, com revestimento interno aerado (3d mesh) para conforto e

respirabilidade. O sistema

M.O.L.L.E permite

personalização com acessórios modulares e a alça de arrasto ajuda em emergências.

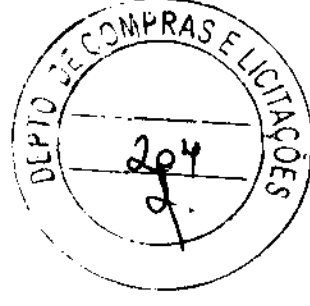
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricado em Rip Stop 100%

poliéster

Interior em aerado

Alça de arrasto



**TARGETA DE IDENTIFICACAO
EMBORRACHADO DE ALTA RESOLUCAO**

GCM SANTOS

Características do material:

Emborrachado

Patch emborrachado com aplicação de velcro do tipo gancho (macho) costurado, medindo 12cm

e 2cm de altura, medidas e modelos conforme figuras.



BELLUM EQUIPAMENTOS

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA.

44.101.859/0001-62

Rua José Tomé, 150, Vale do Jatobá, Belo Horizonte, Minas Gerais – 30666-075

(31) 98847-6727

bellumlicitacoes@gmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 (Processo Administrativo nº 65/2024)

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.101.859/0001-62, sediada no endereço Rua José Tomé, 150, Vale do Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP:30666-075, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Valéria Campos de Aguiar, portadora da Carteira de Identidade nº MG14.484.186 e do CPF nº 100.544.336-06:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: bellumlicitacoes@gmail.com

Telefone: (31) 98847-6727

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, em 06 de junho de 2024

VALERIA CAMPOS DE
AGUIAR:10054433606

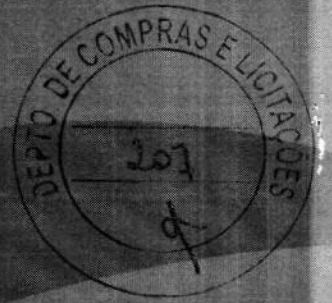
Assinado de forma digital por VALERIA
CAMPOS DE AGUIAR:10054433606
Dados: 2024.06.06 15:22:12 -03'00'

Valéria Campos de Aguiar
CPF 100.544.336-06
RG MG14.484.186

BELLUM EQUIPAMENTOS

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA.
44.101.859/0001-62

Rua José Tomé, 150, Vale do Jatobá, Belo Horizonte, Minas Gerais – 30666-075
(31) 98847-6727
bellumlicitacoes@gmail.com



DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
(Processo Administrativo nº 65/2024)

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.101.859/0001-62, sediada no endereço Rua José Tomé, 150, Vale do Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP:30666-075, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Valéria Campos de Aguiar, portadora da Carteira de Identidade nº MG14.484.186 e do CPF nº 100.544.336-06, DECLARA sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

Belo Horizonte, em 06 de junho de 2024

VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:10054433606
Assinado de forma digital por VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:10054433606
Dados: 2024.06.06 15:21:55 -03'00'

Valéria Campos de Aguiar
CPF 100.544.336-06
RG MG14.484.186



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200129450

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

15 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

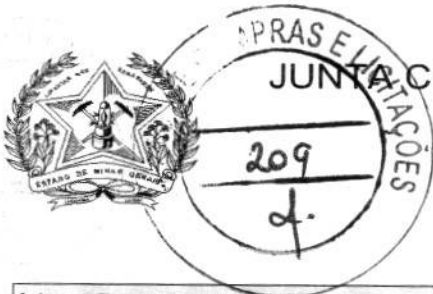
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212876754 em 16/02/2022 da Empresa BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 220815356 - 15/02/2022. Autenticação: C2525BE0E2F85272205EAF2DB39791CD581AFD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.535-6 e o código de segurança 7dfv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.535-6	MGP2200129450	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
100.544.336-06	VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA



ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

VALERIA CAMPOS DE AGUILAR, brasileira, empresária, casada sob o regime parcial de bens, nascida aos 27/01/1991, portadora da carteira de identidade MG-14.484.186, expedida por SSP/MG e CPF 100.544.336-06, residente e domiciliada na Alameda das Garças, nº303, Apto 201, Bairro Residencial Masterville, na cidade de Sarzedo, Minas Gerais, CEP 32.450-000. Empresário Individual da empresa denominada **VALERIA CAMPOS DE AGUILAR 10054433606**, com sede na Rua Dario Luiz de Brito, nº 159, Bairro Conjunto Habitacional Vale do Jatobá (Barreiro), Belo Horizonte/MG, CEP 30.664-280, inscrita no CNPJ sob o nº 44.101.859/0001-62, resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA E DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é de natureza **EMPRESÁRIA**, sob a forma limitada e passa a adotar o nome empresarial de **BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA** e nome fantasia **BELLUM LICITAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa altera sua sede para a **Rua Jose Tome, nº 150, Bairro Vale do Jatobá, na Cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.666-075**, tendo iniciado suas atividades em 03/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa passa a ter como objeto social a **e-commerce comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, partes e peças para equipamentos de informática e equipamentos de comunicação.**

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representados por 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº QUOTAS	VR.TOTAL	PARTIC. %
VALERIA CAMPOS DE AGUILAR	80.000	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL	80.000	R\$80.000,00	100%

§ 1º A responsabilidade dos sócios, de acordo com o que dispõe o artigo 1.052 do Código Civil, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º. Estando totalmente integralizado o capital social, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, sendo vedado aos sócios e administradores o uso da sociedade ou de sua denominação social para finalidades estranhas aos interesses sociais, tais como avais ou fianças.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pela sócia **VALERIA CAMPOS DE AGUILAR**, todos os atos inerentes à administração, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com observância do disposto no final do parágrafo segundo, da cláusula anterior.

Parágrafo único: A sócia administradora é dispensada de prestar caução em garantia de sua gestão.

www.sevencontabilidade.com.br



BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia poderá ser creditado honorários mensais a título de pró-labore, de acordo com o valor fixado, mediante deliberação e disponibilidade de caixa da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS FILIAIS

A empresa não possui filiais, podendo instalá-las em qualquer época e em qualquer ponto do território nacional mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral, com a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e resultado do exercício.

Parágrafo único: Os lucros apurados em balanço, após deduzidas, a juízo dos sócios, as parcelas destinadas às reservas, terão o saldo remanescente colocado em suspenso ou distribuído entre os componentes da sociedade, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social. Os prejuízos sociais porventura apurados a cada balanço poderão ser compensados em exercícios posteriores, atendidas as determinações legais.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, na forma da lei, exceto nos casos expressamente definidos neste instrumento, cuja convocação se dará independente de publicação, sendo dispensadas as reuniões sempre que se verificar a hipótese do § 3º. do artigo 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO

A sociedade dissolve-se, de pleno direito, por qualquer das causas previstas no artigo 1.044 do Código Civil, quando será nomeada como liquidante pessoa de livre escolha dos sócios, observando-se o disposto no artigo 1076 do Código Civil, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído proporcionalmente às cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS

A administradora declara, expressamente, que não está impedida de exercer a administração da sociedade previstos no § 1º. do artigo 1.011, da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

www.sevencontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212876754 em 16/02/2022 da Empresa BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 220815356 - 15/02/2022. Autenticação: C2525BE0E2F85272205EAF2DB39791CD581AFD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.535-6 e o código de segurança 7dfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA



ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista das presentes modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social. Dispensando a apresentação das alterações anteriores por apresentar todas as ideologias até então configuradas.

Assim, por estar acordado, obriga-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas e condições caracterizadas no corpo deste instrumento, que assina digitalmente o presente instrumento de igual forma e teor em via única.

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2022.

VALERIA CAMPOS DE
AGUILAR:10054433606

Assinado de forma digital por
VALERIA CAMPOS DE
AGUILAR:10054433606
Dados: 2024.05.07 10:39:18 -03'00'

VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

www.sevencontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212876754 em 16/02/2022 da Empresa BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 220815356 - 15/02/2022. Autenticação: C2525BE0E2F85272205EAF2DB39791CD581AFD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.535-6 e o código de segurança 7dfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.535-6	MGP2200129450	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.544.336-06	VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212876754 em 16/02/2022 da Empresa BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 220815356 - 15/02/2022. Autenticação: C2525BE0E2F85272205EAF2DB39791CD581AFD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.535-6 e o código de segurança 7dfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA, de NIRE 3121287675-4 e protocolado sob o número 22/081.535-6 em 15/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212876754, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.544.336-06	VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.544.336-06	VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 09:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/081.535-6.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

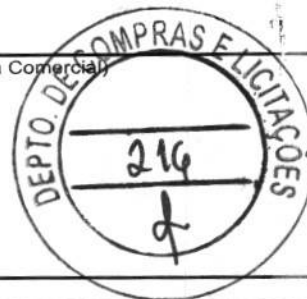
Certifico o registro sob o nº 31212876754 em 16/02/2022 da Empresa BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 220815356 - 15/02/2022. Autenticação: C2525BE0E2F85272205EAF2DB39791CD581AFD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.535-6 e o código de segurança 7dfV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212876754

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400349595

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

24 ABRIL 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11674596 em 02/05/2024 da Empresa BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 242732992 - 29/04/2024. Autenticação: ABDF88E13D322D02512865CEAE74A555C83FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/273.299-2 e o código de segurança WEDr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/273.299-2	MGP2400349595	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.544.336-06	VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11674596 em 02/05/2024 da Empresa BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 242732992 - 29/04/2024. Autenticação: ABDF88E13D322D02512865CEAE74A555C83FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/273.299-2 e o código de segurança WEDr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CNPJ: 44.101.859/0001-62

BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS



VALERIA CAMPOS DE AGUILAR, brasileira, empresária, casada sob o regime parcial de bens, nascida aos 27/01/1991, portadora da carteira de identidade MG-14.484.186, expedida por SSP/MG e CPF 100.544.336-06, residente e domiciliada na Alameda das Garças, nº303, Aptº 201, Bairro Residencial Masterville, na cidade de Sarzedo, Minas Gerais, CEP 32.450-000.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada **BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3121287675-4, em 03/11/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 44.101.859/0001-62, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade altera neste ato seu nome empresarial para "**BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA**" e o nome fantasia para "**BELLUM EQUIPAMENTOS**"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade continua a ser sediada na **RUA JOSÉ TOMÉ, Nº 150, BAIRRO VALE DO JATOBÁ, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP 30666-075**, tendo iniciado suas atividades em 03/11/2021 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade altera neste ato seu objeto social para **e-commerce comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, partes e peças para equipamentos de informática, equipamentos de comunicação e de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.**

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua a ser de R\$ 80.000,000 (oitenta mil reais), representados por 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

<u>NOME</u>	<u>Nº QUOTAS</u>	<u>VR. TOTAL</u>	<u>PARTIC.</u>
VALÉRIA CAMPOS DE AGUILAR	80.000	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100%

§ 1º. A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pela sócia única **VALÉRIA CAMPOS DE AGUILAR**, ao qual caberá todos os atos inerentes à administração, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: A sócia administradora é dispensada de prestar caução em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11674596 em 02/05/2024 da Empresa BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 242732992 - 29/04/2024. Autenticação: ABDF88E13D322D02512865CEAE74A555C83FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/273.299-2 e o código de segurança WEDr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CNPJ: 44.101.859/0001-62

A sócia única poderá ser creditada honorário mensal a título de pró-labore, de acordo com o valor fixado, mediante deliberação e disponibilidade de caixa da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo instalá-las em qualquer época e em qualquer ponto do território nacional mediante deliberação da sócia única.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião da sócia única na forma da lei, exceto nos casos expressamente definidos neste instrumento, cuja convocação se dará independente de publicação, sendo dispensadas as reuniões sempre que se verificar a hipótese do § 3o. do artigo 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO

Em caso de falecimento da única sócia, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS

A administradora declara, expressamente, que não está impedida de exercer a administração da sociedade previstos no § 1º. do artigo 1.011, da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista das presentes modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social. Dispensando a apresentação das alterações anteriores por apresentar todas as ideologias até então configuradas.

Assim, por estar acordado, obriga-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas e condições caracterizadas no corpo deste instrumento, que assina digitalmente o presente instrumento de igual forma e teor em via única.

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2024.

VALERIA CAMPOS DE
AGUILAR:10054433606

Assinado de forma digital por
VALERIA CAMPOS DE
AGUILAR:10054433606
Dados: 2024.05.07 10:40:07 -03'00'

VALÉRIA CAMPOS DE AGUILAR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11674596 em 02/05/2024 da Empresa BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 242732992 - 29/04/2024. Autenticação: ABDF88E13D322D02512865CEAE74A555C83FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/273.299-2 e o código de segurança WEDr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/273.299-2	MGP2400349595	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
100.544.336-06	VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11674596 em 02/05/2024 da Empresa BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 242732992 - 29/04/2024. Autenticação: ABDF88E13D322D02512865CEAE74A555C83FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/273.299-2 e o código de segurança WEDr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



ATO 307

**REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A sócia única, **VALERIA CAMPOS DE AGUILAR**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-14.484.186, expedida pela SSP/MG e CPF 100.544.336-06, residente e domiciliada na Alameda das Garças, nº 303, Aptº 201, Bairro Residencial Masterville, na cidade de Sarzedo, Minas Gerais, CEP 32.450-000, da empresa **BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Tomé, nº 150, Bairro Vale do Jatobá, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30666-075, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3121287675-4 em 03/11/2021 e no CNPJ sob o nº 44.101.859/0001-62, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2024.

VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:1005443360
Assinado de forma digital por VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:1005443360
6 Dados: 2024.05.07 10:40:24 -03'00'

VALÉRIA CAMPOS DE AGUILAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11674596 em 02/05/2024 da Empresa BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 242732992 - 29/04/2024. Autenticação: ABDF88E13D322D02512865CEAE74A555C83FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/273.299-2 e o código de segurança WEDr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/273.299-2	MGP2400349595	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.544.336-06	VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121287675-4 e protocolado sob o número 24/273.299-2 em 29/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11674596, em 02/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.544.336-06	VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.544.336-06	VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.544.336-06	VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2024, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/273.299-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11674596 em 02/05/2024 da Empresa BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212876754 e protocolo 242732992 - 29/04/2024. Autenticação: ABDF88E13D322D02512865CEAE74A555C83FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/273.299-2 e o código de segurança WEDr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de maio de 2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1993116896

MG

NOME: VALERIA CAMPOS DE AGUILAR

RDC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: MG14484186 SSP MG

CPF: 100.544.336-06 DATA NASCIMENTO: 27/01/1991

FILIAÇÃO: AMARO NUNES DE AGUILAR
ZELIA DE FATIMA C DE AGUILA R

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: II

Nº REGISTRO: 04968518347 VALIDADE: 03/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 21/06/2010

OBSERVAÇÕES:

Valéria Campos de Aguilar
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 05/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 18446150614
MG572128363

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
44.101.859/0001-62	03/11/2021	03/11/2021

Endereço Completo:

RUA JOSE TOME 150 - BAIRRO VALE DO JATOBA CEP 30666-075 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

E-COMMERCE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Capital Social:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
OITENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
OITENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
100.544.336-06	VALERIA CAMPOS DE AGUILAR	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 20/05/2024

Número: 11714516

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2024 18:37

MARINELY DE PAULA BOMBIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001487843 e visualize a certidão)

24/319.935-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.101.859/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2021
NOME EMPRESARIAL BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLUM EQUIPAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE TOME	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 30.666-075	BAIRRO/DISTRITO VALE DO JATOBA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO BELLUMLICITACOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 8847-6727		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2024** às **21:27:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BELLUMLICITACOES@GMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.101.859/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2021
NOME EMPRESARIAL BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLUM EQUIPAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE TOME	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 30.666-075	BAIRRO/DISTRITO VALE DO JATOBA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO BELLUMLICITACOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 8847-6727		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2024** às **21:27:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **44.101.859/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:31:49 do dia 05/05/2024 <hora e data de Brasília>.

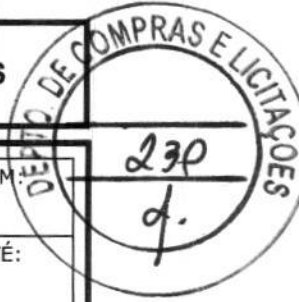
Válida até 01/11/2024.

Código de controle da certidão: **928E.8729.3097.132D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/05/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004188622.00-18

CNPJ/CPF: 44.101.859/0001-62

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE TOME

NÚMERO: 150

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VALE DO JATOBA

CEP: 30666075

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

Res: A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000759509671



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EHIEKGOQMJ**

Certidão nº **27.700.537** Exercício: **2024**

Emissão em: **12/05/2024**

Requerimento em: **22:03:51**

Validade: **11/06/2024**

Nome: **BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **44.101.859.0001.62**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.101.859/0001-62
Razão Social: VALERIA CAMPOS DE AGUILAR 10054433606
Endereço: R DARIO LUIZ DE BRITO 159 / CONJUNTO HABITACION / BELO HORIZONTE / MG / 30664-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503265713932896

Informação obtida em 05/06/2024 08:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.101.859/0001-62

Certidão nº: 38977250/2024

Expedição: 04/06/2024, às 08:12:28

Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.101.859/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 44.101.859/0001-62

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Junho de 2024 às 08:17

BELO HORIZONTE, 04 de Junho de 2024 às 08:17

Código de Autenticação: 2406-0408-1747-0919-1498

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Município de Santa Bárbara d'Oeste



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.101.859/0001-62, situada à RUA JOSE TOME, 150, VALE DO JATOBA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.666-075, forneceu à Guarda Civil Municipal da Prefeitura Santa Bárbara d'Oeste/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.422.408/0001-52, o material relacionado abaixo, cumprindo o disposto no edital do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 242/2023 relativo à quantidade requisitada, prazo de entrega e especificações do produto conforme Edital e Autorização de Fornecimento 97/2024 de 16/01/2024:

LOTE GLOBAL				
Item	Código	Qtde	Unid.	Especificação
1	1.42.05.0100-0	80,00	PAR	<p>COTURNO TÁTICO MILITAR – GUARDA MUNICIPAL</p> <p>Coturno modelo tático confeccionado em microfibra ou couro nobuck hidrofugado, espessura no mínimo entre 1,5 e 2,5 milímetros, cano em tecido tipo cordura, poliéster ou similar; colarinho e língua em napa vestuário com espessura mínima de 0,8 mm, passadores, ganchos e travadores em polímero/nylon fixados através de rebites e cadarço em poliéster de alta tenacidade.</p> <p>Forração confeccionada em tecido poliamida/poliéster, construído em sistema de bootie (botinha) com membrana poliéster não poroso, elástico, com tratamento hidrofílico, semi-impermeável e respirável devendo possuir permeabilidade ao vapor de água. Na parte frontal da biqueira deverá vir com reforço sobreposto do mesmo material do coturno.</p> <p>Solado costurado, colado e fabricado em tricomponente constituído de Borracha, Poliéster e bolha em TPU inflada a ar, borracha ultragrip de alta abrasividade com canais de escoamento de água, antiderrapante, anti torção, resistente à óleo. Palmilha removível com espessura mínima de 18mm, fabricada em Gel P.U ou EVA. Altura do cano mínima de 24 cm.</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado.</p> <p>Cada embalagem deverá conter um manual com instruções de uso e limpeza, visando melhor aproveitamento e conservação do produto.</p> <p>OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO GARANTIA:</p> <p>Declaração do produto, conferindo garantia do produto licitado contra defeitos de fabricação de 12 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DESCRITIVO.</p>

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos equipamentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com os objetos contratados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de março de 2024.


Luiz Fernando da Silva
Inspetor-GCM SBO

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
Rua Curitiba, 259 - Jardim Pérola

Santa Bárbara d'Oeste - SP - CEP : 13.454-066
Tel : (19) 3457-9444 email : sesetran@santabarbara.sp.gov.br
CNPJ nº 46422408/0001-52


Santa
Barbara



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.101.859/0001-62, situada à RUA JOSE TOME, 150, VALE DO JATOBA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.666-075, forneceu ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.389.126/0001-98, os materiais relacionados na tabela Itens Fornecidos, cumprindo o disposto no edital do processo relativo à quantidade requisitada, prazo de entrega e especificações do produto:

Itens Fornecidos

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº PROC. DE COMPRA	Nº SEI - PROCESSO DE DESPESA	Nº EMPENHO
CINTURAO POLICIAL - MATERIA-PRIMA: COURO; ACESSORIOS: PORTA-ALGEMA, COLDRE, TONFA, JET-LOADER ETC; COR: PRETO;	321	R\$385,00	R\$123.585,00	1401269 000131/2021	1400.01.0070375/2021-92	492 e 493/2021
CINTURAO POLICIAL - MATERIA-PRIMA: COURO; ACESSORIOS: PORTA-ALGEMA, COLDRE, TONFA, JET-LOADER ETC; COR: PRETO;	37	R\$385,00	R\$14.245,00	1401269 000131/2021	1400.01.0070848/2021-28	517/2021

Atestamos ainda que não houve fato que desabonasse a empresa técnica e/ou comercialmente, do processo licitatório até o cumprimento das obrigações do fornecedor.

Bruno Barbosa de Menezes, Major BM
CHEFE DO CSM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa de Menezes, Major BM**, em 06/10/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54279355** e o código CRC **04908E07**.

Referência: Processo nº 1400.01.0014822/2021-15

SEI nº 54279355





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.101.859/0001-62, situada à RUA JOSE TOME, 150, VALE DO JATOBA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.666-075, forneceu à Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Nova Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 22.934.889/0001-17, os materiais relacionados nas tabelas constantes abaixo, Itens Fornecidos, cumprindo o disposto no edital do processo relativo à quantidade requisitada, prazo de entrega e especificações do produto:

Itens Fornecidos

LOTE 2: ACESSÓRIOS I		
Item	Descrição	Quantidade
25	Boina modelo francesa	220 peças
26	Distintivo de metal para boina em latão	220 peças
27	Distintivo de metal para Quepe	232 peças
28	capa de colete modular preto com emblema	220 peças
29	capa de colete modular camuflado com emblema	60 peças

LOTE 3: ACESSÓRIOS II		
Item	Descrição	Quantidade
30	capa de chuva	220 peças
31	Gravata vertical azul marinho	220 peças
32	meia	205 pares
33	algema	150 pares
34	porta algema de nylon	220 peças
35	cinto de nylon preto	220 peças
36	cinto tático operacional	220 peças
37	apito de metal trisonoro	220 peças

LOTE 4: Calçado		
Item	Descrição	Quantidade
38	Bota Tática de alta performance 100% impermeável	205 pares
39	Sapato Social Masculino	180 pares
40	Sapato Social Feminino	35 pares
41	Tênis	205 pares

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos equipamentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com os objetos contratados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Lima, 10 de janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ODIRLEY ANTONIO DOS SANTOS
Data: 16/01/2024 13:48:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Odirley A. Santos
Sub-Comandante
GCM/NL - Mat. 10048

REPRESENTANTE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NOVA LIMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SANTA MARIA
Rodovia RSC 287, Km 240 - Camobi - Cx. Postal 341,
Santa Maria - RS- CEP 97105-910
Tel: (55)3220-3300 / Fax: (55)3220-3306 / e-mail: protocolo.basm@fab.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua José Tomé, 150, Minas Gerais/MG, CNPJ 44.101.859/0001-62, foi nossa fornecedora de **Torniquetes de Combate para Treinamento**.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos equipamentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Maria - RS, 25 de outubro de 2023.

MARCOS MENORU MAKI 1º TEN GDS

CPF 63883074004

Presidente da Comissão de Aquisição e Recebimento de Equipamentos do
5º/8º Grupo de Aviação - Esquadriha SAR

BASE AÉREA DE SANTA MARIA
 RSC 287, KM 240 CAMOBI
 SANTA MARIA - RIO GRANDE DO SUL CEP: 97105910
 TELEFONE: 3220-3300 FAX: 3220-3759
 CNPJ:

Status: APROVADO

FORNECEDOR BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA CNPJ: 44101859000162 RUA JOSE TOME, 150 MINAS GERAIS TEL.: (31) 3390-7777 FAX:		LOCAL DE ENTREGA SEGUNDO EDITAL DE LICITAÇÃO		EMPENHO DE DESPESA IDENTIFICADOR: 23E0775 v. 1 EMPENHO: 2023NE000771 DATA NE: 31/07/2023	
DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR Bco: Ag: Conta:		TERMO PAGAMENTO DENTRO DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA FATURA ORIGINAL DO BEM			
ITEM REQUISIÇÃO SUB PAM/S 1 RIQ201005AU 28 0113/GSD/2022	DESCRIÇÃO 32-TORNIQUETE DE COMBATE PARA TREINAMENTO NA COR AZUL, COM S A DE FIXAÇÃO DUPLA; REFERÊNCIA NORTH AMERICAN RESCUE; DIMENSÃOSEMBALADO: COMPRIMENTO 16 CM X LARGURA 3,8 CM X ALT 3,8 CM;COMPRIMENTO ABERTO: 95 CM; PESO: 76 GR. REF - RIP161032A Ref a REQ:RIQ201005AU	DPE PROC LIC EMISSÃO QUANT UNID PRC UNITARIO PRC TOTAL 30/08/2023 P220001 03/11/2022 80,00000000 UN 215,0000 17.200,00			
PAG: 67273.004309/2022-53 Contrato: LIC: Pregão P. SIASG : 22/2022 UG Cred.20643 CODEMP: 1827\$ PTRES: 214432 FONTE: 10000000000 PI: D0000980000 ND: 339030 NE: 2023NE000771 Emp Desp 31/07/2023 VL: 17.200,00 Valor Final OC: 17.200,00		É MANDATÓRIO EMITIR NOTA FISCAL EXCLUSIVA PARA ESTE IDENTIFICADOR, FAZENDO REFERÊNCIA À(S) REQUISIÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)		TOTAL NE: 17.200,00 TOTAL FINAL OC: 17.200,00	
OBS: Local de entrega: BASM - 2350807 - Empenho ordinário - IT Freitas - 5º/8º GAV - Ramal: 3580/3561.					

Major ALESSANDRO BELLINI Ordenador de Despesas	Segundo Sargento CRISTIANO RENATO SANTOS DE OLIVEIRA Agente de Controle Interno	1º Ten TÂNIA BUENO POZZOBOM Gestor de Licitações
---	--	---





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	23E0775
Data/Hora de Criação:	31/07/2023 11:38:50
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	7c2769aead977326a6f72c59be7b3b0c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TÂNIA BUEMO POZZOBOM no dia 31/07/2023 às 16:09:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CRISTIANO RENATO SANTOS DE OLIVEIRA no dia 02/08/2023 às 15:48:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ALESSANDRO BELLINI no dia 03/08/2023 às 11:35:45 no horário oficial de Brasília.

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário Municipal

Belo Horizonte, 22 De Fevereiro De 2022.

Razão Social: BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA

Endereço: RUA JOSE TOME, 150 - /VALE DO JATOBA

CNPJ: 44101859000162

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:

4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA

4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICACAO

4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA
APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E
COMUNICACAO

4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte declara que a(s) atividade(s) econômicas(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física supracitada está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Município de Belo Horizonte, conforme o artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 12 de janeiro de 1996 e suas atualizações.

Notas:

- 1 – A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor;
- 2 – A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.redesim.mg.gov.br>
- 3 – Verifique se a atividade econômica dispensada do licenciamento sanitário municipal é passível de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004188622.00-18 CPF/CNPJ: 44.101.859/0001-62
NOME/NOME EMPRESARIAL: BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: BELLUM EQUIPAMENTOS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 03/11/2021
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 03/11/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30666075 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: VALE DO JATOBA
LOGRADOURO: R JOSE TOME
NÚMERO: 150
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/05/2024 21:45:34



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.346.807/001-1		CNPJ / CPF 44.101.859/0001-62	DATA DE INÍCIO 03/11/2021	DATA EMISSÃO 05/05/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BELLUM EQUIPAMENTOS				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL BARREIRO	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA JOSE TOME		NÚMERO 150	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO VALE DO JATOBA	CEP 30666-075	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 100.544.336-06	NOME DO RESPONSÁVEL VALERIA CAMPOS DE AGUILAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 478140000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS				



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4757-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTRICOELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759-4/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-8/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4541-2/06-00	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/06/2024 às 10:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.101.859/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.0882.319D.B274 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2024 10:14:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA**

CNPJ: **44.101.859/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

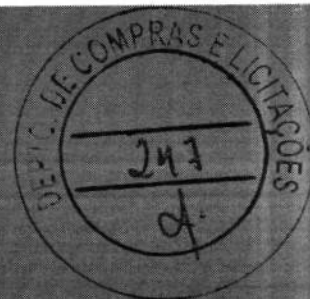
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BELLUM EQUIPAMENTOS

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA.

44.101.859/0001-62

Rua José Tomé, 150, Vale do Jatobá, Belo Horizonte, Minas Gerais – 30666-075

(31) 98847-6727

bellumlicitacoes@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO (A) SR. (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 44.101.859/0001-62, com endereço na Rua José Tomé, no 150, Vale do Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.666-075, vem tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezados,

Nós da BELLUM EQUIPAMENTOS, representada legalmente por Valéria Campos de Aguiar, interpomos recurso contra a decisão de habilitação dos Lotes 02 e 03, referente ao Edital de Licitação 28/2024.

Nossa argumentação se fundamenta na constatação de que o vencedor do referido lote, I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA, não apresentou atestado de capacidade técnica válido exigido em edital, bem como não apresentou o documento obrigatório de licença sanitária ou dispensa sanitária, conforme estabelecido nos itens **1.2.1 - e / 1.2.4 - a**.

Além disso, **a empresa negligenciou a diligência do pregoeiro ao não apresentar a nota fiscal solicitada** que comprova sua capacidade técnica, minando sua credibilidade e comprometendo sua relação contratual. Podendo ser comprovado através do chat do pregão.

É de conhecimento público que a legislação pertinente, bem como as cláusulas do edital, estabelece requisitos inegociáveis para a participação e adjudicação de um lote em processos licitatórios. A capacidade técnica e a regularidade sanitária são critérios essenciais para habilitação e para garantir a qualidade dos serviços a serem prestados, além de assegurar a idoneidade e a legalidade do processo.

Ao negligenciar tais requisitos, a empresa vencedora demonstra falta de comprometimento com as normativas estabelecidas e desrespeito aos princípios da isonomia, da competitividade e da eficiência que regem as licitações públicas.

Diante do exposto, solicitamos a revisão da decisão de habilitação da empresa vencedora dos Lotes 02 e 03, com a consequente desclassificação da empresa I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA e a classificação em favor da BELLUM EQUIPAMENTOS, única concorrente que atendeu a todas as exigências editalícias.

Reiteramos nosso compromisso em cumprir todas as obrigações previstas no edital e em prestar um serviço de excelência, pautado na legalidade e na transparência.

Atenciosamente,

VALERIA CAMPOS DE
AGUILAR:10054433606

Assinado de forma digital por VALERIA
CAMPOS DE AGUILAR:10054433606
Dados: 2024.06.12 21:31:03 -03'00'

Assinatura



BELO HORIZONTE, 12 DE JUNHO DE 2024

Valéria Campos de Aguilár
TEL: 3198847-6727
bellumlicitacoes@gmail.com

RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
Nº 28/2024



LOTE 2

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso

Autor: BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
(44101859000162)
Horário: 07/06/2024 13:57
Situação: MANIFESTADA

Descrição

Manifesto intenção de recurso diante da habilitação do licitante que não apresentou comprovação válida de capacidade técnica e não apresentou Alvará Sanitário, conforme exigido em edital. Diante disto, solicito inabilitação do licitante vencedor.

Recurso

Autor: BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
(44101859000162)
Horário: 12/06/2024 21:31
Situação: PROCEDENTE

Descrição

Anexo peça recursal.

Arquivo do recurso

Link

Horário

Recurso Lotes 02 e 03.pdf

<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/8293bc16697849ba9bbb001b07970eea.pdf>

12/06/2024
21:31

Julgamento

Horário: 18/06/2024 08:48
Situação: PROCEDENTE

Descrição

A empresa não apresentou contrarrazões referente a manifestação da oponente.

LOTE 3

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso

Autor: BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
(44101859000162)
Horário: 07/06/2024 13:58
Situação: MANIFESTADA

Descrição

Manifesto intenção de recurso diante da habilitação do licitante que não apresentou comprovação válida de capacidade técnica e não apresentou Alvará Sanitário, conforme exigido em edital. Diante disto, solicito inabilitação do licitante vencedor.

Recurso

Autor: BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
(44101859000162)
Horário: 12/06/2024 21:32
Situação: PROCEDENTE

Descrição

Anexo peça recursal.

Arquivo do recurso

Link

Horário

Recurso Lotes 02 e 03.pdf

<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/feaadd7b24f740cbb7116a2ca6bca193.pdf>

12/06/2024
21:32

Julgamento

Horário: 18/06/2024 08:50
Situação: PROCEDENTE

Descrição

A empresa não apresentou contrarrazões referente a manifestação da oponente.

BELLUM EQUIPAMENTOS

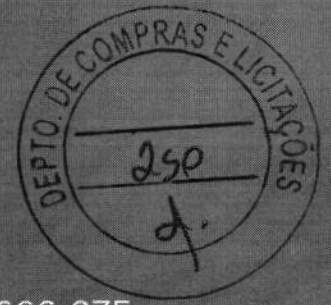
BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA.

44.101.859/0001-62

Rua José Tomé, 150, Vale do Jatobá, Belo Horizonte, Minas Gerais - 30666-075

(31) 98847-6727

bellumlicitacoes@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor Pregoeiro,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica N° 28/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Licitante: BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ: 44.101.859/0001-62	
Fone / Fax: (31) 98847-6727	
E-mail: bellumlicitacoes@gmail.com	
Endereço: Rua José Tomé, 150, Bairro Vale do Jatobá, Belo Horizonte	
CEP: 30666-075	
Banco: Inter 077	
Conta Corrente: 27036259-2	Agência: 0001

Lote	Produto	Quantidade	Marca	Modelo	Valor Unitário	Total Item	TOTAL LOTE
1	COTURNO CANO LONGO	16	KALLUCCI	impermeável	R\$ 635,00	R\$ 10.160,00	R\$ 29.808,00
	CINTO EM NYLON	16	própria	tático	R\$ 35,00	R\$ 560,00	
	CINTURÃO COMPLETO COM ACESSÓRIOS	16	própria	tático	R\$ 528,00	R\$ 8.448,00	
	COLETE TÁTICO SWAT PRETO	16	própria	tático	R\$ 557,00	R\$ 8.912,00	
	TARJETAS EMBORRACHADAS IDENTIFICAÇÃO	64	própria	tático	R\$ 27,00	R\$ 1.728,00	
2	TONFA	16	própria	tático	R\$ 44,00	R\$ 704,00	R\$ 704,00
3	ALGEMAS	16	Invictus	corrente	R\$ 122,00	R\$ 1.952,00	R\$ 1.952,00
TOTAL							R\$ 32.464,00

Prazo de validade da proposta e Preço: 90 (noventa) dias, a partir da data da abertura da Proposta Comercial;

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:10054433606
Assinado de forma digital por VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:10054433606
Dados: 2024.06.18 10:36:47 -03'00'

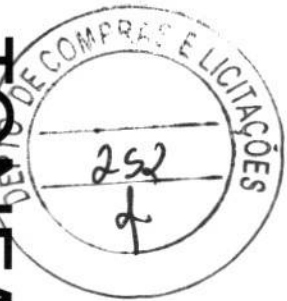
Assinatura



Dados do representante da empresa que assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:	Valéria Campos de Aguilár
CPF nº	100.544.336-06
RG nº	MG14.484.186 SSP
Data de Nascimento	27/01/1991
Endereço residencial	Rua Alameda das Garças, 303, ap. 201, Masterville, Sarzedo - MG
Cargo do Representante Legal da empresa	Proprietária

Belo Horizonte, 18 de junho de 2024.



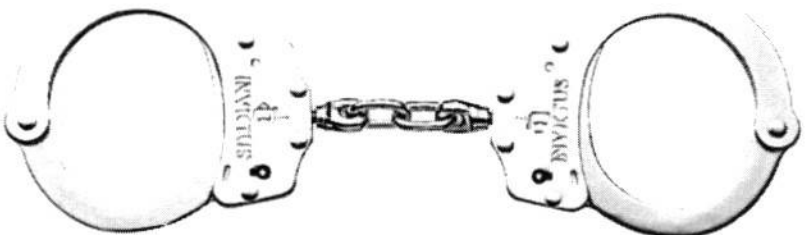
TONFA MILITAR

- A Tonfa Militar é um bastão modelo tonfa militar de defesa pessoal, feita de polímero de alta resistência.
- Características:
 - Desenvolvido em polímero de alta resistência;
 - Ideal para aplicações de autodefesa.
- Fabricante: Bélica Militar
- Medidas Aproximadas da Tonfa:
 - Comprimento do Cabo: 12 cm
 - Comprimento Total: 58 cm
 - Largura: 14,9 cm
 - Espessura: 3,2 cm





INVICTUS



A Algema de Corrente INVICTUS é um modelo de algema de pulso que possui ligação através de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. O modelo conta ainda com mecanismo de segurança para evitar lesão no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aço carbono AISI 1020, tem tratamento da superfície preto ou niquelado fosco prata para adquirir a característica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aço carbono AISI 1020 na cor da algema.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	CUIDADOS
-----------	----------------------	----------

Material em aço carbono AISI 1020
Tratamento da superfície niquelado prata fosco ou preto
Tipo de ligação por elos de corrente
Sistema de fechamento por dentes e catraca
Sistema de segurança com trava anti-lesão
Acompanha duas chaves em aço AISI 1020 na cor da algema

Distância total: 22,8cm
Máxima abertura: 7,6cm
Mínima abertura: 5,7cm
Peso: 285g



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE 28/2024 - PROPOSTAS ATUALIZADA

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

18 de junho de 2024 às 11:34

Para: "Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil" <semsep@jaguariaiva.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue em anexo Vencedor, referente a PE 28/2024 (Contratação de empresa especializada para aquisição de acessórios táticos para a Guarda Civil Municipal de Jaguariaíva.), segue o contato dos vencedores do certame para análise quanto aprovação/reprovação:

Vencedor: BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
CNPJ: 44101859000162
LOTE: 01, 02 e 03
EMAIL: bellumlicitacoes@gmail.com
TELEFONE: (31) 8847-6727 / (31) 8847-6727 /



À disposição,

Ana Claudia R. de Mello
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

3 anexos **descritivo algema - bellum.pdf**
267K **descritivo tonfa - bellum.pdf**
56K **proposta atualizada bellum.pdf**
255K

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

18 de junho de 2024 às

<semsep@jaguariaiva.pr.gov.br>

11:41

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Bom dia,

Os catálogos e produtos apresentados nele, estão de acordo com o que foi pedido assim podendo dar continuidade ao processo.

att,

STEFANIE AMABILE BARBOSA XAVIER DA SILVA

Agente Administrativo SEMSEP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 65/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 22/05/2024 14:18:18

TOTAL DO PROCESSO: 32.464,00

BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA 44.101.859/0001-62 32.464,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 29.808,00 **Total: 29.808,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: KALLUCCI Modelo: impermeável

Descrição: BOTA COTURNO CANO LONGODESCRICAO: â?ç Forma: conforme tabela 2 (tamanho M) da NBR ISO 15159:2008, de vera ser larga e alta no dorso do pe (perimetro), nao devendo apertar nenhuma parte do pe do usuario quando em uso, sendo aceitavel tolerância (1/2) ponto maior do que o normal (comprimento), proporcionando assim um conforto a mais ao usuario (CC);Gaspea: couro vacuum, flor integral hidro fugada, acabamento com estampa polvora lisa, cor preta, espessura 1,7 a 1,9 mm, classificacao de 4ª ou 5ª, uniao nas pecas do cano atraves de 2 (duas) costuras, o padrao de chanfrado de vera obedecer as espessuras conforme orientado na figura, forrada em nao tecido de fibra curta, absorvente composto de poliester com tratamento antifungo e antibacteriano, com gramatura minima 225 g/m2 e espessura minima de 1,9 mm (CD);Lingueta: sistema solidaria (lingua semi-fole), costurada na face interna do cabedal e gaspea, em couro macio em napa soft batida, na cor preta, espessura 1,0 mm a 1,2 mm com resistencia minima de 30 N com costura conforme figura 3A para fixacao da espuma de poliuretano com espessura de 8 mm e densidade 33 Kg/m3, forro na cor grafite, dublado com manta em nao tecido de alta absorcao, com adesivo respiravel, proporcionando alta permeabilidade ao vapor de umidade (CD);As partes das pecas que ficam sobpostas de verao ter bordas chanfradas com rebaixo (zero) e, as que sobrepoe, com chanfro esquinado (fio) preservando parte do â?? carnalâ? e a resistencia do material (CD);Ilhoses: de vera ter 8 (oito) ilhoses por pe, em latao na cor preta, nÂ° 51, com pe medindo 7 mm, furo 4,5 mm e cabeça 10 mm, redondo e mais 4 (quatro) ilhoses de gancho por pe, em zamak na cor preta (CD);A altura do cano a partir do solado 18cm - 7â?, medindo-se da parte interna (centro do calcanhar) do cano ate a parte mais alta, proxima ao ultimo ilhos, com a palmilha anatomica de conforto.Salto: medindo no minimo 20,0 mm de espessura, antiderrapante e com sistema de amortecimento de impacto na regioo do calcanhar, devendo atender no minimo 20 J de absorcao de energia no calcanhar Passadores: Os passadores de cadarco de verao ser em numero e fitas de poliamida com 0% de metais com livre acesso a porta de bancos e aeroportos.Cor: Preta.QUANT / TAM UNISSEX:38 - 0140 - 0741 - 0242 - 0543 - 01

Quantidade: 16 Val. Ref.: 635,04 **Valor Unit.: 635,00** Total Item: 10.160,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: CINTO EM NYLON Características do produto: Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul marinho, sem furos, sem reforço de ilhos, fivela prateada com regulagem.Medidas: medindo 3,5 cm de largura x 1,20 m ate 1,50 m de comprimento;Fivela: Dotado de ponteira e fivela constituída de duas presilhas, prateada de latao polido e tem a forma aproximada de um retângulo, nos lados de maiores dimensoes existem duas dobras da mesma chapa, recortadas com as arestas arredondadas, cujas extremidades contem olhais de articulacao das presilhas.Embalagem: as pecas devem ser acondicionadas em sacos plasticos; embalagem coletiva em caixa de papelao.QUANT / TAM UNISSEX120MM- 5 unidades /130MM- 11 unidades

Quantidade: 16 Val. Ref.: 35,22 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 560,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Descrição: CINTURAO completo com acessorios.DESCRICAO Cinturao de Nylon Preto, modelo N.A, ajustavel, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condicoes tecnicas para seu recebimentoCorpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furacoes ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensao velcro em poliamida para regulagem da cintura, sera debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rapido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos.PORTA TORNIQUETE: Confeccionada em cordura 1000 Denier, possui aba em fita 100 % poliamida de 50 mm para fechamento e regulagem de altura sobre o torniquete com fechamento em velcro 50 mm.Parte frontal da fita de poliamida de 50 mm, simbolo de primeiro socorros (cruz) em material emborrachado de 3,3 cm (A) X 3,3 cm (L) X 3,3 cm (E) e fixado por costura acompanhando contorno da cruz atraves da canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 40 Fique embutida, (cruz e a linha na mesma cor da Cordura) na parte inferior travete circular de 0,8 cm de diâmetro para a saida de residuos Parte posterior (costas) com tres fitas horizontais e uma fita vertical de 2,5 cm de espessura de 19 cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema de and lock (travamento do sistema modular sem uso de botoes) atraves de alma semi rigidade 5 cm no final das fitas modular verticaisPORTA ALGEMA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema devera ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento e feito atraves de velcro em poliamida. Sua fixacao ao cinturao deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarco de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensao do passadorPORTA TONFA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superficie), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio lâmina de Etil Vinil Acetato (E

Quantidade: 16 Val. Ref.: 528,92 Valor Unit.: 528,00 Total Item: 8.448,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: COLETE TATICO SWAT PRETO.Caracteristicas do material:Colete produzido em Nylon, utiliza tambem fitas mistas de poliester com polipropileno bem resistentes e com costuras reforçadas, possui entrada atraves de zipper para placas, utiliza o sistema M.O.L.L.E, tambem conta com fechamento e regulagens atraves de fechos de contato e presilhas tic-tac de engate rapido e ajuste do tamanho do colete para a melhor adequacao do corpo, podendo assim ser feita regulagens de altura e circunferencia abdominal.Possui velcro para colocacao de Patch na frente e nas costas, seu sistema modular permite ao operador configurar os acessorios e porta carregadores.Parte frontal:Bolsos multiusos;Porta carregadores;Porta radio ou celular modular;Parte posterior:Porta algemas;Porta carregador vertical;NIVEL DE PROTECAO : 3AQUANT-UNISSEX: PEQUENA - 01 MEDIA - 12GRANDE - 02EXTRA GRANDE - 1

Quantidade: 16 Val. Ref.: 557,98 Valor Unit.: 557,00 Total Item: 8.912,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: TARJETAS EMBORRACHADOS de identificacao.Caracteristicas do material: Emborrachado Patch emborrachado com aplicacao de velcro do tipo gancho (macho) costurado, medindo 12cm e 2cm de altura, medidas e modelos conforme figuras;Acabamento: O produto devera apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras nao poderao apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto nao podera apresentar desfiamento ou esgarcamento de costuras;Processo de Costura: Costura devera ser executada dentro dos padroes de alta qualidade. O aspecto visual deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto nao podera apresentar desfiamento e sobreposicao de costuras.Tarjetas na frente direita: Nome do Guarda Civil

Quantidade: 64 Val. Ref.: 27,82 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 1.728,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 44,00 **Total: 704,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: TONFA Caracteristicas:Tonfa Injetada 58cm Fibra Plastica 175kgf Giloplastic Bti58Testada com laudo do TECPAR-PR, com padrao para Policia Militar, Guarda Municipal, Exercito e VigilanciaMATERIAL E RESISTENCIA: Fabricado em fibra plastica injetada sem parafusos e de alta resistencia com forca a resistencia de 175KGFTAMANHO IDEAL: Seu de 58cm foi pensado para melhor utilizacao e sua empunhadura ergonomica ideal para melhor firmeza e estabilidade no usoMaterial: Fibra Plastica InjetadaForca de Resistencia: 175KGFTamanho: C- 58 cmPeso: 300gCor: Preto

Quantidade: 16 Val. Ref.: 65,70 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 704,00

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



LOTE 3 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 122,00 **Total: 1.952,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: corrente

Descrição: ALGEMAS Características:ALGEMA DE CORRENTE - PRATA NIQUELADO FOSCO modelo de algema de pulso que possui ligação através de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. O modelo conta ainda com mecanismo de segurança para evitar lesão no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aço carbono AISI 1020, tem tratamento da superfície preto ou niquelado fosco prata para adquirir a característica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aço carbono AISI 1020 na cor da algema. Material em aço carbono AISI 1020 Tratamento da superfície niquelado prata fosco ou preto Tipo de ligação por elos de corrente Sistema de fechamento por dentes e catraca Sistema de segurança com trava anti-lesão Acompanha duas chaves em aço AISI 1020 na cor da algema Distância total: 22,8cm Máxima abertura: 7,6cm Mínima abertura: 5,7cm Peso: 285g

Quantidade: 16 Val. Ref.: 175,32 **Valor Unit.: 122,00** Total Item: 1.952,00

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 18 de junho de 2024.

Ref.: Protocolo Nº 5482/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização para **HOMOLOGAÇÃO** do processo indicado em epígrafe na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 28/2024**.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Ana Claudia R. de Mello
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 469/2024





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 259

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 05482/2024

À
Superintendência de Governança em Aquisições e Contratações:

- 1) **Autorizo** o solicitado às folhas 258 do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 19/06/2024

Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo Administrativo Nº 65/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO
Data de Publicação: 22/05/2024 14:18:18

TOTAL DO PROCESSO: 32.464,00

BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA 44.101.859/0001-62 32.464,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 29.808,00 **Total: 29.808,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: KALLUCCI Modelo: impermeável

Descrição: BOTA COTURNO CANO LONGODESCRICAO: â?ç Forma: conforme tabela 2 (tamanho M) da NBR ISO 15159:2008, de vera ser larga e alta no dorso do pe (perimetro), nao devendo apertar nenhuma parte do pe do usuario quando em uso, sendo aceitavel tolerância (1/2) ponto maior do que o normal (comprimento), proporcionando assim um conforto a mais ao usuario (CC);Gaspea: couro vacum, flor integral hidro fugada, acabamento com estampa polvora lisa, cor preta, espessura 1,7 a 1,9 mm, classificacao de 4Âª ou 5Âª, uniao nas pecas do cano atraves de 2 (duas) costuras, o padrao de chanfrado de vera obedecer as espessuras conforme orientado na figura, forrada em nao tecido de fibra curta, absorvente composto de poliester com tratamento antifungo e antibacteriano, com gramatura minima 225 g/m2 e espessura minima de 1,9 mm (CD);Lingueta: sistema solidaria (lingua semi-fole), costurada na face interna do cabedal e gaspea, em couro macio em napa soft batida, na cor preta, espessura 1,0 mm a 1,2 mm com resistencia minima de 30 N com costura conforme figura 3A para fixacao da espuma de poliuretano com espessura de 8 mm e densidade 33 Kg/m3, forro na cor grafite, dublado com manta em nao tecido de alta absorcao, com adesivo respiravel, proporcionando alta permeabilidade ao vapor de umidade (CD);As partes das pecas que ficam sobpostas de verao ter bordas chanfradas com rebaixo (zero) e, as que sobrepoem, com chanfro esquinado (fio) preservando parte do â?? carnalâ? e a resistencia do material (CD);Ilhoses: de vera ter 8 (oito) ilhoses por pe, em latao na cor preta, nÂ° 51, com pe medindo 7 mm, furo 4,5 mm e cabeca 10 mm, redondo e mais 4 (quatro) ilhoses de gancho por pe, em zamak na cor preta (CD);A altura do cano a partir do solado 18cm - 7â?, medindo-se da parte interna (centro do calcanhar) do cano ate a parte mais alta, proxima ao ultimo ilhos, com a palmilha anatomica de conforto.Salto: medindo no minimo 20,0 mm de espessura, antiderrapante e com sistema de amortecimento de impacto no regioo do calcanhar, devendo atender no minimo 20 J de absorcao de energia no calcanhar Passadores: Os passadores de cadarco de verao ser em plimero e fitas de poliamida com 0% de metais com livre acesso a porta de bancos e aeroportos.Cor: Preta.QUANT / TAM UNISSEX:38 - 0140 - 0741 - 0242 - 0543 - 01

Quantidade: 16 Val. Ref.: 635,04 **Valor Unit.: 635,00** Total Item: 10.160,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: CINTO EM NYLON Caracteristicas do produto: Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul marinho, sem furos, sem reforco de ilhos, fivela prateada com regulagem.Medidas: medindo 3,5 cm de largura x 1,20 m ate 1,50 m de comprimento;Fivela: Dotado de ponteira e fivela constituída de duas presilhas, prateada de latao polido e tem a forma aproximada de um retângulo, nos lados de maiores dimensoes existem duas dobras da mesma chapa, recortadas com as arestas arredondadas, cujas extremidades contem olhais de articulacao das presilhas.Embalagem: as pecas devem ser acondicionadas em sacos plasticos; embalagem coletiva em caixa de papelao.QUANT / TAM UNISSEX120MM- 5 unidades /130MM- 11 unidades

Quantidade: 16 Val. Ref.: 35,22 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 560,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: CINTURAO completo com acessórios. DESCRICAO Cinturao de Nylon Preto, modelo N.A, ajustavel, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condicoes tecnicas para seu recebimento. Corpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furacoes ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensao velcro em poliamida para regulagem da cintura, sera debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rapido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos. PORTA TORNIQUETE: Confeccionada em cordura 1000 Denier, possui aba em fita 100 % poliamida de 50 mm para fechamento e regulagem de altura sobre o torniquete com fechamento em velcro 50 mm. Parte frontal da fita de poliamida de 50 mm, simbolo de primeiro socorros (cruz) em material emborrachado de 3,3 cm (A) X 3,3 cm (L) X 3,3 cm (E) e fixado por costura acompanhando contorno da cruz atraves da canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 40 Fique embutida, (cruz e a linha na mesma cor da Cordura) na parte inferior travete circular de 0,8 cm de diâmetro para a saida de residuos Parte posterior (costas) com tres fitas horizontais e uma fita vertical de 2,5 cm de espessura de 19 cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema de and lock (travamento do sistema modular sem uso de botoes) atraves de alma semi rigidade 5 cm no final das fitas modular verticais PORTA ALGEMA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema devera ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento e feito atraves de velcro em poliamida. Sua fixacao ao cinturao deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarco de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensao do passador PORTA TONFA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superficie), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio da lâmina de Etil Vinil Acetato (E

Quantidade: 16 Val. Ref.: 528,92 Valor Unit.: 528,00 Total Item: 8.448,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: COLETE TATICO SWAT PRETO. Caracteristicas do material: Colete produzido em Nylon, utiliza tambem fitas mistas de poliester com polipropileno bem resistentes e com costuras reforçadas, possui entrada atraves de zipper para placas, utiliza o sistema M.O.L.L.E, tambem conta com fechamento e regulagens atraves de fechos de contato e presilhas tic-tac de engate rapido e ajuste do tamanho do colete para a melhor adequacao do corpo, podendo assim ser feita regulagens de altura e circunferencia abdominal. Possui velcro para colocacao de Patch na frente e nas costas, seu sistema modular permite ao operador configurar os acessórios e porta carregadores. Parte frontal: Bolsos multiusos; Porta carregadores; Porta radio ou celular modular; Parte posterior: Porta algemas; Porta carregador vertical; NIVEL DE PROTECAO : 3AQUANT-UNISSEX: PEQUENA - 01 MEDIA - 12GRANDE - 02EXTRA GRANDE - 1

Quantidade: 16 Val. Ref.: 557,98 Valor Unit.: 557,00 Total Item: 8.912,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: TARJETAS EMBORRACHADOS de identificacao. Caracteristicas do material: Emborrachado Patch emborrachado com aplicacao de velcro do tipo gancho (macho) costurado, medindo 12cm e 2cm de altura, medidas e modelos conforme figuras; Acabamento: O produto devera apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras nao poderao apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto nao podera apresentar desfiamento ou esgarcamento de costuras; Processo de Costura: Costura devera ser executada dentro dos padroes de alta qualidade. O aspecto visual deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto nao podera apresentar desfiamento e sobreposicao de costuras. Tarjetas na frente direita: Nome do Guarda Civil

Quantidade: 64 Val. Ref.: 27,82 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 1.728,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 44,00 Total: 704,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: TONFA Caracteristicas: Tonfa Injetada 58cm Fibra Plastica 175kgf Giloplastic Bti58 Testada com laudo do TECPAR-PR, com padrao para Policia Militar, Guarda Municipal, Exercito e Vigilancia MATERIAL E RESISTENCIA: Fabricado em fibra plastica injetada sem parafusos e de alta resistencia com forca a resistencia de 175KGFTAMANHO IDEAL: Seu de 58cm foi pensado para melhor utilizacao e sua empunhadura ergonomica ideal para melhor firmeza e estabilidade no uso Material: Fibra Plastica Injetada Forca de Resistencia: 175KGFTamanho: C- 58 cm Peso: 300g Cor: Preto

Quantidade: 16 Val. Ref.: 65,70 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 704,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 122,00 **Total: 1.952,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: corrente

Descrição: ALGEMAS Características:ALGEMA DE CORRENTE - PRATA NIQUELADO FOSCO modelo de algema de pulso que possui ligação através de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. O modelo conta ainda com mecanismo de segurança para evitar lesão no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aço carbono AISI 1020, tem tratamento da superfície preto ou niquelado fosco prata para adquirir a característica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aço carbono AISI 1020 na cor da algema. Material em aço carbono AISI 1020 Tratamento da superfície niquelado prata fosco ou preto Tipo de ligação por elos de corrente Sistema de fechamento por dentes e catraca Sistema de segurança com trava anti-lesão Acompanha duas chaves em aço AISI 1020 na cor da algema Distância total: 22,8cm Maxima abertura: 7,6cm Minima abertura: 5,7cm Peso: 285g

Quantidade: 16 Val. Ref.: 175,32 **Valor Unit.: 122,00** Total Item: 1.952,00

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 65/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 22/05/2024 14:18:18

LOTE 1 - LOTE 01

07/06/2024 09:02:58	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	29,808.00
07/06/2024 09:02:58	DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA	VÁLIDO	29,891.20
07/06/2024 09:02:58	A L DA SILVA CONFECÇÕES	VÁLIDO	30,183.04

LOTE 2 - LOTE 02

07/06/2024 09:02:58	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	65.70
07/06/2024 09:02:58	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	65.00
07/06/2024 09:04:03	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	60.00
07/06/2024 09:10:37	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	59.00
07/06/2024 09:11:48	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	55.00
07/06/2024 09:12:56	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	54.00
07/06/2024 09:13:03	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	50.00
07/06/2024 09:13:58	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	49.00
07/06/2024 09:14:24	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	45.00
07/06/2024 09:14:54	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	44.00
07/06/2024 09:15:01	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	40.00

LOTE 3 - LOTE 03

07/06/2024 09:02:58	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	175.00
07/06/2024 09:02:58	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	175.32
07/06/2024 09:04:07	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	170.00

07/06/2024 09:10:46	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	169.00
07/06/2024 09:11:52	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	160.00
07/06/2024 09:13:09	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	159.00
07/06/2024 09:13:16	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	155.00
07/06/2024 09:14:05	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	154.00
07/06/2024 09:14:20	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	150.00
07/06/2024 09:14:44	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	149.00
07/06/2024 09:15:05	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	145.00
07/06/2024 09:15:36	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	144.00
07/06/2024 09:15:46	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	140.00
07/06/2024 09:16:29	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	139.00
07/06/2024 09:16:35	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	135.00
07/06/2024 09:17:11	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	134.00
07/06/2024 09:17:20	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	130.00
07/06/2024 09:17:39	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	129.00
07/06/2024 09:17:50	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	128.00
07/06/2024 09:18:39	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	127.00
07/06/2024 09:18:44	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	125.00
07/06/2024 09:19:29	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	124.00
07/06/2024 09:19:35	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	123.00
07/06/2024 09:20:13	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	122.00
07/06/2024 09:20:32	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	VÁLIDO	120.00

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 65/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

Data de Publicação: 22/05/2024 14:18:18

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 08:29:52

LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: KALLUCCI	Modelo: impermeável	
Descrição: BOTA COTURNO CANO LONGODESCRIÇÃO: â?ç Forma: conforme tabela 2 (tamanho M) da NBR ISO 15159:2008, deveser larga e alta no dorso do pe (perimetro), nao devendo apertar nenhuma parte do pe do usuario quando em uso, sendo aceitavel tolerância (1/2) ponto maior do que o normal (comprimento), proporcionando assim um conforto a mais ao usuario (CC);Gaspea: couro vacuum, flor integral hidro fugada, acabamento com estampa polvora lisa, cor preta, espessura 1,7 a 1,9 mm, classificacao de 4ª ou 5ª, uniao nas pecas do cano atraves de 2 (duas) costuras, o padrao de chanfrado deveser obedecer as espessuras conforme orientado na figura, forrada em nao tecido de fibra curta, absorvente composto de poliester com tratamento antifungo e antibacteriano, com gramatura minima 225 g/m2 e espessura minima de 1,9 mm (CD);Lingueta: sistema solidaria (lingua semi-fole), costurada na face interna do cabedal e gaspea, em couro macio em napa soft batida, na cor preta, espessura 1,0 mm a 1,2 mm com resistencia minima de 30 N com costura conforme figura 3A para fixacao da espuma de poliuretano com espessura de 8 mm e densidade 33 Kg/m3, forro na cor grafite, dublado com manta em nao tecido de alta absorcao, com adesivo respiravel, proporcionando alta permeabilidade ao vapor de umidade (CD);As partes das pecas que ficam sobpostas deveser ter bordas chanfradas com rebaixo (zero) e, as que sobrepoem, com chanfro esquinado (fio) preservando parte do â??carnalâ? e a resistencia do material (CD);Ilhoses: deveser ter 8 (oito) ilhoses por pe, em latao na cor preta, nÂ° 51, com pe medindo 7 mm, furo 4,5 mm e cabeca 10 mm, redondo e mais 4 (quatro) ilhoses de gancho por pe, em zamak na cor preta (CD);A altura do cano a partir do solado 18cm - 7â?, medindo-se da parte interna (centro do calcanhar) do cano ate a parte mais alta, proxima ao ultimo ilhos, com a palmilha anatomica de conforto.Salto: medindo no minimo 20,0 mm de espessura, antiderrapante e com sistema de amortecimento de impacto na regio do calcanhar, devendo atender no minimo 20 J de absorcao de energia no calcanhar Passadores: Os passadores de cadarco deveser em polimero e fitas de poliamida com 0% de metais com livre acesso a porta de bancos e aeroportos.Cor: Preta.QUANT / TAM UNISSEX:38 - 0140 - 0741 - 0242 - 0543 - 01				
Quantidade: 16		Valor Unit.: 635,00		Valor Total: 10.160,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: tático	
Descrição: CINTO EM NYLON Caracteristicas do produto: Confeccionado em correia de nylon (polipropileno) na cor azul marinho, com furos, sem reforco de ilhos, fivela prateada com regulagem.Medidas: medindo 3,5 cm de largura x 1,20 m ate 1,50 m de comprimento;Fivela: Dotado de ponteira e fivela constituida de duas presilhas, prateada de latao polido e tem a forma aproximada de um retângulo, nos lados de maiores dimensoes existem duas dobras da mesma chapa, recortadas com as arestas arredondadas, cujas extremidades contem olhais de articulacao das presilhas.Embalagem: as pecas deveser acondicionadas em sacos plasticos; embalagem coletiva em caixa de papelao.QUANT / TAM UNISSEX120MM- 5 unidades /130MM- 11 unidades				
Quantidade: 16		Valor Unit.: 35,00		Valor Total: 560,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: CINTURAO completo com acessórios.DESCRICAO Cinturao de Nylon Preto, modelo N.A, ajustavel, com coldre fechado e demais complementos no mesmo material e cor, e estabelece as condicoes tecnicas para seu recebimentoCorpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furacoes ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensao velcro em poliamida para regulagem da cintura, sera debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rapido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de abertura por dois pontos.PORTA TORNIQUETE: Confeccionada em cordura 1000 Denier, possui aba em fita 100 % poliamida de 50 mm para fechamento e regulagem de altura sobre o torniquete com fechamento em velcro 50 mm.Parte frontal da fita de poliamida de 50 mm, simbolo de primeiro socorros (cruz) em material emborrachado de 3,3 cm (A) X 3,3 cm (L) X 3,3 cm (E) e fixado por costura acompanhando contorno da cruz atraves da canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 40 Fique embutida, (cruz e a linha na mesma cor da Cordura) na parte inferior travete circular de 0,8 cm de diâmetro para a saida de residuos Parte posterior (costas) com tres fitas horizontais e uma fita vertical de 2,5 cm de espessura de 19 cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema slide and lock (travamento do sistema modular sem uso de botoes) atraves de alma semi rigidez 5 cm no final das fitas modularesPORTA ALGEMA: confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para a algema devera ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento e feito atraves de velcro em poliamida. Sua fixacao ao cinturao deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarco de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensao do passadorPORTA TONFA: Confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superficie), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio IÇmina de Etil Vinil Acetato (E

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 528,00** **Valor Total: 8.448,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: COLETE TATICO SWAT PRETO.Caracteristicas do material:Colete produzido em Nylon, utiliza tambem fitas mistas de poliester com polipropileno bem resistentes e com costuras reforçadas, possui entrada atraves de zipper para placas, utiliza o sistema M.O.L.L.E, tambem conta com fechamento e regulagens atraves de fechos de contato e presilhas tic-tac de engate rapido e ajuste do tamanho do colete para a melhor adequacao do corpo, podendo assim ser feita regulagens de altura e circunferencia abdominal.Possui velcro para colocacao de Patch na frente e nas costas, seu sistema modular permite ao operador configurar os acessórios e porta carregadores.Parte frontal:Bolsos multiusos;Porta carregadores;Porta radio ou celular modular;Parte posterior:Porta algemas;Porta carregador vertical;NIVEL DE PROTECAO : 3AQUANT-UNISSEX: PEQUENA - 01 MEDIA - 12GRANDE - 02EXTRA GRANDE - 1

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 557,00** **Valor Total: 8.912,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático

Descrição: TARJETAS EMBORRACHADOS de identificacao.Caracteristicas do material: Emborrachado Patch emborrachado com aplicacao de velcro do tipo gancho (macho) costurado, medindo 12cm e 2cm de altura, medidas e modelos conforme figuras;Acabamento: O produto devera apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras nao poderao apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; as costuras devem ser planas; o produto nao podera apresentar desfiamento ou esgarcamento de costuras;Processo de Costura: Costura devera ser executada dentro dos padroes de alta qualidade. O aspecto visual deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto nao podera apresentar desfiamento e sobreposicao de costuras.Tarjetas na frente direita: Nome do Guarda Civil

Quantidade: 64 **Valor Unit.: 27,00** **Valor Total: 1.728,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES	109	44.101.859/0001-62	29.808,00	29.808,00		Sim
2 DUX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA	103	31.884.155/0001-61	29.891,20	29.891,20	0,28	Sim
3 A L DA SILVA CONFECÇÕES	056	36.424.884/0001-59	30.183,04	30.183,04	0,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 08:29:52
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: tático
Descrição: TONFA Características: Tonfa Injetada 58cm Fibra Plastica 175kgf Giloplastic Bti58 Testada com laudo do TECPAR-PR, com padrao para Policia Militar, Guarda Municipal, Exercito e Vigilancia MATERIAL E RESISTENCIA: Fabricado em fibra plastica injetada sem parafusos e de alta resistencia com forca a resistencia de 175KGFTAMANHO IDEAL: Seu de 58cm foi pensado para melhor utilizacao e sua empunhadura ergonomica ideal para melhor firmeza e estabilidade no uso Material: Fibra Plastica Injetada Forca de Resistencia: 175KGFTamanho: C- 58 cm Peso: 300g Cor: Preto
Quantidade: 16 Valor Unit.: 44,00 Valor Total: 704,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES	048 44.101.859/0001-62	65,00	44,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	091 02.863.499/0001-96	65,70	40,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 08:29:52
LOTE 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: corrente
Descrição: ALGEMAS Características: ALGEMA DE CORRENTE - PRATA NIQUELADO FOSCO modelo de algema de pulso que possui ligacao atraves de elos de corrente e sistema de fechamento dentado por catracas. O modelo conta ainda com mecanismo de seguranga para evitar lesao no uso, acionado pela parte traseira da chave do produto. Fabricada em aco carbono AISI 1020, tem tratamento da superficie preto ou niquelado fosco prata para adquirir a caracteristica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aco carbono AISI 1020 na cor da algema. Material em aco carbono AISI 1020 Tratamento da superficie niquelado prata fosco ou preto Tipo de ligacao por elos de corrente Sistema de fechamento por dentes e catraca Sistema de seguranga com trava anti-lesao Acompanha duas chaves em aco AISI 1020 na cor da algema Distância total: 22,8cm Máxima abertura: 7,6cm Mínima abertura: 5,7cm Peso: 285g
Quantidade: 16 Valor Unit.: 122,00 Valor Total: 1.952,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES	091 44.101.859/0001-62	175,00	122,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	009 02.863.499/0001-96	175,32	120,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com Site: http://jaguariaiva.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 28/2024

Processo Adm.: 65/2024
Data do Processo: 13/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 65/2024
b) **Nr. Licitação:** 28/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 21/06/2024
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS TATICOS , PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA.*



Participante: BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTA COTURNO CANO LONGO (conforme especificações técnicas do Anexo I)	16,000	PAR	635,00	10.160,00
2	CINTO EM NYLON (conforme especificações técnicas do ANEXO I)	16,000	UNI	35,00	560,00
3	CINTURÃO completo com acessórios (conforme especificações técnicas do ANEXO I.	16,000	UNI	528,00	8.448,00
4	COLETE TÁTICO SWAT PRETO (conforme especificações técnicas do ANEXO I)	16,000	UNI	557,00	8.912,00
5	TARJETAS EMBORRACHADOS de identificação (conforme especificações técnicas do ANEXO I)	64,000	UNI	27,00	1.728,00
6	TONFA (conforme especificações técnicas do ANEXO I)	16,000	UNI	44,00	704,00
7	ALGEMAS (conforme especificações técnicas do ANEXO I)	16,000	UNI	122,00	1.952,00
Total do Participante:					32.464,00

Total Geral: 32.464,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social	15.001.06.183.0007.2021.3.3.90.30.00	R\$ 33.751,36

Jaguariaíva, 21/06/2024

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 21 de junho de 2024.

Ref. Protocolo Nº 5482/2024

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS TATICOS , PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA	32.464,00

Respeitosamente,

Ana Claudia R. de Mello
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 469/2024

AO Procurador Wilhian

8/ atender

Cumpri em 24/06/24.

Janice Marisela Munhoz
Advogada Municipal - Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumcaos200ano

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Para providenciar a coleta de assinaturas no termo de contrato, bem como
sua regular publicação.

Jaguariaíva, 24 de junho de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 293/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.910.900/0001-38 com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF n.º. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 44.101.859/0001-62, com endereço à Rua José Tomé, 150, Vale do Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP 30.660-075, representada por Valéria Campos de Aguiar, inscrita no CPF. n.º. 100.544.336-06, com endereço eletrônico: bellumlicitacoes@gmail.com, os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: fornecimento de acessórios táticos para a guarda civil, conforme PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2024 e demais documentos constantes nos autos do referido processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, edital e seus anexos, especialmente o termo de referência, os quais, vinculam e obrigam a contratada em todos os seus termos e disposições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O valor global estimado para a prestação de serviços deste contrato é de **R\$. 32.464,00** (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, encargos trabalhistas, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período, conforme regras dispostas no edital e termo de referência.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramet: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

§ 4º. O valor contratual será reajustado, após o período de 12 meses, pelo índice do INPC-IBGE.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento do objeto e/ou do serviço contratado, será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

Parágrafo Primeiro. São responsáveis pela fiscalização do presente contrato o servidor André Alves de Souza.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantia, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto ou serviço que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais, e ainda violação de quaisquer termos e documentos dispostos nos autos do processo, por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021. § 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021. § 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A: A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada e demais documentos descritos no item 24 do Termo de Referência, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto e/ou serviços contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021, seus parágrafos e incisos, e também: 13.2. Multa de **20%** sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta - Ramel: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

da contratada. 13.3. Multa de **10%**, sobre o valor global da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto e/ou prestação de serviços. 13.4. Multa de **10%** do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade ou atraso/paralisação dos serviços por prazo superior a 15 dias.

13.5. As multas mencionadas nos itens **13.2, 13.3 e 13.4** poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso. **13.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira. **13.7.** Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021. **13.8.** Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

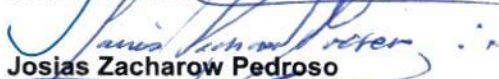
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 24 de junho de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE


Josias Zacharow Pedroso
Secretário de Segurança Pública,
Trânsito e Defesa Civil.

VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:100544336
Assinado de forma digital por VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:10054433606
Dados: 2024.07.01 14:39:15 -03'00'
06

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA.
Contratada.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9490